



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

5ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental

Brasília/DF.
06 de agosto de 2013.
(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

44

45A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)

46– Bom dia. Nós já estamos com quórum, peço a todos os membros da Câmara
47que venham à mesa. O presidente da Câmara, o Deusdará, está quase
48chegando, está estacionando, está quase chegando de verdade. Então, nós
49vamos começando falando algumas questões iniciais. Eu acho que podia fazer
50uma apresentação inicial, tem alguns membros novos na Câmara. Eu sou
51Adriana Mandarino, Diretora do Conama.

52

53

54O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) – Eugênio

55Spengler, Secretário de Meio Ambiente da Bahia e membro titular da Câmara.

56

57

58A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Patrícia Boson, CNT.

59

60

61A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)

62– Lembro a todos. Essa reunião é gravada e depois é feita a transcrição. É
63importante falar sempre no microfone.

64

65

66O SR. HENRIQUE LABAIG (Anamma) – Henrique Laveg, membro titular pela
67Anamma, diretor de gestão ambiental da Amma-Goiânia.

68

69

70A SR^a. MARION HEINRICH (CNM) – Marion Heinrich, da Confederação
71Nacional dos Municípios.

72

73

74O SR. LUIZ SABANAY (MPA) – Luiz sabanay, Ministério da Pesca e Aquicultura.

75

76

77A SR^a. DIONE MACEDO (MME) – Dione, Ministério de Minas e Energia.

78

79

80O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC) – Tadeu Santos,
81ONG Sócios da Natureza, Santa Catarina.

82

83

84O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro) –

85André França, Governo do Rio de Janeiro.

86

87

88A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA) – Marília Marreco, Ministério do Meio
89Ambiente.

90

91

92O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (Gerente de Projeto/DConama) –

93Robson José Calixto. Apenas uma informação administrativa, que nós estamos

94fazendo essa reunião nessa sala hoje porque a nossa sala principal está em
95reforma para bem atender a vocês, com mesas novas, com som próprio do
96Ministério. Então, peço paciência porque essa sala servirá muito bem para as
97próximas reuniões.

98

99

100**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

101– Nós estamos na apresentação, Deusdará, que é o presidente da Câmara.

102Vamos fazer uma apresentação das pessoas que estão aqui.

103

104

105**O SR. ÂNGELO RAMALHO (MMA) –** Ângelo Ramalho, Ministério do Meio

106Ambiente.

107

108

109**A SR^a. ANA SILVINO (MPA) –** Ana Silvino, Ministério da Pesca, Assessoria de

110Assuntos Estratégicos.

111

112

113**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** João Carlos

114de Carli, CNA.

115

116

117**O SR. LUIZ HENRIQUE VILAÇA (MPA) –** Luiz Henrique Vilaça, Ministério da

118Pesca.

119

120

121**A SR^a. MARIA FERNANDA NINCE (MPA) –** Maria Fernanda Nince. Sou

122Secretária Nacional de Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

123

124

125**O SR. BRUNO FARIAS (MPA) –** Bruno Farias, Ministério da Pesca.

126

127

128**A SR^a. MAÍRA LIMA (Ibama) –** Maíra Lima, Ibama.

129

130

131**O SR. LEONARDO POVOA (MME) –** Leonardo Pova, Ministério de Minas e

132Energia.

133

134

135**A SR^a. JULIANA MENEZES (Petrobrás) –** Juliana Menezes, Jurídico

136Petrobrás.

137

138

139**A SR^a. DENISE ALHO (Petrobrás) –** Denise Alho, Petrobrás.

140

141

142**O SR. GUILHERME (MME) –** Guilherme, Ministério das Minas e Energia.

143

144

145A SR^a. RITA ALVES (MME) – Rita Alves, do MMA.

146

147

148A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)

149– Passo a palavra ao Deusdará, Presidente da Câmara.

150

151

152O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) – Obrigado.

153Bom dia a todos e a todas. Perdão pelo atraso, mas a culpada é a Adriana.

154(Risos!). Vamos ter que fazer uma inversão de pauta recomendada porque o

1553.2, Patrícia, é uma recomendação. Então, nós vamos ter que de uma certa

156forma... O 3.3 vira 3.2, a proposta do Ministério da Pesca e Aquicultura.

157

158

159A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Sabe o que é, eu vou

160falar é por questão racional, O 3.2, se a resposta for sim, ele não tem

161discussão posterior, se a resposta por não, ele não rende discussão. É sim ou

162não. Ponto. A pessoa faz uma defesa de sim, o outro faz uma defesa de não,

163vota e acabou o assunto. Se for sim acabo ou o assunto, se for não acabou o

164assunto. Os outros todos os assuntos, se for sim, rende, se for não, rende.

165Então, é uma questão de lógica.

166

167

168O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) – Então, tudo

169bem Patrícia. Eu consulto os membros da Câmara se é razoável, se esse

170encaminhamento é aceitável, porque na rotina normal a recomendação ficaria a

171posteriori das Resoluções. Agora, se os membros da Câmara acatarem a

172sugestão da Doutora Patrícia, para nós presidentes não tem problema nenhum.

173

174

175A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Porque não vai

176render, é uma discussão que não vai render porque ela já vem se arrastando

177há muito tempo. Eu acho que ninguém vai ficar aqui gastando muito tempo em

178defesa ou contra, porque tudo já foi dito. Agora, é manifestar mesmo, vai ou

179não vai para o Conama essa recomendação. Ponto. Não tem muita...

180

181

182O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) – Alguma

183manifestação dos membros? Não havendo...

184

185

186A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)

187– Quanto à inversão de pauta nós apresentamos a questão de que a

188recomendação pelo regimento ela é a posteriori das Resoluções. E houve aí

189um equívoco nosso em pautar a 3.2 antes da 3.3, porque ela era mais antiga,

190mas isso não justifica. Só isso.

191

192

193 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E eu estou pedindo
194 que ela seja 3.1 porque ela não rende discussão, vai ficar um ponto de pauta
195 pendente, numa discussão que pode ir até a amanhã, sendo que ela termina
196 em cinco minutos. É uma questão de lógica.

197

198

199 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom em
200 votação a proposição da Doutora Patrícia. Quem é favorável à inversão de
201 pauta, por favor, fique como está. Quem é contrário? Aprovado. Então, por
202 gentileza. Só queria registrar... Não. Tudo bem. Doutora Patrícia, por gentileza,
203 faça a defesa.

204

205

206 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Obrigada. Bom,
207 quando nós fizemos a revisão da resolução que tratava sobre material da
208 dragagem, nós quisemos colocar em um artigo dela a necessidade de se ter no
209 Brasil um programa de controle de erosão. Porque há uma perda de solo
210 enorme no País e não existe nenhuma ação coordenada, em âmbito nacional
211 para essa questão da perda de solo E a perda de solo não só traz perda
212 econômica, de solo fértil, como traz perda também de biodiversidade que vai
213 tudo embora ali. E fica para os portos todo o ônus de fazer a manutenção de
214 dragagem, de um solo que vai chegando lá e ele não tem o menor controle
215 sobre ele. Essa recomendação, e é só uma recomendação, é de que o
216 Ministério do Meio Ambiente, juntamente articulado com os outros Ministérios,
217 com Anamma e Abema, possam avaliar a possibilidade de fazer um programa
218 nacional para o controle de erosão. É só isso a recomendação. Houve uma
219 discussão muito grande de não se ter orçamento para isso, mas a
220 recomendação não é para ter orçamento, é para avaliar a possibilidade de se
221 fazer sentar e pensar no assunto. É só essa recomendação. Então, ela foi
222 preparada naquela época, porque como não cabia dentro do conteúdo da
223 Resolução de Dragagem, foi sugerido na própria Câmara Técnica de que fosse
224 feito paralelamente uma recomendação. Então, essa é a recomendação, ela foi
225 elaborada àquela época, foi feita, ela seguiu o trâmite normal do Regimento
226 Interno, que é passar por uma avaliação de viabilidade. E está retornando a
227 essa Câmara hoje para uma decisão final, se ela vai ou não para o plenário do
228 Conama para ser votada. É isso.

229

230

231 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu vou
232 manter os argumentos que eu mantive na reunião passada, até porque alguns
233 os membros são novos na Câmara. Existe uma questão de gestão do Governo
234 Federal, de que criação de programa pressupõe um berço maior que é o Plano
235 Plurianual do Governo. Entendo que se nós aprovarmos uma recomendação
236 aqui criando programa, ela não vai ter eficácia nenhuma e efetividade, porque
237 aquilo que não está no PPA, infelizmente não está no mundo da burocracia de
238 gestão do Governo. Acho também que colocar o Conama aprovando o
239 programa, me parece um pouco inoportuno, porque se essa coisa, se o
240 Conama começar de uma certa forma de cair nessa seara de aprovar, ou
241 indicar para o Governo a formulação de programas, eu acho que nós não
242 vamos conseguir manter o mínimo de coerência na gestão de políticas

243públicas. Eu faria uma recomendação. Eu não sei, Patrícia, se você
244concordaria, se essa sua recomendação pudesse virar uma moção. Porque
245como recomendação eu, Ministério do Meio Ambiente, vou ter que conduzir a
246indicação contrária à recomendação que você está propondo, porque eu não
247tenho como. Eu não teria como gestor público, Diretor de Gestão Estratégica
248do Ministério, responsável pela formulação de programas, pelo
249acompanhamento, condução, desempenho, está, infelizmente descumprindo
250uma coisa que eu vivo todo dia, que é o PPA, o orçamento, o planejamento me
251acompanhando e que quem é de Governo aqui sabe exatamente o que eu
252estou falando. Patrícia, não se, se nós pudéssemos fazer um acordo e você
253encaminhar isso como moção, eu ficaria mais confortável. E aí falo como
254Ministério do Meio Ambiente, não como presidente da Câmara, caso contrário,
255eu já me posicionei anteriormente, antecipadamente contrário à sua
256recomendação.

257

258

259**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Na verdade, quem
260formulou que fosse recomendação não fomos nem nós, foi na própria
261tramitação do processo que falaram que como era uma avaliação de uma
262criação de uma política pública, tinha que ser recomendação. Foi alguém que
263interpretou dessa forma. Não há uma imposição de que seja moção,
264recomendação, até porque nós conseguimos entender claramente que as duas
265são muito... Muito fraco sobre o ponto de vista de colocar. A intenção nossa
266enquanto representantes de empresários de portos, era que o tema entrasse
267na pauta de alguma forma, alguém parasse para pensar nisso, porque é uma
268situação no Brasil muito esdrúxula, essa de ninguém fazer controle de perda de
269solo. Apesar de estar dimensionado inclusive em dólares quanto isso significa
270de perda econômica para o País, mas ninguém nem pensa nisso, ninguém
271trata disso. Então, se moção, pelo menos o tema entra na pauta, alguém pelo
272menos pode daqui há dois, três anos, cobrar alguma coisa, dizer: “tem essa
273moção aqui, até agora nada”. Tudo bem, para mim não importa, porque a
274intenção é colocar o tema na pauta, alguém um dia se preocupar com essa
275questão.

276

277

278**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu não sei
279como está... Realmente. A CNA está querendo falar. Patrícia, não é tão rápido
280como você prometeu, inverte a pauta já está dando o que discutir.

281

282

283**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu não vou
284entrar no mérito sobre a discussão, mas eu pediria que fosse lido o Regimento
285Interno porque lá está bem claro... Acho que por isso que, como a Patrícia
286colocou, porque o departamento escolheu a regulamentação, por que dentro do
287regimento interno tem duas propostas, Resolução, moção ou recomendação. E
288dentro da recomendação é claro que é em cima de políticas públicas,
289propostas de políticas públicas. Eu pediria que fosse lido o Regimento só para
290tirar essa dúvida.

291

292

293 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – É o Artigo 10. Fica
294 como recomendação, em vez de ser deverão elaborar, ficar deverão avaliar a
295 possibilidade de implementar. Não?

296

297

298 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
299 – Então, isso foi definido dentro da Câmara Técnica, foi um procedimento que a
300 Câmara vou que não era Resolução e entendeu que era recomendação, só
301 para deixar claro isso. A recomendação pelo artigo do regimento, quando se
302 tratar de manifestação acerca da implementação de políticas, programas
303 públicos e demais temas com repercussão na área ambiental. Inclusive sobre
304 os termos de parceria de que trata a lei tal. Então, é uma manifestação acerca
305 da implementação de políticas, programas públicos e temas com repercussão
306 na área ambiental. Isso é uma recomendação. A questão que, enfim, como
307 área jurídica eu levanto, é que aí tem uma repercussão orçamentária, e esse
308 que é o ponto.

309

310

311 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Desculpa
312 Adriana, mas isso não é só questão orçamentária, o PPA já está fechado, pelo
313 contrário, nós estamos passando por uma política de Governo de
314 contingenciamento dos programas já aprovados no passado. Não sei se
315 alguém, vários de vocês participam do Cipam. Quem assistiu a reunião do
316 Cipam, eu fiz uma apresentação do PPA Ambiental, tive a oportunidade de
317 mostrar todos os programas do Governo que têm relação direta com o Meio
318 Ambiente e indireto... Patrícia com todo respeito, essas coisas são muito
319 fechadas, quer dizer, não há como nós aqui recomendarmos. Acho que assim,
320 a Zilda fala, nós colocamos em votação, e assim, pelo compromisso de
321 celeridade nós passamos para o próximo ponto de pauta.

322

323

324 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
325 – Moção: quando se tratar de manifestação relevante e relacionada com a
326 temática ambiental. Isso é uma moção.

327

328

329 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Na ordem.

330

331

332 **O SR. HENRIQUE LABAIG (Anamma)** – Bom, como eu sou novo aqui no
333 meio, mas dentro da discussão eu acho extremamente importante todos os
334 Municípios de certa forma quando implementam o seu plano de saneamento
335 eles têm já na sua pauta o controle da erosão. Eu acho que existe política
336 pública para erosão já, controle de erosão. E eu acho que considerando,
337 inclusive a observação feita pelo presidente Deusdará, eu acredito que uma
338 moção ela cabe dentro dessa discussão, já com a preocupação de que esse
339 tema não seja esquecido, porque esse tema eu tenho acompanhado na
340 agricultura, um dos grandes prejuízos para a agricultura é justamente a falta
341 desse controle, e nas cidades também.

342

343

344**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Realmente esse
345tema, essa ação, é muito preocupante porque mesmo o EIA/RIMA os
346licenciamentos, fiscalização de órgãos estaduais, federais, essa ação causa
347um impacto ambiental muito grande em todos esses portos ou locais de
348drenagem. Eu acho que seria interessante que o assunto atendesse essa
349reivindicação dos empreendedores, dos portuários, mas que também levasse a
350questão ambiental como parceiro nessa questão, para não ficar esquecido o
351impacto ambiental. Se existe uma preocupação econômica do empreendedor,
352também existe uma preocupação ambiental do impacto que causa sempre
353quando houver, existir um projeto de licenciamento.

354

355

356**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado.
357Entendemos todos que o assunto é relevante, a preocupação da Patrícia pode
358ser, digamos, razoavelmente acomodada, dando conforto a todos, se virar uma
359moção. Se todos concordam nós transformamos a recomendação em moção,
360damos por aprovado por consenso. Alguém é contrário? E nós caminhamos.

361

362

363**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
364– Pauta isso na próxima plenária.

365

366

367**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Na próxima
368plenária, como sendo uma moção, a senhora faz a defesa da moção, explica
369os argumentos, a Câmara Técnica de Controle Ambiental conduz o
370encaminhamento de moção por unanimidade. E acho que não haverá
371problemas com relação a isso.

372

373

374**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só para agregar. Eu acho
375interessante que seja uma moção, e acho que muitas vezes nós até nem
376trabalhamos com essa provocação. Eu coordenei há uns anos atrás a
377elaboração da Resolução 420, que é de valores e indicadores de qualidade do
378solo e áreas contaminadas, nós tivemos essa mesma dúvida, nós chegamos a
379colocar no texto primário da Resolução, a criação de um programa, e tiramos
380por essas razões. Que não cabe a Resolução criar. O que o Ministério fez?
381Hoje nós estamos implementando junto com recursos do Ministério, com
382recursos do PNUD, de um projeto que nós temos de resíduos perigosos, o
383levantamento dos valores e indicadores, a capacitação dos Oemas, acabamos
384de capacitar 313 técnicos dos órgãos do meio ambiente para que eles façam
385isso. Sem ter que necessariamente um programa de gerenciamento de
386resíduos perigosos, é uma ação que o Ministério tomou a si por achar que é
387interessante que ela seja implementada.

388

389

390**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado,
391Doutora Zilda. Então, superado o ponto de pauta, transformação de
392recomendação para moção, encaminhamento por unanimidade, por consenso

393para o plenário da próxima reunião e a Doutora Patrícia fará a defesa da
394aprovação no plenário. Bom, o próximo ponto de pauta será o antigo 3.1,
395licenciamento ambiental de parques eólicos, o proponente é o Governo do Rio
396Grande do Sul, Fepam. Essa proposta de Resolução está tramitando desde
397abril, a matéria foi admitida na 3ª reunião do Cipam, foi pautada na 4ª Câmara
398Técnica de Controle Ambiental, elaborada pelo Governo do Rio grande do Sul
399e ratificada pelo Ibama, o Governo do Rio, Ministério dos Transportes, a pedido
400do Ministério de Minas e Energia, Sócios da Natureza, CNM, CNI, pediram
401vistas e o relator é André Luiz França do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
402Poderia passar a palavra para o Doutor André, ou alguém tem alguma
403intervenção preliminar? Não havendo intervenção o André, por gentileza, peço
404que você faça o relato.

405

406

407**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro) –**

408Conforme dito pelo presidente, fui designado relator da matéria, é uma pena
409que nem todos os conselheiros puderam estar presentes na última reunião.
410Mas, eu destaco os principais pontos do parecer consolidado. Como dito,
411apresentada a proposta pela Fepam, que fundamentou a proposta de
412reconhecimento da importância dos empreendimentos de geração de energia
413elétrica por meio de usinas eólicas, que se evidencia com a crescente
414participação do setor na matriz brasileira e consequente aumento da demanda
415pelo licenciamento ambiental. A proposta de Resolução apresenta-se em
416consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na carta dos ventos,
417um documento assinado em 18 de junho de 2009, pelo Ministério do Meio
418Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Fórum Nacional de Secretários para
419Assuntos de Energia. Além de autoridade do poder legislativo, Governo do
420Estado do Rio Grande do Nordeste. E a carta tinha o objetivo estimular o
421estabelecimento de ações de políticas públicas voltados para efetivar de forma
422eficiente e racional a exploração do potencial eólico nacional como fonte
423energética. Dentre as diretrizes estabelecidas na carta dos ventos consta a
424harmonização do processo de licenciamento ambiental, então está aí o início
425dessa discussão para projetos eólicos, que deveria ser realizado de forma
426conjunta com os órgãos estaduais de meio ambiente. Aí vêm dados
427informativos, segundo esse documento estima-se que o País apresenta um
428potencial eólico de 143.000 megawats, considerando apenas a área
429continental. Este potencial está associado às características geográficas, e
430climáticas, além da grande extensão territorial do País. A energia eólica se
431apresenta como fonte complementar à hidroeletricidade, uma vez que os
432ventos no período em que os Rios estão com mais baixa vazão. Destaca-se
433também que a expansão dos sistemas eólicos abre novas oportunidades
434tecnológicas, o que fomenta a instalação de indústria e geração de emprego e
435renda, além de representar maior diversificação da matriz energética,
436aumentando o percentual de energia renovável. Deve-se ressaltar, no entanto,
437que s empreendimentos de geração de energia eólica não são isentos de
438impactos ambientais negativos, sendo, portanto, efetiva ou potencialmente
439poluidores. Tais empreendimentos associados a 28 impactos ambientais
440potenciais, conforme concluiu pesquisa realizada junto com órgãos ambientais
441estaduais, às folhas 21 a 29 dos autos. Os principais impactos causados foram
442agrupados em sete categorias, associados à: fauna; ruído; à implantação; uso

443do solo; erosão e drenagem; alterações paisagísticas; interferência
444eletromagnética e impactos socioeconômicos. Da avaliação que foi
445apresentado. Essa proposta sugere o estabelecimento de uniformização dos
446procedimentos de licenciamento, o que pode ser viabilizado com uma
447elaboração de Resolução do Conama, cumprindo uma norma geral,
448estabelecendo requisitos mínimos. A análise que nós fizemos a proposta não
449pretendeu a princípio entrar no detalhe desse tipo de licenciamento. Na
450sequência um outro ponto de destaque, vem a própria constituição dessa
451proposta, são 4 capítulos aí entre definições e procedimentos, dividido em
452simplificado e ordinário, licenciamento ambiental de parques eólicos, submetido
453aí à Câmara técnica nas reuniões do dia 23 e 24, na 4ª reunião. Já tem parecer
454do Ibama, em atendimento à recomendação realizada pela Conjur, de ter o
455visto do Ibama. A Conjur também solicitou a instrução dos autos com a
456manifestação da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, do
457MMA. E segundo relatado pelo proponente, conduziu as discussões junto aos
458órgãos ambientais e concluiu pela necessidade da harmonização dos
459procedimentos e diretrizes de licenciamento, utilizado pelos diferentes
460integrantes do Sisnama. Observa-se que na ocasião da realização da última
461reunião da CTCA, foi solicitado pedido de vista pelo Governo do Rio, ONG
462Sócios da Natureza, Confederação Nacional dos Municípios, Ministério do
463Transportes, a pedido do Ministério de Minas e Energia e Confederação
464Nacional da Indústria. E após submetida à votação foi aprovado. Registramos
465que apenas o Governo do Rio e a Confederação Nacional da Indústria se
466manifestaram tempestivamente mediante apresentação de parecer técnico
467individual como contribuição para elaboração do parecer consolidado.
468Adiantando aqui um pouco mais. Tem uma Nota Técnica do Departamento de
469Licenciamento de Avaliação Ambiental, vinculado a essa secretaria, que
470realizou junto aos órgãos estaduais e ao Ibama um questionário, que permitiu
471uma visão geral da situação do licenciamento de empreendimentos eólicos no
472país, uma melhor compreensão das principais dificuldades encontradas.
473Passando aqui mais adiante, como resultado da busca para harmonização do
474licenciamento ambiental de projetos eólicos, concluiu-se que o melhor
475instrumento seria a especificação para essa finalidade, estabelecendo critérios,
476procedimentos e objetivos e prazos definidos. Finalizando. Evidenciou-se como
477necessário a definição de procedimentos que confirmam celeridade aos
478procedimentos, sem que, no entanto, ocorra perda de qualidade na análise
479técnica, o que pode ser conseguido com o estabelecimento de procedimentos
480claros e objetivos. Dentre os pontos de destaque de proposição para discussão
481na proposta, nós identificamos a necessidade de se deixar mais claro na
482ementa o universo abrangido, definir critérios de enquadramento de
483empreendimentos de energia eólica em relação ao impacto ambiental,
484esclarecer quais empreendimentos devem ser submetidos ao procedimento
485simplificado, e quais devem ser submetidos a procedimento ordinário. Aqui nos
486pareceu que há uma polarização, ter uma simplificação para uma parte dos
487empreendimentos, enquanto para outro já é cobrado direto o EIA-RIMA, faltou
488um meio termo, como já foi exposto aqui antes da reunião começar. Há
489necessidade também de incluir os anexos constantes na proposta original, que
490eles não constam nos autos do processo, que tratam do conteúdo mínimo,
491caso de RAS e EIA; incluir dispositivo que iniba a divisão dos empreendimentos
492e empreendimentos menores, evitando o fracionamento de empreendimentos

493contínuos; prever a avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos; completar
494o capítulo de definições, tem vários termos que foram citados ao quais não
495foram dadas as devidas contribuições no início da proposta; e outras questões
496pontuais aí de ordem nos procedimentos. E caso se conclua por um
497procedimento, uma última recomendação que não está no parecer, mas tem
498sido a nossa prática no Rio de Janeiro, é colocar um anexo o fluxo de trabalho
499mostrando aquele procedimento, que nem sempre como está escrito está claro,
500os eventuais retornos, necessidade de reavaliação. Tem algumas dúvidas que
501ficaram, como, por exemplo, o número de 30% de supressão de vegetação,
502que foi colocado como um balizador e não foi justificado de onde surgiu esse
503número; necessidade de ajustes menores em prazo, que não diz se é dia útil,
504dia corrido, enfim, pontos menores. Enfim, havendo somente a manifestação
505da CNI, que foi contrária à proposta apresentada, e o nosso parecer do Rio de
506Janeiro, ficamos com essa conclusão de encaminhamento para deliberação da
507Câmara Técnica de Controle Ambiental.

508

509

510 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado
511Doutor André. Eu só faço uma pergunta, o Estado do Rio de Janeiro, quando
512abordou você quando relatou esses pontos, vocês estão trazendo propostas de
513alteração, tentando sanar? O seu relato conseguiu?

514

515

516 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – A
517maior parte das questões aqui são ou dúvidas ou sugestões, algumas já estão
518sendo feitas no próprio parecer consolidado. Um ponto que eu manifestei na
519última reunião, embora tenha tido a pesquisa e tudo mais, eu senti falta de um
520amadurecimento maior no âmbito de um grupo de trabalho com objetivo
521específico de escrever essa Resolução. Ela veio apresentada diretamente pelo
522Fepam e parece que alguns pontos ainda precisam de um melhor alinhamento,
523de uma melhor redação. É uma pena que o representante da Bahia não esteve
524presentes, que lá é um licenciamento, tem muitos empreendimentos na Bahia,
525e poderia somar com a proposta.

526

527

528 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom,
529encaminhamento. Normalmente, nós a Resolução e tentamos aprovar no
530primeiro momento, aquilo que é consenso. E depois nós trabalhamos ponto a
531ponto aquilo que é dissenso, ou que existe emenda, ou que existe
532aperfeiçoamento. Eu segundo ao conselheiro Eugênio que está ali ansioso com
533um texto todo vermelho e preto, se esse encaminhamento satisfaz ou se ele
534propõe um outro encaminhamento. Pela ordem. Eugênio e depois Doutora
535Patrícia.

536

537

538 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Na verdade,
539de uma forma geral, nós entendemos que essa Resolução ela é até mesmo
540desnecessária. Contudo, entendemos também que tenham algumas carências
541que ainda não tem as suas Resoluções, e que ela pode, de certa forma, ajudar
542no processo, mas a forma como ela foi apresentada, ela dá a impressão que é

543mais fácil licenciar uma usina termo elétrica do que um parque eólico, ou do
544que um empreendimento eólico. Porque pelo grau, primeiro porque ela comete
545um erro primário no Artigo 7º dizendo que o que não é de baixo impacto, tem
546que ter EIA. Isso não é a primeira vez que eu vejo um empreendimento desse
547tipo, ele tem um erro primário nesse aspecto. Segundo aspecto importante, ela
548desconsidera as características de potencial de energia eólica dos vários
549Estados. Uma coisa é implementação de parques eólicos no litoral brasileiro,
550você tem um impacto principalmente de vizinhança e uma série de fatores. E
551outra coisa é quando está no interior do Estado, como é o caso da maior parte
552do potencial, por exemplo, no Rio Grande do Norte, uma boa parte do potencial
553do Ceará, e praticamente todo o potencial, todo o potencial, não praticamente,
554todo o potencial que está sendo explorado na Bahia, na região do semiárido.
555Então, ela desconsidera questões, que em minha opinião são fundamentais por
556um terço... Calma aí que eu já vou ao encaminhamento, eu tenho que colocar a
557visão geral que tem aqui que tem aqui, Deusdará, senão nós não vamos nos
558entender nessa matéria. Esse é um aspecto... Nós temos uma preocupação
559grande que ela desconsidera vários fatores. Outro detalhe que em minha
560opinião é complicado, que está a ver com a 237, tem a ver com a 140, é que
561esse empreendimento é um empreendimento... Esse tipo de atividade, é uma
562atividade específica de competência dos Estados o seu licenciamento, e ela de
563certa forma tem um vício de desconsiderar isso. Na origem dela, quando você
564lê com atenção, ela desconsidera esse aspecto e aí confunde algumas coisas
565que nós já discutimos também. Na Resolução, por exemplo, de assentamentos
566de Reforma Agrária, o RAIS, licenciamento simplificado, que Estados têm
567conceitos diferentes, que tem que melhorar a redação, que não é nem mérito
568aqui, mas é mais redação para não criar problemas para Estados que têm
569conceitos diferentes. Em algumas denominações, eu tenho, assim, podemos
570até fazer uma avaliação de aprovar tudo, mas eu tenho destaque em um monte
571de coisa aqui. Obviamente que se você aprovar o primeiro destaque que eu
572tenho, cai um monte dos outros, mas eu tenho destaque em praticamente
573todos os artigos, ou de redação alternativa, ou de melhor classificação dos
574conceitos. Porque tem um monte de conceito confuso aqui, e também em
575relação à supressão de vários artigos ou parte de artigos que ferem
576basicamente o que é desenvolvido pelos Estados com sucesso. Então, sem
577problema com nesse encaminhamento, mas garantindo que nós discutamos
578ponto a ponto porque é preciso fazer essa discussão para melhorar esse texto.

579

580

581**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Bom, seguindo o
582encaminhamento do geral, para nós decidirmos, eu gostaria e preciso
583acompanhando o parecer da CNI, de ser convencida de que essa Resolução é
584necessária. Eu não estou convencida disso. Eu acho que não existe em
585nenhum Estado Brasileiro, normas regulamentadoras que não dê suporte para
586que esse Estado Brasileiro faça um licenciamento correto de eólicas. Acho
587também muito estranho num momento em que a Abema está discutindo o
588licenciamento e que o próprio MMA está discutindo licenciamento e todos nós
589depois principalmente da LC 140, temos a certeza da necessidade de revisão
590tanto da Resolução 1 quanto da 247. Que nós precisamos olhar e comece a
591ver pontualmente casos. Licenciamento para eólica, daqui a pouco vem sendo
592para pesca, licenciamento para não sei o quê, sendo que o licenciamento está

593em discussão. E aí para um ano, dois anos, depois de ter uma norma geral
594sobre licenciamento tem que rever tudo que foi feito. Então, quer dizer, eu não
595estou convencida, nada me convenceu ainda, já li tudo, já li os pareceres, li a
596proposta, nada ainda me convenceu de que essa Resolução seja necessária.
597Para mim ela não é necessária, e ela vai causar confusão. Inclusive, em
598Estados que já estão amadurecidos em relação a essa matéria, tem Estado
599que já está maduro em relação a essa matéria, vem uma Resolução do
600Conama que vai obrigar o Estado a rever o próprio procedimento que está
601implementado, e já com segurança, já sem nenhuma judicialização, sem
602nenhum processo de discussão. Eu realmente me sinto absolutamente
603desconfortável em dar continuidade a essa discussão.

604

605

606**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Doutora
607Marília... Elisa pediu a palavra? Marília Marreco, por gentileza, Ministério do
608Meio Ambiente.

609

610

611**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – Só dar uma palavrinha porque eu vou
612ter que sair e eu retorno depois. Nós recebemos, Patrícia, eu até me admiro da
613posição da CNI, nesse sentido. Nós recebemos Fórum de Meio Ambiente do
614Setor Elétrico, eles nos procuraram no Ministério justamente para dizer da
615necessidade da Resolução relativa a parques eólicos, porque eles falaram que
616cada Estado tem um procedimento, que o setor ele precisa ter uma
617padronização mínima, uma harmonização mínima de procedimento, porque
618cada Estado é tratado de uma maneira. Eu não sei se você acompanhou na
619imprensa, inclusive houve um questionamento muito grande em relação
620justamente ao licenciamento de parques eólicos e dizendo que nós com a
621dificuldade no licenciamento de parque eólico, nós estávamos favorecendo o
622leilão de termelétricas. Entendeu? Então, há uma certa... Eu acho que seria
623bom conversar lá com a base de vocês, etc., e tal, porque houve uma
624manifestação nesse sentido. Eu tenho, inclusive, se eu soubesse que essa
625discussão ia vir à tona eu teria trazido o que nós recebemos formalmente no
626Ministério, a manifestação do setor sobre isso. Eu acho que nós temos que
627separar as discussões. Uma coisa é a discussão macro que nós vamos ter de
628licenciamento, inclusive que a Ministra se comprometeu a promover essa
629discussão, e que nós vamos falar dos instrumentos maiores, vamos dizer, de
630licenciamento, a Resolução 01 e a Resolução 237. Isso não inibe e não
631dispensa a necessidade de nós termos procedimento específico para aquilo
632que tem uma forma de funcionar diferente do restante. Por exemplo, eu não
633posso confundir o licenciamento de um assentamento que nós tratamos,
634inclusive na última reunião da Câmara Técnica e aprovamos aquela alteração
635na Resolução de licenciamento de assentamentos do jeito que eu trato, por
636exemplo, o licenciamento de uma termelétrica. Inclusive porque as antigas LP,
637LI, e LO, por exemplo, você vai dizer que um licenciamento vai passar a operar,
638entendeu? Ele vai ter uma licença prévia, uma licença de instalação? Então, o
639que nós discutimos no licenciamento é: Quando se pensou no licenciamento
640nos anos 80, se licenciava uma determinada forma de atividade, eram
641normalmente atividades industriais, etc., e tal, hoje em dia a maior parte dos
642projetos que nós temos de licenciamento são projetos diferenciados do que nós

643tínhamos há 30, 40 anos atrás. Então, a discussão é em relação a essa
644questão macro, isso não inibe a necessidade de você ter procedimentos
645específicos para aquilo que tem uma particularidade diferenciada de outros
646empreendimentos. E o caso de eólica é esse. Nós temos um Plano Nacional de
647Mudanças Climáticas, o Brasil tem um comprometimento de metas de redução
648de emissão e nós temos um procedimento diferenciado que possa favorecer o
649funcionamento de eólicas, é importante. Não quer dizer que a Resolução como
650está, ela está boa. Eu acho... Não sei se foi... Acho que o André falou na
651defesa dele, nós não podemos ter o 8 e 80 somente, ou é simplificado, ou é Eia
652Rima porque nós estamos contradizendo a própria 237 e nós vamos rever a
653237, é lógico, naquilo inclusive que conflita com a LC 140, mas a 237 em
654termos de prazos e procedimentos é outra questão. E a 237 fala que quem,
655vamos dizer assim, determina o tipo de estudo ambiental que é necessário ao
656licenciamento é o órgão que vai licenciar. Então, nós não podemos criar a
657camisa de força do EIA/RIMA para o licenciamento de parque eólico. Então, o
658que eu acho que é o seguinte, do ponto de vista do Ministério do Meio
659Ambiente a Resolução é necessária, ela que ser aprimorada para poder
660realmente atingir os seus objetivos, e que o setor sente essa demanda, porque,
661inclusive nós temos uma manifestação formal no Ministério a respeito disso.

662

663

664**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Doutora
665Patrícia, eu agrego à questão das colocações da Doutora Marília, que ela foi
666admitida no Cipam, ela passou no crivo da admissibilidade no Cipam e nós
667agora, quer dizer, não vejo como nós conduzirmos para uma nova discussão.
668Então, assim, peço aos senhores que arregacem as mangas porque já que
669hoje ainda tem destaque para todo e qualquer ponto da resolução, nós vamos
670ter que dedicar um tempinho para essa discussão. Talvez fosse importante o
671pessoal da Aquicultura e da Pesca, se tiver algum compromisso na parte da
672manhã nós dispensá-los porque eu acho que esse assunto da eólica, se não...
673Se vocês não quiserem assistir, pelo menos a título de aprendizado um debate
674sobre um assunto que não os afeta, tudo bem, mas caso contrário, eu acho
675que vocês podem voltar aos seus afazeres, eu acho que levamos até umas
67616h00. Podemos marcar o retorno de vocês às 15h00, só para vocês não
677ficarem desconfortáveis, assistindo a discussão de um tema que não os
678preocupa, vocês poderiam estar dispensados e retornarem por volta das
67915h00.

680

681

682**A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Só concordar que o Ministério de Minas e
683Energia concorda que tem que aprimorar o texto.

684

685

686**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Na verdade, eu ia concordar com o
687que a Patrícia falou, e ir, na verdade em defesa do nosso parecer, o setor na
688verdade não nos procurou, pelo menos, não antecipadamente para dizer que
689era favorável a essa Resolução. A CNI estava fazendo um trabalho muito
690grande, nós entregamos nas vésperas, um pouquinho antes de apresentar o
691parecer, nós entregamos à Ministra, a Marília estava presente no dia, um
692documento construído com todo o setor industrial, inclusive o setor elétrico, um

693 documento de posicionamento a respeito do que deve conter no licenciamento,
694 diretriz para o licenciamento, a Patrícia participou também da construção desse
695 documento. Então, em momento algum havia uma demanda de fazer
696 licenciamento setorial. Então, até para justificar, não é que deve surpreender o
697 posicionamento da CNI ter sido diferente, ou ter sido nessa linha. Nós
698 concordamos como a Patrícia falou, nós entendemos que o licenciamento tem
699 que ser visto como um todo e não ser tratado, ou pelo menos primeiro define
700 como o licenciamento vai ser, e depois tratamos as peculiaridades específicas
701 de cada setor. Mas, enfim, se a decisão é por resolver a Resolução aqui, de
702 fato ela como está também não resolve o setor e a indústria também não fica
703 satisfeita como está.

704

705

706 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, fica
707 registrada a sua posição. Nós vamos colocar em discussão ponto a ponto...

708

709

710 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E fica registrada a
711 posição também da CNT.

712

713

714 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Com certeza.
715 Registrada a posição da CNT, registrada a posição do Ministério das Minas e
716 Energia. Dione.

717

718

719 **A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Existe uma proposta do Ministério de Minas
720 e Energia, eu até gostaria de colocar a proposta na mesa, de criação de um
721 Grupo de Trabalho para discutir o tema.

722

723

724 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu acho o
725 seguinte, o meu sentimento não como presidente da Câmara, eu acho que nós
726 poderíamos ver o nível de incisão, de intervenção que o Doutor Eugênio tem
727 para apresentar, agregado ao que o relator apresentou, e nós avaliássemos
728 ‘sensibilidade’ do consenso e da maturidade das propostas, se dá uma coisa
729 consistente. Se nós chegarmos a uma conclusão que nós não estamos
730 conseguindo chegar numa redação segura, que nós possamos defender no
731 plenário com unidade, com consenso, apesar de não ser necessário esse
732 consenso, mas que nós podemos chegar assim: “olha, a Câmara trabalhou em
733 cima do texto, aprimorou aqui, há chance de nós levarmos para o plenário”. Se
734 eventualmente nós entrarmos num nível de encaminhamento que nós
735 realmente cheguemos à conclusão de que a Resolução está dilacerada, quer
736 dizer, que nós não estamos conseguindo juntar, vertebrar, nós paramos para
737 pensar. Mas talvez fosse importante ouvir, sem o compromisso de chegarmos
738 a uma decisão sobre o texto, ouvir as intervenções e nós avaliamos no
739 intervalo do almoço, se o encaminhamento é continuar discutindo ponto a
740 ponto, porque nós vemos soluções de vertebrar a Resolução, ou se nós damos
741 um outro encaminhamento de parar para discutir melhor, já que as propostas, e
742 as ansiedades, ou as angústias, ou as dúvidas dos conselheiros não estão

743sendo atendidas nas intervenções do Governo da Bahia e nas propostas do
744relator. Então vamos ver o tamanho do problema para nós podermos avaliar.
745Às vezes nós chegamos e vemos que as propostas de intervenções são
746corretas, são boas, vão ao encontro do que o relator apresentou como
747preocupação e nós superamos o problema, superamos uma etapa. Aprova
748uma Resolução, encaminha para o Plenário, e de uma certa forma atendo os
749anseios do Ministério do Meio Ambiente e das demais partes interessadas.
750Então, vamos fazer o seguinte, Eugênio, nós vamos colocar a Resolução ponto
751a ponto, você faz os destaques sem discussão, para nós vermos as
752intervenções em que nível acontecem, e depois nós voltamos a discutir no
753ponto a ponto. Então, já começa pela ementa.

754

755

756**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pela ementa
757e pelo Artigo 1º. É o mesmo destaque. É só uma questão da redação, posso
758apresentar já ou só pedir destaque?

759

760

761**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu acho que
762você pede o destaque e já apresenta a proposta, nós vamos marcando em
763vermelho e depois voltamos discutindo o que marcou.

764

765

766**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Na verdade,
767não é uma questão tão preponderante, mas é por uma questão de ampliação.
768É substituir o termo ‘usinas eólicas’, por empreendimentos de geração de
769energia eólica. É mais abrangente.

770

771

772**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Me desculpe,
773não está na ementa. A ementa está falando de parques eólicos.

774

775

776**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Justamente.
777Dispõe sobre o licenciamento de parques, em vez de parques eólicos é
778empreendimentos de geração de energia eólica. Por ser mais abrangente. E
779me parece que aí não tem mérito, é mais forma.

780

781

782**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu queria
783que escrevesse logo. Ele destaca e nós já colocamos a proposta porque nós já
784vamos... Se isso for consenso nós já vamos superando e vemos como fica no
785início da tarde, se nós conseguimos vertebrar. Desculpe, me parece que essa
786consideração dele está no parecer e é palatável, mas discutimos depois.

787

788

789**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Na mesma
790coisa no Artigo 1º, enquanto ele vai escrevendo, que é a mesma coisa.

791

792

793 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos
794 começar de novo. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de
795 empreendimentos...

796

797

798 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – De
799 empreendimentos de geração de energia eólica em superfície terrestre e dá
800 outras providências. Aí mantém. É só substituição aí. Artigo 1º, essa Resolução
801 estabelece critérios e procedimentos para licenciamento. A mesma coisa, para
802 licenciamento de empreendimentos eólicos, podia ser geração de energia, ou
803 eólico, a mesma coisa que em cima, resolvida uma, resolve a outra. Isso. Mas
804 é a mesma emenda.

805

806

807 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito. Até
808 agora, nós podemos ir tranquilamente tocando porque não é nada... Se nós
809 chegarmos num encaminhamento razoável, para que criar um Grupo de
810 Trabalho? É um problema que podemos resolver. Vamos ver.

811

812

813 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Aqui no
814 capítulo 1 tem duas propostas: ou excluí-la totalmente dessas definições aí, ou
815 então alterar a redação de vários dos itens. Porque essas definições, na
816 verdade já estão definidas em outros documentos, em outras Resoluções, em
817 outras leis, nas normas de energia estabelecidas. Se tiver, se for para manter,
818 eu quero propor alteração de redação de vários aspectos, se for... Ou então
819 excluir totalmente o Artigo 2º, ou alterar várias redações.

820

821

822 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Aí eu
823 consulto, para efeito didático da Resolução, eu acho um pouco complicado e
824 eu sofro isso no meu dia-a-dia, no meu trabalho, de você estar vendo mais de
825 uma Resolução atrás de um conceito quando você quer formatar um parecer,
826 por exemplo, essas definições está na 203, quer dizer, eu entendo que se for
827 possível manter os conceitos me parece mais pedagógico uma Resolução com
828 os conceitos na própria Resolução, do que você estar: “olha, esse conceito de
829 cavidades subterrâneas está na 384, o conceito de não sei o quê está na 420.”
830 Eu acho que vai ser um pouco mais cansativo, mas, Eugênio, assim, eu tenho
831 o ímpeto de é melhor que nós revejamos os conceitos ponto a ponto do que
832 suprimi-los, porque me parece que ficará uma coisa não muito didática e
833 pedagógica para quem for consultar a Resolução. Aí eu faço uma pergunta,
834 quantos conceitos você acha que tem proposta?

835

836

837 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Tem uma
838 palavra que eu queria suprimir no Inciso II, o Inciso III tem que mudar
839 totalmente da redação porque ele trata do RAS. E aí é complicado para
840 ‘caramba’ e os conceitos de várias licenças diferentes. O Inciso V, o Inciso IV
841 tem uma mudança de redação, que é a mesma coisa, mudando em cima afeta
842 embaixo. O V tem que... E eu quero melhorar as definições, melhorar um

843pouco a redação aí sobre a definição de usina eólica, parque eólica, mina
844geradora, no VI, no VII e VIII tem que dar uma melhorada nisso. E o IX,
845acrescentar um IX.

846

847

848**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

849– Eu tenho uma apresentação preocupação que eu represento à Câmara, e em
850especial ao Eugênio, alguns conceitos são específicos dessa Resolução.
851Então, está ok. Outros, como o primeiro, cavidade natural ou subterrânea é um
852conceitos um conceito já dito por uma Resolução Conama antigo, e já
853modificado por um Decreto de 2009 que tratou especificamente do assunto.
854Então, não me parece adequado juridicamente que nós criemos um outro
855conceito para uma coisa específica para essa Resolução, mas alguma coisa
856que já está disciplinada ou por Decreto ou por outra Resolução. Então, essa
857preocupação tem que ter porque senão nós criamos...

858

859

860**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) –** Eu não
861levantei destaque não.

862

863

864**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

865– Então, só naquilo que diz respeito a essa matéria. Eólica.

866

867

868**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) –** Vamos lá no
869II, é só uma palavrinha...

870

871

872**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

873– Consulta pública.

874

875

876**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) –** É só
877supressão da palavra licenciamento ordinário. Não sei onde foram buscar esse
878conceito ordinário, só supressão. Ele vai gerar uma confusão tremenda. O que
879é um ordinário no licenciamento.

880

881

882**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

883– Agora, e quanto ao RAS. O RAS está definido em outras Resoluções.

884

885

886**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) –** O RAS nós
887discutimos profundamente...

888

889

890**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

891– Agora na última.

892

893

894 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Só ordinário.
895 Até pode substituir ordinário por ambiental.

896

897

898 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não. Tacha
899 o ordinário só, não licenciamento. Tacha. Marca ele. Só ordinário. E aí joga
900 aquela cruzinha. Tudo bem. Agora o seguinte, tem proposta do Eugênio em
901 conceitos. Nós retornamos depois nos conceitos, vamos ver o todo. Então, eu
902 entendo que a Câmara vai optar pela revisão, pela manutenção dos conceitos
903 e pela discussão do que o Governo do Estado da Bahia vai colocar a respeito
904 da alteração dos conceitos. Depois nós voltamos pontuando os incisos.
905 Capítulo dois Eugênio.

906

907

908 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Inciso III. Do
909 Artigo 2º.

910

911

912 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Depois nós
913 voltamos para conceito. Está marcado de amarelo que você vai fazer alteração
914 aqui, vamos tocar só para nós vermos o tamanho da...

915

916

917 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
918 – Presidente, uma preocupação aqui do João, é que quando nós usamos o
919 tachado é porque a Câmara já aprovou. Então, por enquanto o que você quer...

920

921

922 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Desculpe.
923 Tudo bem. Mantém amarelo. Desculpe, eu que tumultuei o hábito aí. Não tem
924 problema. Para frente. Capítulo 2º, Doutor Eugênio.

925

926

927 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Capítulo 2º
928 Artigo 3º é só se aprovarmos lá em cima empreendimentos. É só adequar.

929

930

931 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Parques
932 eólicos. Marca, por gentileza parques eólicos de amarelo. E aí nós vamos
933 andando, quer dizer, essa, por exemplo, não é impactante. Artigo 4º.

934

935

936 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – E aí o Inciso,
937 quero acrescentar um Parágrafo Único lá embaixo.

938

939

940 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – No Artigo 3º?
941 Então, coloca, por gentileza em vermelho: proposta de inclusão de um
942 Parágrafo.

943

944

945 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Na verdade é
946 substituição do Inciso I e II por um Parágrafo Único, tudo bem?

947

948

949 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, é
950 nova redação só.

951

952

953 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Mas bastante
954 o negócio aí.

955

956

957 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Proposta de
958 redação de um Parágrafo Único, absorvente os Incisos I e II.

959

960

961 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O Artigo 4º é
962 pela supressão total porque trata de procedimento. Cada Estado, por exemplo,
963 nós lá temos um procedimento que é requerimento da licença anterior, vai
964 gerar uma confusão e isso já é eletrônico. Então, em minha opinião isso é da
965 competência exclusiva do órgão ambiental, é procedimental, pela exclusão
966 total.

967

968

969 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Pela
970 supressão do Artigo. 4º. Artigo 5º. Parques eólicos, você já marca aí.

971

972

973 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O Artigo 5º é
974 só mudança de redação se nós aprovarmos lá em cima.

975

976

977 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Artigo 6º.

978

979

980 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

981

982

983 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Depois nós
984 voltamos. Doutora Patrícia, tem até o quadradinho de 8 hoje. Então, esse
985 negócio de quadrado depois nós... *(Risos!)*. Volta, por gentileza, vamos lá.
986 Eugênio, Artigo 6º.

987

988

989 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Aí tem o
990 Parágrafo Único e seus Incisos. No 5º.

991

992

39

20

40

993**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Retorna para
994mim, por favor.

995

996

997**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Parágrafo
998Único e seus Incisos. Aqui eu tenho de fundo, porque nós estamos... Tem que
999inverter, isso aqui está na base, o problema é que nós vamos ter que discutir
1000um sétimo para voltar nesse aqui. Esse aqui está na base do erro do Artigo 7º.
1001Então assim, para resolver a redação disso aqui que está ruim e ela está ruim
1002porque ela já prepara as condições para justificar os dois tipos de
1003licenciamento só, pequeno, EIA simplificado ou EIA. 8 ou 80. Então, na
1004verdade eu quero tachar todo esse negócio aqui, depois nós decidirmos o 7,
1005tem que voltar a discutir esse negócio aqui.

1006

1007

1008**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Coloca
1009observação para mim, depois do Artigo 5º: remeter a discussão do Artigo 7º.

1010

1011

1012**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O Parágrafo
1013Único e todos os seus Incisos.

1014

1015

1016**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Coloca em
1017vermelho. Perfeito. Vamos embora. 6º.

1018

1019

1020**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Bom, aqui é o
1021seguinte, é uma alteração na redação do Artigo.

1022

1023

1024**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Coloca aí
1025nova redação. É substantiva a nova redação ou é mais um ajuste?

1026

1027

1028**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Tem a ver um
1029pouco com o mérito, porque ele tem que ir ao encontro... Quando nós
1030modificamos RAS, justifica modificar isso aqui. Porque se você tem em cada
1031Estado que tem um sistema simplificado, e um estudo simplificado. É aquilo,
1032volto a dizer, nós discutimos o conceito de RAS fortemente nesta Câmara
1033Técnica, quando nós discutimos a Resolução de Licenciamento de
1034Assentamento de Reforma Agrária, e nós víamos que no Rio de Janeiro o RAS
1035é um tipo de estudo e em outros Estados é outro. Nós não podemos confundir
1036porque senão vai virar uma confusão geral em relação a isso. Então, tem a ver
1037com o que está destacado lá atrás.

1038

1039

1040**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Volta, por
1041gentileza, para o Artigo 7º. Tem alguma sugestão?

1042

1043

1044 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O § 1º do
1045 Artigo 6º é supressão total. O § 1º do Artigo 6º. O § 1º e o § 2º, supressão.

1046

1047

1048 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A proposta
1049 de nova redação com supressão do § 1º e 2º. Coloca no vermelho.

1050

1051

1052 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – E supressão
1053 do Artigo 7º e seus parágrafos. Todo o Artigo 7º e seus parágrafos.

1054

1055

1056 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Nós estamos
1057 fazendo uma avaliação da supressão dos Parágrafos 1º e 2º. Agora vamos
1058 para o 7º. Supressão do Artigo 7º e seus parágrafos. É isso?

1059

1060

1061 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – É isso.

1062

1063

1064 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito.
1065 Artigo 8º.

1066

1067

1068 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Mudança de
1069 redação no Artigo 8º.

1070

1071

1072 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Nova
1073 redação no Artigo 8º. Substantiva?

1074

1075

1076 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Quando nós
1077 definimos RAS cai tudo.

1078

1079

1080 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito. 9º?

1081

1082

1083 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O 9 é apenas
1084 uma questão de redação sobre consulta pública, não é nada grave. Só um
1085 pouquinho. Vai junto com a definição lá de cima.

1086

1087

1088 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Nova
1089 redação associada à conceito de consulta pública.

1090

1091

1092 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – E dentro do
1093 Artigo 9 também a exclusão do § 2º e 3º. Não há necessidade disso, vai gerar
1094 mais confusão do que ajudar.

1095

1096

1097 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Proposta
1098 associada ao conceito e supressão dos Parágrafos 2º e 3º. Só o 2º e 3º
1099 Eugênio?

1100

1101

1102 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – É a minha
1103 sugestão, se você quiser incluir o 1º também, eu topo excluir tudo.

1104

1105

1106 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Artigo 10.

1107

1108

1109 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Aqui é o
1110 seguinte, exclusão do caput do Artigo 10. Dar prazo de 60 dias para licença é
1111 piada. E dos parágrafos 1º ao 3º, portanto de todo o Artigo 10 com seus
1112 parágrafos.

1113

1114

1115 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, é
1116 supressão do Artigo 10 com seus parágrafos. Próximo, Artigo 11.

1117

1118

1119 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O Artigo 11 é
1120 só uma questão de que eu acho que não é necessário, porque já é
1121 procedimento normal e vai gerar confusão porque Estados podem ter
1122 procedimentos um pouco diferentes. Em relação à licença, ao cumprimento das
1123 licenças, das condicionantes de licença, mas também não é nada de muito
1124 grave para mim não, esse troço aqui. Mas, seria para discutir aí talvez a
1125 exclusão de tudo. E o Artigo 12, exclusão total, é o mesmo motivo do outro lá
1126 atrás, que trabalha prazos e licença. Exclusão total. Até pode aproveitar
1127 alguma coisa nos parágrafos, mas aí nós vemos depois. O 13 também pelo
1128 mesmo motivo, eu vou dar prazo? Eu tenho que ver a qualidade do estudo que
1129 vem, inclusive. Aí o cara me manda uma porcaria de estudo, como às vezes
1130 acontece, e eu tenho que dar conta disso. Tem um conflito com comunidade
1131 tradicional, com o povo indígena, não sei com, quem, com prefeitura municipal
1132 e eu estou resolvido. Não tem como resolver prazos curtos. O 14 tranquilo,
1133 pode deixar, não tem problema. Viu? Com alguma coisa eu concordo.

1134

1135

1136 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não pense
1137 que o fato do senhor estar fazendo suas intervenções elas serão...

1138

1139

1140 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Não estou
1141 dizendo que serão todas, mas me dá o direito de discutir esse negócio aqui.

1142 Não me acho nada, sou um cara que li o negócio aqui e se preocupou. O 15,
1143 primeiro o título do capítulo, não existe ordinário.

1144

1145

1146 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Ele já fez
1147 essa observação anteriormente, marca ordinário.

1148

1149

1150 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O que é
1151 licenciamento ordinário? Procedimento ordinário? Provavelmente é isso. O 16
1152 está ok. Não tem problema o 16. O 15 e 16 sou magnânimo também. E 17 s
1153 magnânimo, com o Parágrafo Único, inclusive. O 18, supressão total e seus
1154 Parágrafos todos.

1155

1156

1157 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Proposta de
1158 supressão com os parágrafos.

1159

1160

1161 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Porque esse
1162 aqui, é a mesma daqueles que eu pedi da licença simplificada, é a mesma
1163 questão de prazo. O 19 é a mesma coisa, o 20 é a mesma coisa. A mesma
1164 coisa que justificaram lá atrás já. 18, 19 e 20 detona na minha orientação, em
1165 minha opinião. Nas disposições gerais. Eu estou propondo um acréscimo de
1166 texto. O 21, tranquilo. Nas disposições gerais...

1167

1168

1169 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – a Inclusão de
1170 um Artigo. Então, lá no final coloca inclusão de um Artigo. Seria o 28, porque
1171 você não tem observação do 22 ao 27. Tem? Você tem observação dos Artigos
1172 22 ao 27?

1173

1174

1175 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu quero
1176 incluir um novo Artigo aqui sobre medição.

1177

1178

1179 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tudo bem.
1180 Matéria nova. Mas do 22 ao 27 está preservado? Inclusão de um novo Artigo.

1181

1182

1183 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Mantido o
1184 resto. Eu sou bonzinho.

1185

1186

1187 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos para
1188 o encaminhamento. Coloca lá em meta e peço atenção dos senhores
1189 conselheiros, porque se nós concordarmos com a proposta de alteração de
1190 parques eólicos para empreendimento de geração de energia eólica, nós
1191 vamos mandar um localizar no texto e já resolvemos uma porção de

1192problemas. Porque nós já alteramos tudo que está relacionado à parques, com
1193esse novo conceito de empreendimento de geração de energia eólica. Dione
1194você que é do Ministério de Minas e Energia, vê algum problema em acatar
1195essa proposta do Eugênio, do Governo da Bahia?

1196

1197

1198**A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Não. O Ministério concorda com a alteração
1199da ementa.

1200

1201

1202**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A Patrícia
1203está em um colóquio ali... Patrícia, por gentileza, me ajude. Essa primeira
1204proposição do Eugênio afeta uma série de destaques que ele com relação a
1205conceitos. Quer dizer, nós já superamos uma porção de problemas, se ainda
1206entrar no mérito de algumas questões da Resolução, se nós concordarmos que
1207o licenciamento deve dispor não de parques eólicos, mas de um conceito mais
1208adequado, eu acho assim, até mais moderno de empreendimento de geração
1209de energia eólica. Você tem algo contrário a essa alteração?

1210

1211

1212**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Só
1213um comentário. No parecer que consolidado eu também abordei nessa linha
1214que o Eugênio está colocando, mas na verdade o empreendimento em si ele
1215não gera energia eólica, ele transforma energia eólica em energia elétrica. A
1216energia é transformada de uma forma em outra.

1217

1218

1219**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Mas ele é
1220classificado em todas as normas, inclusive de leilão, geração de energia, ele
1221está relacionado à geração de energia.

1222

1223

1224**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –
1225Geração de energia elétrica a partir de uma energia eólica.

1226

1227

1228**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Mas é
1229empreendimento de geração de energia eólica, a fonte geradora eólica

1230

1231

1232**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Mas
1233ele não gera energia eólica, ele gera energia elétrica a partir de uma energia
1234eólica. Ninguém gera energia.

1235

1236

1237**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Só tirar uma
1238dúvida. Nos leilões sai geração de...

1239

1240

1241 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Geração de
1242 energia eólica. Eu quero adequar o conceito que está nos leilões.

1243

1244

1245 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Eu
1246 quero adequar à Física.

1247

1248

1249

1250 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos com
1251 calma. Quando a MP chama os leilões de petróleo, chama energia eólica, de
1252 represetamento de geração de energia eólica. Esse é o chamamento.

1253

1254

1255 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O
1256 chamamento está associado á fonte geradora, não está associado ao que gera,
1257 se não é tudo elétrico.

1258

1259

1260 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Energia a
1261 gás, não é energia a gás que chamam? Termelétrica.

1262

1263

1264 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Mas
1265 não é geração de energia.

1266

1267

1268 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Mas por que
1269 era parques eólicos? Parece-me que o conceito de parques é mais...

1270

1271

1272 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Ele é menos
1273 abrangente.

1274

1275

1276 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – O negócio é que o
1277 que muda não é nem em relação a isso, que essa questão da Física realmente,
1278 mas se é jargão é bobagem de escutar. Agora, uma coisa é você fazer
1279 licenciamento de parque, outra coisa é você fazer licenciamento de
1280 empreendimento.

1281

1282

1283 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu justifico. O
1284 empreendimento tem a ver...

1285

1286

1287 **A SRª. RITA ALVES (MME)** – Nós juntamos parte do setor para ver até
1288 mesmo todos esses conceitos que tinham a ver com a questão energética. Não
1289 foi feita observação qualquer sobre o que está aqui, de fato a isso. A questão
1290 de você licenciar empreendimentos é porque você pode comportar tanto

1291 complexo eólico, como uma única usina, é um empreendimento, ou como um
1292 parque que faz parte de diversos... Então, foi nesse consenso que nós fomos.

1293

1294

1295 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então Rita
1296 que você é favorável tecnicamente para o empreendimento de energia.

1297

1298

1299 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Empreendimento de geração de energia eólica.
1300 Exatamente. Conforme proposto. Era uma questão que nós trouxemos
1301 também.

1302

1303

1304 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Esse é o
1305 jargão.

1306

1307

1308 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Esse é o jargão. Empreendimento, por quê?
1309 Porque aborda tanto o complexo tanto o parque quanto a usina e seus
1310 associados.

1311

1312

1313 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Consulto aos
1314 senhores membros da Câmara se nós podemos acatar esse destaque de
1315 alteração do conceito de parque eólico para o empreendimento de geração de
1316 energia eólica. Se todos concordam... Pois não, Tadeu.

1317

1318

1319 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Só aproveitar um
1320 esclarecimento com a técnica. Porque ela falou em complexo, qual a diferença
1321 de complexo e...?

1322

1323

1324 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vai chegar
1325 na definição, Tadeu. Você vai me fazer um favor, você vai localizar no texto
1326 onde existe essa palavra parque eólicos, para nós alterarmos de
1327 empreendimento de geração substituir por empreendimento de geração
1328 energia eólica e vemos qual é o impacto que dá na redação.

1329

1330

1331 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – À exceção do
1332 inciso VI que tem que manter.

1333

1334

1335 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não. Porque
1336 nós já vemos o tamanho da... Suspende o comando, por gentileza, desculpe.
1337 Perdão. Tem lugar que é parque mesmo. Tudo bem. Perdão. O Artigo 1º ele
1338 fica acatado já que nós alteramos a ementa, aí sim cabe a substituição de
1339 parques por empreendimento de geração de energia eólica. Concordam? Estão
1340 acompanhando o texto? Então, o Artigo 1º me parece resultante da alteração

1341da ementa. Conceitos, nós não vamos, o encaminhamento da Câmara não é
1342supressão, é pela alteração da redação. Então, por favor, Eugênio, o I não tem
1343problema. Ok. No Inciso I ok, sobre qualidade... Dione.

1344

1345

1346**A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Tem propostas do Ministério.

1347

1348

1349**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, por
1350favor, você podia marcar onde você tem proposta Dione? Está vendo Eugênio,
1351a exclusividade de alteração não é só sua. *(Risos!)*

1352

1353

1354**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Tomaram
1355minha caneta.

1356

1357

1358**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – No Inciso II nós propomos também, acho que já
1359foi ok, foi proposta do Eugênio também tirar o ordinário...

1360

1361

1362**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Governo da
1363Bahia, mais Ministério das Minas e Energia. Isso é importante. Só no Inciso II.
1364Eu já consulto à Câmara: todo mundo concorda com a retirada da palavra
1365ordinário naquele conceito que a Doutora Patrícia colocou de que ordinário é
1366aquilo que não presta? Então, já tira. Acatado.

1367

1368

1369**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – No item III, foi dada a proposta do texto falando
1370sobre o RAS, alteração de redação.

1371

1372

1373**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vocês têm
1374como fazer no intervalo do almoço uma aproximação do conceito? Você e o
1375Eugênio? Porque seria ideal para que n[os viéssemos na parte da tarde com a
1376redação consensuada do Ministério das Minas e Energia e com uma proposta
1377do Governo da Bahia.

1378

1379

1380**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Para nós não teve uma alteração muito
1381significativa, a única coisa que nós estamos pedindo é a supressão de “e
1382ampliação”. Estudo ambiental simplificado, aí tem a proposta inicial, “e
1383ampliação”.

1384

1385

1386**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Deve
1387abranger os aspectos ambientais relacionados à localização, instalação,
1388apuração e ampliação.

1389

1390

1391 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – E uma outra aqui que é só para mudança de
1392 melhor entendimento do texto, que seria onde tem estudo ambiental
1393 simplificado, tem o RAS. Então, estudos apresentados, não estudos a serem
1394 apresentados, só nessa linha.

1395

1396

1397 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tudo bem.
1398 Eu eco a gentileza se você puder conversar com o Eugênio. Porque aí você vê
1399 essa redação, porque aí na parte da tarde já viemos com uma proposta de
1400 redação conjunta. Isso vai facilitar bastante. Somente nesse, a não ser que
1401 haja coincidência.

1402

1403

1404 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Os outros é 5º, nós temos, para
1405 empreendimentos eólicos. O 4º, relatório e detalhamento dos programas
1406 ambientais também tem alteração.

1407

1408

1409 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, todos
1410 os destaques são nesse Artigo?

1411

1412

1413 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Todos os Incisos, praticamente.

1414

1415

1416 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, o
1417 dever de casa vai ficar um pouquinho maior, dar uma checada com a proposta
1418 do Governo do Estado da Bahia e ver o que coincide ou não, se houver
1419 divergência tragam as duas propostas, não tem problema nenhum.

1420

1421

1422 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Uma questão
1423 mais de ordem aqui, porque o seguinte, nós conversamos rapidamente aqui
1424 com Marília, contigo, e eu me esqueci do final aqui de dizer que em minha
1425 opinião nós temos que suprimir os anexos I e II. Tem várias coisas aqui que
1426 remetem, essa é uma decisão importante, porque tem várias coisas aqui que
1427 eu destaco porque remete.

1428

1429

1430 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Pergunto. O
1431 Ministério de Minas e Energia fez alguma análise desse Anexo I e II?

1432

1433

1434 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Não. Nós não, 'Fimase' fez e encaminhou, mas
1435 em tempo hábil nós não fizemos uma avaliação da proposta. Ela vai poder
1436 colocar a contribuição.

1437

1438

1439 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Coloca a
1440 proposta de supressão do anexo I e II. Por favor, no final do texto.

1441

1442

1443 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O senhor me
1444 desculpe, eu vou insistir em uma coisa, isso implica... Se lá no final do texto
1445 nós implicarmos em manter o anexo do texto, pode prejudicar um monte de
1446 coisas que nós aprovamos, porque tem uma série de dados aqui dentro que
1447 remetem a ele, e que nós precisaríamos avaliar esse conteúdo para saber o
1448 que está sendo remetido.

1449

1450

1451 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Desculpe. Eu
1452 vou interromper a reunião daqui pouco tempo. Eu pergunto: nós estamos em
1453 conceitos, conceitos não têm ligação aos anexos I e II. Concorda comigo? Nós
1454 estamos no capítulo de conceitos. Nós estamos no Artigo 2º, salvo engano.
1455 Concorda? Na hora que nós chegarmos no impacto do que está relacionado ao
1456 I e II, nós interrompemos e aí colocamos em avaliação o Anexo I e II, mas por
1457 enquanto isso não está relacionado com o I e II. Concorda.

1458

1459

1460 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Correto.

1461

1462

1463 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito.
1464 Então, eu pediria à Rita para tentar uma aproximação dos conceitos junto com
1465 a proposta do Estado da Bahia para nós vermos qual o grau de dispersão, o
1466 grau de divergência, que eu acho que não vai ser muito. No Artigo 3º me
1467 parece que é troca do nome, parques eólicos.

1468

1469

1470 **A SRª. RITA ALVES (MME)** – O Artigo 3º também a mudança do nome.

1471

1472

1473 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Exatamente.
1474 Empreendimentos de geração de energia eólica. Aí tem uma proposta de nova
1475 redação, eu pergunto o Ministério de Minas e Energia tem alguma sugestão
1476 nesse Artigo?

1477

1478

1479 **A SRª. RITA ALVES (MME)** – Tem. Esse artigo foi debatido muito no setor,
1480 Apesar de termos participado também do grupo preliminar, do próprio GT que
1481 ofertou ou essa proposta inicialmente aqui para o Conama, nós também
1482 juntamos o próprio setor para poder fazer a avaliação prévia do impacto dessa
1483 proposta. E inicialmente o setor inteiro achou que de antemão o
1484 empreendimento eólico ele é de baixo potencial. Então a priori ele não seria
1485 como um caput u como direcionamento para um estudo de impacto ambiental,
1486 e sim para o licenciamento ambiental simplificado. Então, nós consideramos aí
1487 para o Artigo 3º um novo texto que diria o seguinte: o licenciamento ambiental
1488 de empreendimentos de geração de energia eólica será realizado em regra
1489 mediante procedimento simplificado, sendo exigida elaboração de RAS, de
1490 acordo com o, conteúdo mínimo apresentado no anexo dessa Resolução. E

1491 como Parágrafo Único: empreendimentos eólicos que forem passíveis de
1492 causarem significativos impactos ambientais estarão sujeitos à elaboração
1493 EIA/RIMA. A proposta de você direcionar uma questão macro para uma
1494 mínima, como Marília colocou, não teria o médio, é porque de antemão foi
1495 consenso em todo o grupo que avaliou essa prévia de que a priori o parque
1496 eólico ele não causaria significativo impacto ambiental, a não ser nas
1497 excepcionalidades que nós tentamos incluir aqui como indicadores. Em suma.
1498 Por quê? Porque não era impacto significativo para a qualidade do ar, porque
1499 não é impacto significativo para a qualidade da água, ele tem impacto
1500 significativo para o que nós colocamos ali, que é solo, intervenção de solo,
1501 ruído quando ocorrer, mas assim, ele não teria a linguagem do impacto
1502 ambiental que nós trabalhamos, como um todo. Então, por isso que nós
1503 colocamos o Artigo 3º.

1504

1505

1506 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Há uma nova
1507 redação proposta pelo (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) e uma nova
1508 redação absorvendo os dois Incisos. Artigo 4º há uma proposta de supressão
1509 total?

1510

1511

1512 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Não quero
1513 discutir, só para entender. Há uma proposta de redação do Ministério das
1514 Minas e Energia, que em parte eu concordo, mas que não concordo com a
1515 segunda parte dela.

1516

1517

1518 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos tentar
1519 chegar num meio termo.

1520

1521

1522 **A SRª. RITA ALVES (MME)** – Artigo 4º nós não falamos em restrição,
1523 supressão, mas eu concordo também com ele, eu acho que pode suprimir.

1524

1525

1526 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Supressão.
1527 Ministério das Minas e Energia, mais Governo da Bahia.

1528

1529

1530 **A SRª. RITA ALVES (MME)** – Acho que ação procedimento adotados. Bom, o
1531 Artigo 5º, ele foi pensado justo nessa linha de nós classificarmos quais seriam
1532 excepcionalidades que porventura tendessem a ser um estudo de impacto
1533 ambiental. E nesse sentido nós colocamos todos esses temas aí. O único
1534 inciso que nós propomos que seja suprimido é o que fala de cavernas,
1535 intervenção física. É o item três ou quinto? Quinto, intervenção física pela
1536 implantação de empreendimento de cavidades naturais subterrâneas,
1537 oficialmente justificadas conforme a legislação vigente. Nós entendemos que a
1538 própria legislação atual, ela não indica que excepcionalmente tendo uma
1539 caverna seja de alta, média ou baixa relevância, ela tenha aqui... Todo projeto
1540 próximo a ela, necessariamente seja um estudo de impacto ambiental, e por

1541isso nós solicitamos que seja retirado esse item 3. O Artigo 6º existe uma
1542proposta que altero o texto. Nova redação. O Artigo 7º também tem uma nova
1543redação proposta por nós. O Artigo 8º tem uma proposta que seria excluir,
1544pedir que fosse refeito esse Artigo, no entanto não há consenso sobre ele. Eu
1545acho que somente quando nós revermos todos os artigos é que nós vamos
1546poder excluir ou não. Fala sobre procedimento, a idéia foi que nós pudéssemos
1547dar agilidade a todos esses processos, e para isso nós ouvimos todos os
1548Estados que sentaram conosco à mesa. Então, fica difícil nós propormos hoje
1549que seja excluída essa redação, mesmo que seja para ratificação de
1550classificação aí, já que Patrícia não concordou com enquadramento, está muito
1551feio. Então, muda ali, e nós podemos conversar depois sobre o assunto
1552enquadramento. Para o Artigo 9º, também tem uma proposta de texto. Para o
1553Artigo 9º também tem uma proposta de texto. Para o Artigo 10º também tem
1554uma proposta de texto. Para o 11 também tem proposta de texto. Para o 13...
1555tem o 11 e o 13, também tem proposta de texto. Para o 12 também tem
1556proposta de texto. Para o 13º também tem proposta, mas vem no sentido de
1557juntar dois textos porque na verdade ele daria conotação de um só, que era o
1558Artigo 13 e o Artigo 10, proposta da 'Fimase'. No Artigo 14 também tem
1559proposta de texto. O artigo 15 tem proposta de texto. O artigo 16 é só alteração
1560de número, mas só depois de avaliar. O artigo 18, tem proposta de alteração
1561de texto. 16 e 17 também têm. 18 também tem, só pequenos ajustes. O Artigo
156219 também tem proposta de texto. O artigo 20 também tem proposta de texto.
1563O 21 em princípio não. O Artigo 22 tem proposta. O Artigo 23 tem também
1564proposta, só mudança de alteração de nomenclatura. Artigo 23. Não... Não dá
1565mais para ver porque é proposto antes, é supressão de... Artigo 24 também
1566tem proposta. O Artigo 25 também tem proposta. O Artigo 26 também tem
1567proposta. A proposta nossa de fato é que seja retirado. Exclusão. Pronto. É
1568isso, praticamente em todos, pequenos ajustes para melhoria.

1569

1570

1571 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom, eu vou
1572pedir a seguinte compreensão dos senhores Conselheiros. Interromper a
1573reunião um pouco mais cedo para eu fazer uma sessão, o Governo do Estado
1574da Bahia e Ministério das Minas e Energia, para ver que grau de convergência
1575tem nas redações. Na parte da tarde, nós voltamos com um encaminhamento,
1576um posicionamento geral a respeito do grau de intervenção da Resolução, e aí
1577nós opinamos se continuamos tentando vertebrar a Resolução ou se nós
1578damos uma parada estratégica para ver como é que nós encaminhamos ou
1579não. A ideia, nós... Para não tomar o tempo dos senhores, nós interrompemos
1580agora, não vamos decidir absolutamente nada, simplesmente vamos colocar os
1581textos ver se tem redação de consenso para visualizar na parte da tarde, numa
1582situação um pouco melhor para nós tomarmos decisão. A maioria é consenso.
1583Vai ficar bem mais fácil. Vamos marcar as 14h30. Então, vamos marcar 14h00.
1584Está combinado? Está aberta essa discussão, esse encaminhamento está
1585aberto a presença de todos os senhores, quem quiser continuar só não vai ser
1586gravado para não ficarmos perdendo tempo, simplesmente nós vamos fazer
1587um junção, uma acareação aqui das duas partes. Existe alguma outra proposta
1588por algum outro conselheiro que não foi colocada, para nós aproveitarmos
1589agora?

1590

1591

1592(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1593

1594

1595**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não tem
1596problema, nós não vamos entrar no mérito, simplesmente vamos cotejar as
1597propostas, se eles chegarem num consenso a proposta vem de consenso, caso
1598contrário, virão duas propostas. Se houver uma terceira proposta que a Cemi
1599encampe, não tem problema, nós colocamos a terceira proposta. Mas, esse
1600intervalo é para fazermos a aproximação das propostas. Ok? 14h00. Obrigado.

1601

1602

1603(*Intervalo para o almoço*)

1604

1605

1606**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – (...) Que
1607estavam ausentes, mas que aprovaram o encaminhamento, nós... Comemos
1608um Habib's... Um esforço, que eu acho que foi um esforço que valeu a pena, de
1609tentar buscar convergência entre as propostas do Governo da Bahia, Abema,
1610com as propostas do Ministério de Minas e Energia. Eu acho que nós já
1611passamos bastante, se formos diligentes e conseguirmos reduzir um pouco o
1612embate aí, o calor da discussão do Dr. Eugênio e do Ministério de Minas e
1613Energia, nós conseguimos avançar e aprovar essa resolução com a sugestão
1614de todos os senhores e a provação. Vamos lá, o primeiro ponto já estava
1615aprovado, que era um ponto pacífico, substituição da emenda de parques
1616eólicos para empreendimento de geração de energia eólica. Ok? O art. 1º é
1617resultante dessa alteração da emenda, porque ele falava em parques eólicos e
1618agora fica licenciamento ambiental de empreendimento de geração de energia
1619eólica em superfície terrestre. Entendo que aprovado, na medida em que a
1620emenda foi alterada e acatada. No capítulo de definições, no Inciso I, não
1621houve nenhuma proposta de alteração nem por parte do Ministério de Minas e
1622Energia e nem por parte do Governo da Bahia e da Abema. Aí eu pergunto aos
1623senhores: vocês querem que eu leia a definição ou consideram aprovado se
1624não houve nenhum problema? Então está bom. Gente, depois... Vamos
1625embora. Inciso II houve uma preposição já aprovada pela Câmara, que seria a
1626questão da retirada da palavra 'ordinário', e eu acho que foi consenso, está
1627aprovado, nós não precisamos voltar a esse assunto. O Inciso III houve uma
1628concordância tanto por parte do Ministério de Minas e Energia quanto por parte
1629do Governo do Estado da Bahia e Abema, e foi uma coisa colocada pela
1630Marília no início de nossas discussões do dia de hoje, é que estava muito oito
1631ou 80. Então tiramos o RAS de toda e qualquer citação dentro da resolução, e
1632por isso estamos eliminando o conceito de RAS, na medida em que esse
1633conceito não é necessário para essa resolução. O Inciso III houve sugestões
1634por parte do Governo da Bahia e do Ministério do Meio Ambiente, e essa
1635redação em verde é a redação consensuada. Tudo que estiver em verde foi
1636consensuado, menos a palavra 'ampliação' em azul. Então eu vou ler porque
1637eu acho que carece um pouco de... "Estudo ambiental simplificado ou similar:
1638estudos a serem apresentados para subsidiar o licenciamento ambiental; o
1639estudo ambiental simplificado...", está faltando um 'do' ali. "O estudo ambiental
1640simplificado ou similar conterá informações relativas ao diagnóstico ambiental

1641da área de inserção do empreendimento, sua caracterização, a identificação
1642dos impactos ambientais e das medidas de controle de mitigação e de
1643compensação adequada para evitar minimizar ou compensar os impactos
1644negativos potenciais”, até aí nada de novo. “Deve abranger os aspectos
1645ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de
1646uma atividade ou empreendimento”. Eu pergunto: ‘ampliação’ é dúvida de
1647quem? Há discordância entre o Governo do Bahia... Quem faz a defesa da
1648manutenção da palavra ‘ampliação’? Por favor.

1649

1650

1651**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pessoal a
1652manutenção da palavra ‘ampliação’ porque de uma forma geral os órgãos
1653ambientais quando tratam de ampliação de empreendimento ele acaba
1654ampliando ou área ou o número de atividades, e isso demanda, muitas vezes...
1655No caso de parque eólico às vezes demanda nova autorização de supressão
1656de vegetação, nova abertura de acessos e uma série de outros impactos
1657associados àquela nova... Àquela ampliação de um parque eólico ou alguma
1658questão. Então não é apenas uma comunicação, dependendo da situação
1659demanda sim uma análise e inclusive entrega de estudos.

1660

1661

1662**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – O Ministério
1663de Minas e Energia tem alguma contraposição?

1664

1665

1666**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – O que nós colocamos em pauta é que em
1667muitos casos o pedido de ampliação não requer a necessidade de
1668apresentação de um estudo ambiental simplificado, e sim em muitos casos de
1669uma avaliação de um projeto, entrega de um projeto, que não implica
1670necessariamente em aumento de área, em supressão, em alguns casos o
1671início do teu projeto já te licencia uma área que te permite uma ampliação, e
1672não necessariamente para ampliar você teria que apresentar um novo estudo
1673considerando aquilo. Então se a área já tem licença, a ampliação não caberia
1674isso, e o que nós propusemos para esse conflito é armar um § único dizendo...
1675Especificando esse temor aí que o Eugênio ficou de fazê-lo.

1676

1677

1678**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Pela ordem:
1679Dr^a. Patrícia, João, CNA, e depois Eugênio.

1680

1681

1682**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Primeiro é só
1683melhorar ali porque está esquisito, ‘estudos para serem apresentados para
1684subsidiar...’, não, ‘estudos a serem apresentados para subsidiar...’, vírgula,
1685porque conterà informações relativas, porque simplificado já está falando no
1686título. Segundo, para resolver o problema da Abema e do MME, ‘ampliação,
1687quando couber de uma atividade de empreendimento’.

1688

1689

1690 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Dr^a. Patrícia,
1691 muito obrigado pela contribuição. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1692

1693

1694 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Desculpe, o
1695 similar aqui... Nós temos que procurar o termo que nós usamos lá de reforma
1696 agrária, que nós encontramos um termo naquele momento e hoje me falha a
1697 memória. É o seguinte, esse similar aí, só para nivelar aqui um pouco a
1698 informação, é que alguns Estados usam a categorização em estudo
1699 simplificado e outros Estados aboliram isso, mas tem outras formas para dizer
1700 que é um licenciamento único ou alguma coisa assim. Se nós dissemos que é
1701 só simplificado isso pode gerar problema com as normas e resoluções e
1702 procedimentos daqueles Estados que não contemplam essa classificação.
1703 Então o similar é justamente o seguinte, pode ser... Lá no nosso caso nós
1704 temos a licença unificada, que é uma licença única para todas as atividades, e
1705 que não é... O nome dela é 'licença única' e não 'simplificada'. Obviamente que
1706 aí você tem um estudo para licenciamento unificado, não é simplificado. Por
1707 isso eu coloquei a palavra 'similar' para atender aqueles casos que têm nomes
1708 derivativos disso. Agora, o similar não é o termo mais correto. Mas é isso.
1709 Agora eu acho que é isso, "estudo a ser apresentado para subsidiar o
1710 licenciamento ambiental, que conterà informações relativas ao diagnóstico
1711 ambiental...". É isso, é estudo mesmo, é o estudo. *(Intervenção fora do*
1712 *microfone. Inaudível)*

1713

1714

1715 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Coloca um
1716 amarelo só para... Gente, está difícil... *(Intervenção fora do microfone.*
1717 *Inaudível)*

1718

1719

1720 **SR^a. RITA ALVES (MME)** – Posso fazer uma... Olha só, a proposta feita... A
1721 Patrícia, de colocar 'quando couber' realmente não atende a ansiedade que
1722 nós temos com relação a essa questão. O que nós estamos colocando aí são
1723 solicitações de ampliação. Nós temos casos em que uma solicitação de
1724 ampliação implica sim em aumento de área de supressão conforme colocado
1725 pelo Eugênio aqui que caberia a indicação de um estudo, mas da forma que
1726 está conceituado aí o estudo ambiental simplificado, ele vem acoplado de todas
1727 essas questões, diagnóstico ambiental da área de inserção do
1728 empreendimento, que é, em princípio, um licenciamento já feito já apresentou
1729 isso, a sua caracterização sim, mas isso pode ir dentro de uma concepção de
1730 um projeto, identificação de impactos das medidas de controle de mitigação e
1731 de compensação adequadas para evitar minimizar os impactos... Assim, o que
1732 nós entendemos disso é que é um estudo... Não é qualquer estudo, é um
1733 estudo de suporte, você vai apresentar isso tudo para uma... 'Ampliação', se
1734 nós não identificamos que nível de ampliação é esse, às vezes o pedido de
1735 ampliação é só para colocar um conector a mais, e o órgão já avalia como tal.
1736 Se nós colocarmos desse jeito nós corremos esse risco. Mas, enfim, é um
1737 argumento que eu estou trazendo à Mesa para uma ponderação nesse sentido.

1738

1739

1740 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Um
1741 depoimento de como o Ministério do Meio Ambiente está abordando a questão
1742 dos portos, por exemplo. Antigamente os portos... Os terminais portuários, para
1743 cada puxadinho que se fazia, gerava uma licença. Então hoje o conceito é de
1744 porto organizado como um todo e toda e qualquer intervenção dentro daquilo
1745 que foi aprovado pelo porto organizado como um todo não tem... É
1746 simplificado. Quer dizer, se estiver já no planejamento do porto uma extensão
1747 de um terminal, um pátio para estocagem, aquilo ali não é considerado como
1748 ampliação, é considerado como item do projeto aprovado como um todo. O que
1749 eu estou entendendo é que sua preocupação é que essa ampliação pode gerar
1750 impacto, pode ser significativa ou não. Ela pode ser um conector, uma linha,
1751 um poste, seja o que for, ou pode dobrar a capacidade de carga.

1752

1753

1754 **A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Você acha que podia ser colocado... A
1755 proposta seria colocar a palavra ‘significativa’, ‘uma ampliação significativa’?

1756

1757

1758 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Aí vocês vão
1759 levar a EIA, gente. Significativo... Cuide com significativo.

1760

1761

1762 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Gente, o ‘quando
1763 couber’ é exatamente isso, é para entender, porque é quando cabe. Agora,
1764 nós... A resolução não pode ficar prevendo se o órgão vai agir de boa fé, de
1765 má-fé, não, nós fazemos uma resolução para poder ser atendida na lógica.
1766 Quando coubesse, quando for uma duplicação... Uma outra área, eu tenho um
1767 parque com cinco torres aqui e vou fazer um parque com mais cinco, isso é
1768 uma ampliação que cabe estudo ambiental simplificado. Agora, se eu tenho um
1769 parque com cinco e vou colocar mais uma torre no mesmo lugar, isso é uma
1770 ampliação que não cabe.

1771

1772

1773 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Perdoe-me, em momento nenhum nós estamos
1774 especificando isso. Quando a regra é clara da forma que está aí é ampliação e
1775 ponto, a exigência de um novo estudo. Agora, se você especifica que aumente
1776 em 100% a área licenciada anteriormente ou que... Normalmente os parques
1777 eólicos são licenciados em áreas que permitem uma ampliação, e você já o
1778 licencia na sua origem com base no estudo como tal. Em alguns órgãos são
1779 pedidos autorizações, não é que o órgão vá dar uma autorização de olhos
1780 vendados, não é isso. Você apresenta a concepção desse projeto, você
1781 complementa o estudo encaminhado, mas não um novo estudo. Eu estou
1782 dizendo é nesse sentido, mas se eu não estou me fazendo entender...

1783

1784

1785 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Calma.
1786 Rita... Patrícia, quando eu falei o exemplo do porto organizado, eu falei: “Há um
1787 planejamento como um todo, e tudo que tiver naquele planejamento não é
1788 considerado ampliação, está dentro do planejamento inicial”. Então se nós
1789 trocarmos o ‘quando houver’... O ‘quando couber’ por ‘quando houver previsão’

1790ou 'quando for previsto'... Quer dizer, não há como determinadas ampliações já
1791não estarem no projeto original do empreendimento? O que a Patrícia falou,
1792cinco torres, mas já existe a possibilidade de essas cinco torres virarem seis
1793torres. Então se já existe uma possibilidade do planejamento... Você já licencia
1794como se fosse um condomínio. Licencia o condomínio para não ficar licenciado
1795cada apartamento. Eu estou tentando te ajudar para não perder... O porto
1796organizado tem várias coisas. Então você faz o perímetro do porto, em um
1797primeiro momento você faz um terminal, cinco anos depois aquele terminal fica
1798'escotado' do ponto de vista de carga, você quer ampliar um outro terminal. A
1799nova lógica de licenciamento que nós estamos trabalhando é que você licencia
1800o empreendimento como um todo. O seu terminal se já está no planejamento
1801do porto não precisa ser licenciado, ele está dentro da licença do LI do porto
1802organizado. Pergunto: em um empreendimento de geração de energia eólica
1803não se tem um projeto dele como um todo atual e prevendo já expansão? Se
1804sim...

1805

1806

1807**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Mas aí que
1808está o detalhe. Deixa-me falar aqui agora. Há uma diferença grande aqui, uma
1809coisa é eu licenciar uma área, um parque, um empreendimento de geração de
1810energia eólica em uma área X, vamos lá, uma área X que tenha previsão e
1811potencial para colocar 20 torres... 20 aerogeradores. E aí eu coloco em um
1812primeiro momento 10, aí eu concordo contigo, eu estou fazendo em fase a
1813instalação de algo já licenciado. Agora, quando você tem dois problemas, se
1814você insistir em tirar, cada ampliação para fora pressupõe um novo
1815licenciamento total. Quando você vai... O que eu quero dizer para você é que
1816se você permitir um processo simplificado de licenciamento, eu faço uma
1817licença de ampliação, todos os Estados aqui têm uma modalidade de licença
1818chamada 'licença de ampliação', que é extremamente simples de ser
1819concedida, com estudos... Às vezes nem carece de estudo. Quando você não
1820prevê isso, qualquer ampliação para além daquela poligonal é um novo
1821licenciamento, vai ser considerado um novo... Eu estou só alertando para mim
1822que tanto faz, vai só aumentar o meu trabalho. Eu estou alertando que você
1823está colocando um tiro no pé não querendo colocar isso aqui. Vocês estão
1824dando um tiro no pé do setor empreendedor, porque uma coisa é licenciar
1825poligonal com a potencial X e instalar Y, aí eu concordo contigo. Outra coisa é
1826você ter uma poligonal aqui e vai aumentar em 200 hectares para mais cinco
1827aerogeradores. Aí é novo... Então você quer o licenciamento de novo
1828empreendimento ou quer ampliação? É a pergunta que eu faço.

1829

1830

1831**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Nesse caso
1832me parece que o 'quando couber' da Patrícia...

1833

1834

1835**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – É o melhor.

1836

1837

1838**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Eu concordo absolutamente com tudo que o
1839Eugênio coloca, eu só acho que o sentido do texto não é o que ele está

1840colocando, é justamente do que nós estamos entendendo. O que ele está
1841colocando é que necessariamente sendo licenciada a área a solicitação de
1842ampliação não seria necessária a apresentação de novo estudo porque não
1843seria um novo empreendimento, mas do jeito que está ali está dizendo que a
1844ampliação depende de um estudo. Entendeu? É o que eu estou entendendo,
1845talvez ele está falando e eu não estou entendendo o que está escrito.

1846

1847

1848**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu acho que
1849‘quando couber’ dá a discricionariedade... *(Intervenção fora do microfone.*
1850*Inaudível)*

1851

1852

1853**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Se todos vocês estão achando que é isso, nós
1854concordamos, está bom.

1855

1856

1857**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não tem como nós
1858colocarmos ‘a ampliação é isso’ porque vai depender do empreendimento.
1859Você não tem como... Você também não tem como dizer que se você tem um
1860parque com cinco e vai fazer depois ao lado dele mais cinco, dizer que isso é
1861uma ampliação que não precisa de estudo ambiental. Você também não pode
1862dizer isso. Então, o ‘quando couber’ é justamente isso, vai ficar na
1863discricionariedade mesmo, você pode encontrar um técnico do órgão ambiental
1864que vai achar que colocar uma torre é ampliação e vai caber estudo. Pode,
1865você pode correr esse risco. Agora, você pode correr o risco também de o
1866técnico achar que ampliação é um novo empreendimento e começar a fazer
1867tudo outra vez. A faca é de dois ‘legumes’ aí. Se você tirar a ‘ampliação’, tira
1868‘ampliação’, tudo, conforme era a proposta, você pode correr o risco de
1869ampliação ser considerada outro empreendimento, e aí qualquer que seja ela,
1870aí é tudo outra vez porque não está ali, não está dizendo que tem estudo
1871amplificado. Aí é um novo empreendimento a ampliação, você corre o risco.
1872Como corre o risco de achar um louco de um técnico lá que está com a avó
1873atrás do tóco e achar que uma torre a mais é ampliação e exigir o estudo
1874ambiental simplificado. Pode também, é a faca de dois ‘legumes’. Eu, como eu
1875acredito mais no outro ‘legume’, eu acho que tem que caber aí o ‘quando
1876couber’, porque senão toda ampliação vai virar empreendimento novo e vai
1877começar tudo do zero.

1878

1879

1880**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Senhores,
1881vou abrir para mais duas intervenções e depois, se for o caso, eu coloco em
1882votação. Henrique, por gentileza.

1883

1884

1885**O SR. HENRIQUE LABAIG (Anamma)** – Henrique, Anamma. Olha, não
1886caberia aí um item específico só para a ampliação? Porque eu concordo com o
1887Eugênio porque toda ampliação que temos em qualquer empreendimento cabe
1888um novo licenciamento. Isso está dentro da legislação ambiental.

1889

1890

1891 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tadeu, por
1892 gentileza.

1893

1894

1895 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Bem, como nós
1896 acreditamos que o Ministério do Meio Ambiente, conforme promessa da
1897 Ministra de que haverá uma discussão do licenciamento no Brasil. Então, o que
1898 está me preocupando é essa discussão sobre detalhe, que pode ser resolvido
1899 com uma proposta que o João fez, mas o que eu quero deixar registrado como
1900 ambientalista é que o baiano aqui agora falou no início da manhã de que o
1901 licenciamento para eólicas, que é energia limpa, renovável, está mais
1902 complicado do que uma térmica. Então a nossa posição é de que haja uma...
1903 Não é facilidade, mas que não complique mais o licenciamento para eólicas,
1904 senão as térmicas vão começar a ter mais espaço na prioridade de
1905 investimentos. É preciso facilitar, é preciso... Não dar de graça também, mas
1906 tem que facilitar.

1907

1908

1909 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Senhores,
1910 ainda está em discussão, e se não houver como nós avançarmos eu vou
1911 colocar em votação. Existe, então, uma posição do Governo do Estado da
1912 Bahia, Abema, manter... Colocar a palavra ‘ampliação’. Existe uma posição do
1913 Ministério de Minas e Energia para retirar a palavra ‘ampliação’. Existe uma
1914 proposta da CNT em manter a palavra ‘ampliação’ e introduzir o que está em
1915 azul ali, ‘quando couber’. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Então só
1916 temos duas propostas... Só temos uma proposta então, uma proposta da CNT
1917 e Bahia, ‘ampliação’ com ‘quando couber’, e a proposta do Ministério de Minas
1918 e Energia para retirar a palavra ‘ampliação’. Eu vou colocar em votação, o
1919 Ministério de Minas e Energia está conversando. Vamos colocar em votação ou
1920 vocês... Eu particularmente acho que se... Consenso é sempre mais forte de
1921 chegar ao Plenário, mas se vocês quiserem eu coloco em votação.
1922 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Vamos colocar então. Quem é
1923 favorável à manutenção? Pois não, Dione?

1924

1925

1926 **A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Nós concordamos com a ‘ampliação quando
1927 couber’.

1928

1929

1930 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito,
1931 ótimo. Muito obrigado Dione. O Inciso IV, o que está em verde é que houve
1932 consenso das propostas nesse entendimento que o Tadeu ressaltou, que é
1933 muito importante, o espírito da não... Não gerar dificuldades ou coisas mais
1934 complexas para a questão do licenciamento de empreendimento de geração de
1935 energia eólica. Então o Item 4 ficou, por consenso: “Relatório dos programas
1936 ambientais: documento que apresenta as medidas mitigatórias e
1937 compensatórias dos programas ambientais propostos no estudo ambiental”.
1938 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não havendo nenhuma
1939 manifestação, aprovado. Cinco, de novo, conseguimos uma redação de

1940consenso, 'sistemas associados aos empreendimentos eólicos: sistemas
1941elétricos, subestações linha de transmissão, acessos e outras obras de
1942infraestruturas necessárias à implantação, operação e monitoramento do
1943empreendimento'. Ok? Só tirou o 'elétrico'. Aprovado. Parque eólico, nós
1944fizemos... Como nós optamos por trabalhar no conceito de empreendimento de
1945geração de energia eólica e não em parque eólico, nós estamos substituindo o
1946conceito de parque eólico pelo conceito de empreendimento de geração de
1947energia eólica. "O empreendimento de geração de energia elétrica proveniente
1948de fonte eólica constituído de uma única usina eólica, um parque eólico com
1949várias usinas eólicas ou um complexo eólico com vários parques eólicos,
1950incluindo seus equipamentos de medição, de controle e de supervisão, que tem
1951por finalidade o aproveitamento do potencial energético do vento'. Fantástico.
1952Bom... Pois não, Tadeu?

1953

1954

1955**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – O complexo seria
1956uma... Vários parques eólicos. E um complexo termoelétrico o que seria?
1957(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Juntos? (*Intervenção fora do*
1958*microfone. Inaudível*) No mesmo local? Estou falando em um terreno de...

1959

1960

1961**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
1962– Nós temos uma pergunta aqui para Minas e Energia: não falta 'transmissão'?
1963Porque são equipamentos de medição, controle e etc., não tem que ter
1964'transmissão' aí também?

1965

1966

1967**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Nós
1968esquecemos. Lembram? Eu tinha pedido para colocar.

1969

1970

1971**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
1972– Então vejam onde cabe melhor, quem entende do assunto.

1973

1974

1975**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – "Incluindo
1976seus equipamentos de medição, controle... Um parque eólico com várias
1977unidades eólicas ou um complexo eólico com vários parques eólicos, incluindo
1978sistemas de transmissão e seus equipamentos".

1979

1980

1981**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tadeu, você
1982se sentiu explicado?

1983

1984

1985**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Já existe uma
1986definição de quantidade de megawatts de que é um parque, não é? Correto?

1987

1988

1989 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Não, porque
1990 pode ser independente da quantidade de energia. A definição de parque não
1991 está associada à quantidade de energia gerada. Ela está... Um parque pode ter
1992 de cinco, dois, até 100 aerogeradores, é um parque, quando é um parque só,
1993 um licenciamento único, um empreendimento único. Então, assim como um
1994 complexo de parques você pode ter um de 100, um de 10, um de cinco e outro
1995 de 200.

1996

1997

1998 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Eugênio, essa é
1999 sua opinião ou existe...

2000

2001

2002 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – É um
2003 conceito.

2004

2005

2006 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Existe alguma
2007 Resolução do Conama ou do Ministério de Minas e Energia que dê essa
2008 classificação?

2009

2010

2011 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Não.

2012

2013

2014 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – O que nós fizemos foi fazer consulta à Aneel,
2015 ONS, à EPE para nos auxiliar nesses conceitos aqui e vieram da forma que
2016 estão aí. Lá na Aneel tem norma que versa sobre o assunto dizendo que
2017 conjunto... Que parque é EPE também nas suas normas.

2018

2019

2020 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Deudará, eu
2021 levantei essa questão porque eu já li alguma coisa a respeito disso aqui no
2022 Conama, sobre a classificação... Eu não me lembro se eram tantos
2023 megawatts... Até tantos megawatts de gerador ou a quantidade de torres,
2024 porque era parque. Acima... Abaixo de uma determinada quantidade não era
2025 considerado parque. Eu acho que é muito importante nós estamos discutindo a
2026 questão de geração de usina, de parques, de complexos, sem ter uma
2027 definição clara e objetiva sobre... (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2028

2029

2030 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu acho
2031 que... Não tem problema de... Eu não conheço, sinceramente, e nós já
2032 mexemos resolução lá. Eu sinceramente não conheço nenhuma literatura que
2033 estabelece, a não ser aquela classificação dada por Minas e Energia, mas que
2034 ele não implica diretamente na questão do licenciamento ambiental, porque o
2035 impacto ambiental não está associado efetivamente à quantidade de energia
2036 produzida, está associado à quantidade de área, quantidade de supressão de
2037 vegetação, o impacto sobre o solo. São outros fatores que determinam o
2038 impacto ambiental, e não a quantidade. Não tem ampliação de impacto

2039ambiental se você produz em um parque 300 ou um milhão de megawatts.
2040Entendeu? Do ponto de vista ambiental... Isso não é relevante do ponto de
2041vista ambiental, é relevante sim a supressão de vegetação, movimento de
2042terra, isso é relevante, se tem áreas de... Ruído, aves migratórias, é relevante,
2043espaçamento entre as torres. Aí sim, é esse o aspecto que se estabelece como
2044critério importante para o licenciamento ambiental.

2045

2046

2047**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Mas Eugênio, a
2048questão que eu estou levantando não tem âmbito ambiental, não tem
2049preocupação ambiental, é por uma questão de método, de organização.

2050

2051

2052**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tadeu, você
2053ficaria confortável se eu fizesse o seguinte encaminhamento? Nós aprovamos
2054e vamos fazer... O DConama vai trabalhar na procura desse dimensionamento
2055e nós informamos a você. Foi achado na Aneel, não foi achado... Está
2056combinado assim? Coloca só esse dever de casa, por favor. Fica o DConama
2057de pesquisar o corte no nível de energia produzido. Elisa.

2058

2059

2060**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Surgiu uma dúvida aqui, eu estou
2061aqui com o pessoal do setor elétrico, de quando... Se nós incluímos esse
2062negócio do sistema de transmissão dentro do conceito de empreendimento de
2063geração de energia eólica, nós passamos a regulamentar também uma outra
2064atividade, que é a de sistema de transmissão. Então eu acho que não tem
2065como nós incluirmos isso aí, é outra atividade. É um outro tipo de
2066licenciamento.

2067

2068

2069**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – O nosso
2070raciocínio foi assim: tem a usina, tem os controles, está faltando... Mas se isso
2071for problema...

2072

2073

2074**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Onde ele está incluindo a impressão
2075que dá é que ele faz parte do empreendimento. Então o empreendimento de
2076energia eólica... Você está licenciando também o sistema de transmissão
2077dentro dele, não é isso? Eu estou lendo isso ali.

2078

2079

2080**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
2081– Elisa, então está ok, ou encontra um local adequado ou retira, porque o que
2082surgiu aqui foi a dúvida.

2083

2084

2085**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Desculpe, o
2086seguinte, não é isso. Não quer dizer que é um licenciamento único. O conceito
2087geral de empreendimento de energia eólica, mesmo com o licenciamento
2088separado, eu não tenho todos os empreendimentos... Todas as atividades que

2089configuram um empreendimento de energia eólica licenciadas juntas e ao
2090mesmo tempo. O que nós estamos falando aqui é de que todos os
2091empreendimentos que são necessários para... Todas as atividades, todos os
2092investimentos, todas as obras, tudo aquilo que tem que ser instalado que se
2093configura um empreendimento geral. Então o que nós estamos querendo dizer
2094aqui, Elisa, e aí é que está a questão... O 'pulo do gato', é que também linha de
2095transmissão para transmissão da energia que sai de um parque eólico para
2096uma estação pode ser licenciada com esse licenciamento que estamos
2097definindo aqui.

2098

2099

2100**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Para nós não está claro e se nós
2101olhamos a própria ementa da resolução e o art. 1º também ainda causa mais
2102confusão.

2103

2104

2105**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Elisa,
2106perfeito. Patrícia.

2107

2108

2109**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – A Elisa tem razão, se
2110você olha a ementa está dizendo que dispõe sobre licenciamento de
2111empreendimento de energia eólica, e lá embaixo você define o que é isso. No
2112definir o que é isso você está... Então está equivocado, tem que tirar o sistema
2113de transmissão.

2114

2115

2116**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então gente,
2117o próximo... Desculpa, já tirou? Corta. *(Intervenção fora do microfone.*
2118*Inaudível)* Conceito aprovado... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
2119Elisa, contribuição do pessoal seria importantíssima na hora do almoço, agora,
2120se você continuar assim como uma segunda reunião vai ficar difícil para
2121coordenar. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Então eu estou ouvindo
2122vozes do além, desculpa. "Unidade geradora de energia eólica é o conjunto
2123unitário formado por turbina eólica e gerador de energia elétrica". Desculpa, eu
2124pulei. Gente, perdão. "Parque eólico: conjunto de unidades geradoras de
2125energia eólica que compartilham os equipamentos de medição e sistema de
2126controle de supervisão.

2127

2128

2129**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Há uma contradição,
2130se o empreendimento de energia eólica é parque eólico eu não posso ter
2131definição de parque eólico. Sinto muito. Se empreendimento de geração de
2132energia eólica é um parque eólico, está escrito lá em cima, eu não posso ter
2133uma definição de parque eólico embaixo, ou então eu tiro lá de cima porque eu
2134não posso definir que preto é branco e depois definir que branco é outra coisa.

2135

2136

2137**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Conforme dito aqui logo no início, a questão do
2138empreendimento nós colocamos como de fato, o empreendimento englobava

2139todas essas questões, do parque, do complexo e da torre. Nós precisávamos
2140destacar o que é o empreendimento. Então o empreendimento é isso, é um
2141parque sim, um complexo sim, pode ser, e pode ser uma única base, é um
2142empreendimento de geração de energia eólica. Entendeu? Eu acho que... Bom,
2143não sei o porquê não.

2144

2145

2146**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Gente, não cabe, eu
2147não posso definir que empreendimento são três casas e depois definir que três
2148casas são uma outra coisa que não um empreendimento. *(Intervenção fora do*
2149*microfone. Inaudível)* Gente, mas eu disse que parque é empreendimento. Eu
2150disse lá em cima que parque é empreendimento. Eu não estou dizendo se está
2151certo ou errado não, eu estou com a minha lógica de engenharia que não me
2152abandona. Eu disse lá em cima que empreendimento é parque, como que eu
2153vou dizer aqui embaixo que parque é outra coisa que não empreendimento?
2154Que eu disse lá em cima que é.

2155

2156

2157**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – “É um empreendimento gerador de
2158energia elétrica constituído de um conjunto de unidades geradoras...”, é só
2159colocar...

2160

2161

2162**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então parque eólico
2163não é um empreendimento.

2164

2165

2166**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – É um tipo de empreendimento.
2167*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Ele pode ser uma única usina
2168geradora, ele pode ser um parque constituído de várias usinas geradoras ou
2169um complexo que agrega vários parques.

2170

2171

2172**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu entendi, só estou
2173dizendo que não precisa disso. Na hora que... Em um artigo qualquer lá, se
2174está ‘parque’, a definição de parque já está dada, está escrito lá em cima que é
2175um empreendimento. Já está dada, eu estou definindo uma coisa duas vezes.
2176Só isso. Estou definindo uma coisa duas vezes.

2177

2178

2179**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Gente, eu
2180vou, na tentativa de ajudar, colocar em votação, mas de novo eu queria ler o
2181art. 6 rapidamente. Eu falei que era Elisa, mas é a Rita e a Dione que estão
2182tumultuando. Perdão Elisa, são essas duas aqui. Vocês chegaram à conclusão
2183aí?

2184

2185

2186**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – “É um parque eólico
2187com várias usinas eólicas”.

2188

2189

2190 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Houve um
2191 erro, quando nós definimos o quatro nós incorporamos naquele momento... A
2192 Patrícia tem razão, nós incorporamos o sete que está aí e o os outros... Os dois
2193 setes aí. Na verdade nós tínhamos incorporado isso, a Patrícia tem razão, não
2194 tem problema nenhum. É que nos esquecemos de dizer que tinha...

2195

2196

2197 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Antes de
2198 retirar faz um favor para mim, localizar ‘parque eólico’, ver se tem em algum
2199 outro lugar que essa resolução fala em parque. Exclusivamente de parque.
2200 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Então vai precisar do conceito,
2201 gente. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Calma Patrícia. Parque,
2202 achou em algum lugar do texto?

2203

2204

2205 **SR^a. RITA ALVES (MME)** – Voltando isso eu acho que cabe incluir sim
2206 ‘sistemas de transmissão ou sistemas associados quando couber’, também lá
2207 em cima, lá no conceito, porque é claro que ele existe, então não dá para
2208 retirar. Olha só, você não licencia uma PCH, uma UHE sem considerar o
2209 sistema associado. Eu estou dizendo, assim, nós não fazemos isso,
2210 naturalmente não se faz isso, o órgão ambiental também não aceita, agora,
2211 existe o conceito de linha de transmissão e não os seus associados, existe as
2212 linhas de dedicação exclusiva que a critério do órgão pode ser licenciada ou
2213 não.

2214

2215

2216 **SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então tem que mudar
2217 a ementa, voltamos à ementa. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

2218

2219

2220 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não Patrícia,
2221 aí no caso que estão falando não são dois empreendedores. Pensa em uma
2222 energia elétrica, você não tem uma subestação de rebaixamento? Então,
2223 aquela transmissão ali antes de ir para a rua é parte do empreendimento, não
2224 é... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

2225

2226

2227 **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
2228 – Senhores, uma observação e um pedido. Pedido que se identifiquem, e a
2229 observação é que a ementa nós podemos mexer no final porque a ementa
2230 sempre vai estar sendo modificada de acordo com as outras mudanças em
2231 artigos, depois mexe nela.

2232

2233

2234 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu acho que,
2235 assim, a coisa já está... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu acho o
2236 seguinte: nós temos dois encaminhamentos, manutenção do conceito de
2237 parque eólico ou retirada.

2238

2239

2240 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Retira gente, já está tudo lá em cima.

2241

2242

2243 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pode retirar.

2244

2245

2246 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Marília, por nós pode retirar também, nós já
2247 consideramos que está incluído lá no empreendimento, não vamos polemizar
2248 não.

2249

2250

2251 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Quer colocar
2252 em votação? Porque se não houver consistência nós vamos ter que colocar em
2253 votação para andar. De repente...

2254

2255

2256 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Olha só, nós estamos aqui em uma Mesa onde
2257 particularmente a maioria de todo mundo que está presente sabe o que é
2258 licenciamento ambiental, entende, debate, mas essa é uma resolução para
2259 todos. Então nós não vamos aqui dizer que o empreendimento de geração de
2260 energia, seja ele qual for, prescinde de sistema associado de transmissão, ele
2261 não prescinde, é necessário para ele. Em alguns momentos, a nossa briga,
2262 Marília sabe disso, é para que dentro do mesmo processo nos possamos
2263 colocar o ramal de transmissão exclusiva, que em alguns momentos um ramal
2264 de 10 quilômetros o órgão ambiental exigiu estudo de impacto ambiental para
2265 vários. Por quê? Porque era outra equipe, era outro processo? Não, nós
2266 entendemos que o estudo de impacto ambiental ou estudo ambiental abrangem
2267 sim todo aquele conceito. Mas é uma opinião nossa da experiência e o dia-a-
2268 dia nosso que reflete isso, e eu acho que não impacta colocar aí de forma
2269 nenhuma. Não acho que impacte.

2270

2271

2272 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Gente, vocês
2273 estão discutindo uma coisa que não está em *check*, nós estamos falando de
2274 conceito de parque eólico. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Então
2275 tacha. Então estou voltando ao Item 6 que foi aprovado, é isso? Vocês estão
2276 querendo colocar 'sistema de transmissão' de volta. (*Intervenção fora do*
2277 *microfone. Inaudível*)

2278

2279

2280 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –
2281 André França. Eu tenho uma dúvida, Raimundo, é o seguinte: na definição que
2282 está sendo tachada está dizendo que ele compartilha o mesmo equipamento.
2283 O que vai diferenciar dois que não compartilham daqueles que compartilham se
2284 não tivesse uma explicação? Dois isolados podem ser um parque.

2285

2286

2287 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Empreendimento não
2288 pode ter definição que ele é parque também, porque como é que na hora que

2289eu vou dizer... Estou lá no artigo dizendo... “E empreendimento”? E depois tem
2290outra, porque não vai aparecer na resolução. Então eu não posso chamar de
2291empreendimento. Só isso, eu não posso chamar de empreendimento também,
2292eu não posso dizer que empreendimento é parque porque quando eu estou
2293falando para você de empreendimento você vai entender que é parque e pode
2294entender que não é parque, vai depender do que você pensa que é parque.
2295Então empreendimento não pode ser parque, me desculpe, empreendimento é
2296empreendimento e parque é parque.

2297

2298

2299**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Na medida
2300em que o conceito ‘parque eólico’ não vai aparecer mais nessa resolução,
2301nós... Não tem necessidade do conceito, gente. Não vai se tratar de parque,
2302me parece... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Calma. Ele fica
2303sobrestado. João, tacha com amarelo. Seis: “Unidade geradora de energia
2304elétrica: é o conjunto unitário...”... Pronto. Vocês estão mais rápidos do que eu.
2305*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Vai voltar Patrícia, calma. O seis... O
2306sete, unidade geradora, tacha, não é isso? Tacha com amarelo.

2307

2308

2309**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** - Deusdará, tem
2310que voltar, eu acho que no sexto, porque eles querem fazer uma inserção.

2311

2312

2313**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Calma gente,
2314eu vou voltar. Sete, complexo eólico, tacha, não é isso? Concordam gente?
2315Tacha com amarelo. Tem mais algum conceito? Não, então vamos voltar lá no
2316seis. Inclusão ou não do ‘sistema de transmissão’?

2317

2318

2319**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – O que nós propomos é que depois de ‘parques
2320eólicos’ coloquemos ‘e seus sistemas associados, quando couber’.
2321*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Está bom, é um conceito genérico.

2322

2323

2324**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tem um
2325novo inciso, que é uma proposta do Governo da Bahia e do Ministério de Minas
2326e Energia, que é ‘acessos de serviço’. Seria um novo conceito, ‘vias de tráfego
2327para transporte de materiais e equipamentos, construídas com o objetivo de
2328possibilitar a passagem de veículo transportador’. Essa redação...

2329

2330

2331**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pessoal,
2332deixa-me explicar... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2333

2334

2335**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Redação.
2336*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* O conceito é necessário? A redação
2337está sofrível. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Está vendo como a
2338Patrícia colabora? Feito. Capítulo II dos procedimentos gerais para o

2339licenciamento ambiental. Aí houve uma alteração no Caput que ele permite
2340uma supressão substantiva e considerada essencial nas discussões que
2341tivemos na hora do almoço. Primeiro, o Caput passaria a ter a seguinte
2342redação: “Caberá ao órgão ambiental competente o enquadramento ou a
2343classificação dos empreendimentos eólicos de acordo com a classificação
2344definida por norma própria”. O texto está muito ruim.

2345

2346

2347**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – De acordo
2348com o critério ou... A classificação de baixo, ‘de acordo com’... Tira a
2349classificação de baixo aí, ‘de acordo com norma própria’. Os Estados já têm...
2350Veja bem, os Estados têm normas de enquadramento, quem não tiver vai ter
2351que fazer porque isso é competência originária dos Estados, eles têm que fazer
2352e todos têm. Pode não ter especificamente parque eólico, mas tem que ter.
2353*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2354

2355

2356**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Todos os Estados, os
235727 Estados, têm normas que classificam o empreendimento por porte potencial
2358poluidor. Todos. Alguns são um, dois, três, quatro, cinco, seis, outros são
2359média, grande e pequena, outras são associado a... Médio impacto, pequeno
2360impacto, mas todos têm.

2361

2362

2363**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então eu
2364acho que, assim, nesse caso se todos os Estados têm, Ceicilene, não é... A
2365redação não.

2366

2367

2368**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Nós debatemos bastante, o nosso almoço foi
2369caloroso de fato. O que chamamos a atenção aqui é que os órgãos... Alguns
2370órgãos do Estado não têm classificação para esse conjunto de normas que
2371precisamos e que alguns deles não teriam... Tem classificação de porte
2372potencial, isso a grande parte tem, o que estamos tratando é de significativo
2373impacto ambiental. No entanto, foi consenso sim que pudéssemos deixar com
2374essa ótica porque fizemos um realinhamento logo após. Então nós... Foi
2375consenso nesse sentido.

2376

2377

2378**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – § único: “Os
2379empreendimento não classificados como de significativo impacto ambiental
2380poderão ser licenciados com base em estudo ambiental simplificado ou similar”.
2381Patrícia.

2382

2383

2384**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – O art. 3º está
2385incompleto. “Caberá ao órgão ambiental competente o enquadramento ou
2386classificação... De acordo com...”, enquadramento de quê? Quanto ao quê?
2387Norma própria de quê? Para o licenciamento? Está incompleto.

2388

2389

2390 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – “Classificação
2391 dos empreendimentos eólicos de acordo com norma própria para
2392 enquadramento...”, aí tem ‘enquadramento’ de novo, ‘para realizar o
2393 licenciamento...’... É que tem o ‘enquadramento’ lá em cima, ‘para fins de
2394 licenciamento’. Pode ser. Desculpe, a classificação... Enquadramento e
2395 classificação é porte e grau de impacto, você enquadra ou você... Gente, você
2396 enquadra ou classifica levando em consideração porte e potencial poluidor, e aí
2397 você tem Estados que tem isso só por porte e outros só por potencial, e tem
2398 Estados como Minas Gerais, nós, Rio de Janeiro, que aporte mais potencial
2399 você estabelece uma classificação, por isso que entrou o termo ‘classificação’
2400 aí, nós previamente classificamos e identificamos o que precisa ter EIA,
2401 inclusive, não é mais uma decisão do técnico e sim da norma, estabelecendo.

2402

2403

2404 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Ninguém está
2405 discordando não, nós estamos é dizendo que como... Quando essa resolução
2406 foi pronta... Ainda vai chegar o dia em que você vai clicar assim e o relator vai
2407 explicar o porquê, mas enquanto isso não acontece quem lê tem que entender
2408 igual você está escrevendo, e o jeito que está escrito não estava dizendo nada.
2409 Então eu não sei se é de acordo com o porte potencial poluidor para fins de
2410 licenciamento ou se é para fins de licenciamento... Mas você tem que explicar.

2411

2412

2413 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu vou pedir
2414 um favor para a Rita, para a Dione e a Ceecilene, que chegou agora, que devia
2415 estar aqui na hora do almoço... Preste atenção, que você desapaixone do texto
2416 que foi acordado na hora do... Que se vocês ficarem com muita sensibilidade,
2417 muita adrenalina, nós não vamos conseguir colaborar com o texto. Na medida
2418 em que vocês apresentam coisas de consenso, o que a Patrícia está colocando
2419 é que estamos aqui para aperfeiçoar. O Eugênio não está discordando também
2420 não. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* A redação está errada?

2421

2422

2423 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Não, a
2424 redação está correta. Eu estava explicando como é que se dá...

2425

2426

2427 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está bom. §
2428 único: “Os empreendimentos não classificados...”... § único: “Os
2429 empreendimentos não classificados como de significativo impacto ambiental
2430 poderão ser licenciados com base em estudo ambiental simplificado ou similar”.
2431 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Está marcado de amarelo. Elisa.

2432

2433

2434 **A SRª. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Eu tinha entendido que os
2435 empreendimentos não classificados como de significativo impacto ambiental
2436 serão licenciadas... Simplificado. É a regra, não é? Então não é que poderão
2437 ser, é que essa é a regra.

2438

2439

2440 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – O João já
2441 está colocando lá. Pela ordem, a Rita.

2442

2443

2444 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – É muita discussão e o Eugênio é muito forte,
2445 vocês sabem disso, eu estou cansada também gente, foram mais de três horas
2446 aqui brigando com ele, não é brincadeira isso não. Então, o art. 3º a nossa
2447 ideia talvez fosse no sentido de incluir enquadramento ou classificação quanto
2448 ao potencial ou o significativo impacto, não sei, talvez classificação quanto ao
2449 potencial e... Porte e potencial de impacto. O que vocês acham? Eugênio tem
2450 essa proposta em mente porque ele trouxe essa proposta, então, do que nós
2451 sabemos é que todos os órgãos realmente têm classificação quanto ao
2452 potencial e porte. A excepcionalidade deles é com base na indicação de
2453 significativo impacto. Então talvez...

2454

2455

2456 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A questão
2457 não é impacto, eu vou colocar... Eu vou tentar focar a nossa discussão e, por
2458 favor, se o meu foco estiver errado me avisem, mas estando certo vamos ficar
2459 dentro do foco. ‘Poderão ser licenciadas’ ou ‘serão’?

2460

2461

2462 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Poderão.

2463

2464

2465 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Aí vamos
2466 agora à discussão, por que acha que é ‘poderão ser’ ou que ‘serão’, não é
2467 questão de ‘significativo impacto’, isso não está em discussão.

2468

2469

2470 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – “Poderão”
2471 pelo seguinte, me dá licença. Como nós estamos colocando lá em cima que
2472 serão enquadrados ou classificados de acordo com norma própria dos Estados
2473 para fins de licenciamento ambiental, nós temos três classificações: uma
2474 licença única, que equivale ao simplificado aqui, um licenciamento sem EIA,
2475 mas que não é uma licença unificada, tem LP, LI e LO, e tem a licença com
2476 EIA. Então eu estou colocando ‘poderão’, justamente porque nem todos...
2477 Gente, nós não podemos esquecer, e esse é o grande problema, não podemos
2478 esquecer que o conceito de simplificado na grande maioria dos Estados está
2479 associado a uma única licença. Nós vamos gerar um problema sério nos
2480 Estados se mantermos o texto da redação como vocês estão colocando.
2481 Entendeu? Então, é justamente isso, eles poderão, até porque para abrir para
2482 alguém que não usa esse conceito inclusive. O que eu alertei, e esse foi o
2483 objeto da discussão na hora do almoço, é de que com o medo de Estados que
2484 tem isso menos definido vocês estão fechando para Estados que já resolveram
2485 essa questão. Vocês estão nivelando por cima ou por baixo, como queiram
2486 dizer, desconsiderando os avanços que já tem em alguns Estados. É esse o
2487 aspecto.

2488

2489

2490 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Já fez a
2491 defesa, aqui ninguém está com juízo de mérito desnivelando ninguém. Volto à
2492 discussão. Alguém tem alguma outra colocação? Ceicilene.

2493

2494

2495 **A SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Estou
2496 tentando resgatar aqui o que fala a 237 para nós ficamos coerentes com a
2497 nossa norma que trata de licenciamento. Onde que fala que não vale mais?
2498 Não foi revogada. Ele fala do estudo que o órgão ambiental competente,
2499 verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente
2500 causadora de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos
2501 ambientais pertinentes...

2502

2503

2504 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Gente...
2505 Desculpa Ceicilene, eu acho que ser taxativo é um risco, as discussões
2506 estavam encaminhadas consenso e poderão ser, vamos manter os consensos
2507 discutidos na hora do almoço. Agora, fica difícil se nós... Ministério de Minas e
2508 Energia e Governo da Bahia voltarem atrás depois de uma situação, eu acho
2509 que o caminho era 'poderão ser'.

2510

2511

2512 **A SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Poderão ser,
2513 nós vamos concordar com isso.

2514

2515

2516 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Quer colocar
2517 em votação Ceicilene?

2518

2519

2520 **A SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Pode correr.
2521 Corre a discussão que nós...

2522

2523

2524 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Aprovado.
2525 Bom, aí houve uma proposta de supressão dos dois entes protagonistas do
2526 processo. Por quê? Ajudem-me se eu estiver errado na justificativa, porque
2527 tudo trata de procedimento, e como são procedimentos que você não pode
2528 '*standardizar*', padronizar, porque cada um pode ter do seu jeito, então nós
2529 achamos por bem eliminar tudo que trata de procedimento. Então há um
2530 consenso aí de supressão do art. 4º, que é o artigo exclusivamente que falava
2531 de procedimento. Está ok? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Vão
2532 aparecer outros, eu estou explicando o quarto. Aonde tiver 'procedimento' nós
2533 estamos suprimindo. Aprovado, entendo eu. Próximo. O art. 5º nós fizemos
2534 uma nova redação, entenda aí, do capítulo do procedimento simplificado, o
2535 verde é um consenso: "Poderão ser classificados como de significativo impacto
2536 ambiental os empreendimentos de geração de energia eólica que implicarem
2537 em...", aí dois pontos. Pois não, Patrícia?

2538

2539

2540 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – É a lógica de novo,
2541 que nós colocamos lá ‘enquadramento’... Nós não citamos que é significativo
2542 impacto porque nós colocamos ‘enquadramento ou classificação para fins de
2543 licenciamento’ sem dizer... Sem relacionar com impacto, com porte, com nada.
2544 Aí de repente vem um artigo dizendo que poderão ser classificados. Quer dizer,
2545 eu estou dizendo isso porque eu previ uma classificação lá em cima, só que eu
2546 não associei. Não estou contra a ideia, gente, eu estou sempre buscando a
2547 lógica de uma lei que você está lendo de cima a baixo. Eu leio em um artigo
2548 que os Estados podem enquadrar ou classificar para fins de licenciamento,
2549 digo que dependendo do cara ele pode ter coisa simplificada. Agora tem um
2550 artigo dizendo que vai complicar, aí eu associo a impacto. Ou então eu digo lá
2551 em cima que ele poderá classificar ou enquadrar para fins de licenciamento de
2552 acordo com o impacto ambiental, potencialidade... Coloco lá em cima, e aí esse
2553 artigo aqui cabe aqui sem nenhuma explicação, senão esse aqui vai ter que ter
2554 explicação.

2555

2556

2557 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Se todo
2558 mundo concorda vamos voltar ao artigo anterior.

2559

2560

2561 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Só colocar
2562 ‘porte e potencial’.

2563

2564

2565 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – “Caberá ao
2566 órgão ambiental competente o enquadramento ou classificação dos
2567 empreendimentos (...) de acordo com (...) para fins, considerando porte...”...

2568

2569

2570 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – “Potencial
2571 poluidor ou grau de impacto”. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2572

2573

2574 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – É porque na
2575 LC 140 fala de natureza da atividade do empreendimento... Aqui já está dentro,
2576 é porte potencial poluidor. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2577

2578

2579 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –
2580 João, faltou o ‘potencial poluidor’. É ‘porte, potencial poluidor e grau de
2581 impacto’.

2582

2583

2584 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Eu tenho uma observação sobre a questão do
2585 grau de impacto. Eu acho que se colocarmos isso aí nós não vamos poder
2586 definir os critérios que nós queremos que sejam necessariamente para que o
2587 estudo seja estudo de impacto ambiental. Então se nós colocamos:
2588 “Considerando o porte e o potencial” tudo bem, o grau de impacto nós estamos

2589definindo critérios para que em sendo... Em implicarem em atendimento
2590àqueelas questões...

2591

2592

2593**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Como é que você vai
2594chegar lá no artigo... Fala em significativo. Olha lá o quinto.

2595

2596

2597**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A lei fala:
2598“Porte e potencial poluidor, grau de impactos... Do potencial poluidor”, eu acho
2599que o grau de impacto está demais ali. *(Intervenção fora do microfone.*
2600*Inaudível)*

2601

2602

2603**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Ok, mas tem que
2604mudar o quinto, porque no quinto está dizendo que você pode classificar em
2605significativo impacto como, se eu estou falando que eu vou classificar de
2606acordo com grau e porte? Eu não estou falando de impacto. Eu não estou a
2607favor nem de um e nem de outro, eu estou dizendo que os dois têm que ter
2608coerência.

2609

2610

2611**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos
2612retirar o grau de impacto e vamos lá para baixo colocar um de acordo com o
2613outro. Considerando o porte e o potencial poluidor. Isso eu gravei, a única coisa
2614que eu gravei dessa lei. Está aprovado assim. Agora vamos lá para o outro
2615para adaptar a esse aí. Vamos lá. Poderão ser classificados... Aí a
2616consideração da Patrícia faz sentido, nós temos que trocar o ‘significativo
2617impacto ambiental’... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2618

2619

2620**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Vamos separar as
2621coisas porque às vezes nós estamos falando uma coisa e a pessoa está
2622achando que está contra a ideia. Não é contra a ideia, eu estou dizendo o
2623seguinte: tem um artigo que diz que pode ser classificado de acordo com o
2624porte potencial poluidor. Ótimo, está bom, classificou. Tem um outro artigo que
2625diz que pode ser classificado como significativo impacto. Que horas? Se um
2626artigo é mandatário para ficar de acordo com o porte potencial poluidor, por que
2627um artigo vai dizer que eu posso classificar como significativo impacto? Eu não
2628disse hora nenhuma que pode ser classificado como... De acordo com impacto,
2629eu estou dizendo que pode ser classificado de acordo com potencial e porte, ou
2630eu associo essa questão do impacto ao porte e ao potencial, ou então eu
2631coloco que eu vou classificar de acordo com o impacto lá em cima. O que eu
2632não posso é em um artigo dizer que eu vou classificar de um jeito e no outro
2633estabelecer uma outra classificação que não foi dita em hora nenhuma.

2634

2635

2636**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu vou dar a
2637palavra para... Ceicilene, você não está inscrita. Eu vou dar a palavra para a
2638Rita e para a Elisa, depois eu passo a palavra para você. O que ela está

2639colocando é que poderão ser classificadas, e aí depois nós retomamos a
2640palavra ‘enquadrados’, porque lá em cima nós falamos de ‘enquadrados’, com
2641base... Está questionando ‘significativo impacto ambiental’, não é isso Patrícia?
2642(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Patrícia, se nós aprovamos em cima
2643que é com base no porte ou potencial poluidor está demais o ‘significativo
2644impacto ambiental’. É isso que você está dizendo? (*Intervenção fora do*
2645*microfone. Inaudível*).

2646

2647

2648**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Então eu
2649volto a minha ideia inicial, lá do início da manhã...

2650

2651

2652**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Calma que
2653você não sabe a lógica da Ceicilene, calma que você não sabe a lógica do
2654restante que vem depois.

2655

2656

2657**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Então, diante
2658disso, eu volto à proposição original da parte da manhã de supressão total do
2659quinto.

2660

2661

2662**A SRª. RITA ALVES (MME)** – Olha, nós nem de longe concordamos com isso,
2663eu acho que o objetivo dessa resolução, conforme o relato aqui, foi de
2664tentarmos buscar indicadores para que... No que poderíamos andar tendo
2665procedimentos céleres, sem perder qualidade, enfim, toda uma lógica discutida
2666desde 2009. Isso nós não vamos perder, isso nós não concordamos. Eu estou
2667dizendo assim, o que pode ser colocado é que esse artigo, lógico, nós
2668pensamos muito, e esse art. 5º reflete o objetivo geral de todos os projetos que
2669nós julgamos aqui, implicando no atendimento a alguns critérios postos e
2670acordados aqui, eles necessariamente iriam sim partir diretamente para um
2671estudo do impacto ambiental, mesmo tendo uma classificação de porte ou de
2672potencial ele iria sim para a classificação de estudo de impacto ambiental.
2673Então aí é necessário ter o significativo, senão nós não vamos poder andar
2674gente. E excluir o art. 5º implica em excluir indicadores que criamos com
2675consenso de todos também.

2676

2677

2678**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Ninguém está
2679defendendo que não é. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2680

2681

2682**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Você vai me
2683desculpar Ceicilene, vamos manter o mínimo de coerência. Você não estava na
2684parte da manhã, nós estamos tentando encaminhar para uma coerência... Se
2685ficar ‘tira o quinto’, ‘agora tira o três’, ‘agora tira o sétimo’... (*Intervenção fora do*
2686*microfone. Inaudível*) Você está representada pela Dione e pela Rita, não é
2687isso? Aliás, quem representa o Ministério de Minas e Energia? Então, por favor,
2688faça a reunião de vocês para ter uma posição. Eu só quero dizer o seguinte:

2689 permitam-me que vocês vejam o restante do artigo para ver o tanto que ele é
2690 importante ou não. Olha o que falam os incisos, independente do significativo
2691 do porte.

2692

2693

2694 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É porque a discussão
2695 não é essa...

2696

2697

2698 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – É porque fica
2699 dizendo assim: “Tira”, “tira esse que eu tiro aqui”...

2700

2701

2702 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Gente, aqui, por
2703 favor, posso intervir? Rita, por gentileza, a discussão não é se o artigo é ou não
2704 é importante, ele é importantíssimo, se tirar esse artigo não precisa da
2705 resolução. Então a discussão não é essa. Então não vamos nos emocionar na
2706 defesa do artigo porque o artigo é importante. A discussão é de coerência, é de
2707 lógica, eu estabeleço um artigo dizendo que eu vou classificar por porte
2708 potencial poluidor. Se eu não associar o significativo impacto ambiental, que
2709 você concorda que é importante, que todo mundo concorda que... A uma
2710 classificação que eu determinei lá em cima não fica sem sentido. Ela não
2711 precisa, ‘poderão ser classificados’ quando? Se eu falei que pode ser
2712 classificado é com base no porte potencial poluidor. Então a ideia de falar que
2713 poderão ser classificados... Classificados não, caracterizados como de
2714 significativo impacto... A partir daquela sua classificação que você fez lá em
2715 cima, que é com base no potencial poluidor, no enquadramento que você fez lá
2716 em cima, porte e potencial poluidor que você fez lá em cima, os
2717 empreendimentos... É só para dar lógica ao artigo. Então ao invés de ‘poderão’,
2718 Deusdará, Só para orientar, ver se pode a seguinte proposta alternativa:
2719 “Poderão ser caracterizados”, porque você já falou que vai classificar é como
2720 porte potencial poluidor, “como de significativo... Com base na classificação e
2721 enquadramento de porte e coisa” porque você falou lá em cima... *(Intervenção*
2722 *fora do microfone. Inaudível)* Ou então, gente, tira lá de cima.

2723

2724

2725 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Gente, vocês
2726 me desculpem eu estar... Eu peço desculpa Ceicilene. Realmente, nós
2727 estamos em um esforço terrível de tentar coordenar uma coisa que vocês viram
2728 que as intervenções são inúmeras, ninguém ficou comendo quibe do Habib’s
2729 porque gosta do Habib’s não, é porque nós tentamos nessas duas horas e
2730 meia aproximar. Agora, se chegarmos a um nível de divergência que nós
2731 estamos transformando a Câmara Técnica de Controle Ambiental em um
2732 Grupo de Trabalho, essa é a verdade, a Patrícia está contribuindo, todo mundo
2733 contribuindo em um esforço coletivo de construção da proposta, tudo bem,
2734 agora, se entrarmos em um processo... “Ah, tira isso, se tirar isso, tira aquilo...”,
2735 nós vamos chegar a um nível que essa coisa da resolução não vai ficar
2736 vertebrada, aí é melhor remeter para um Grupo de Trabalho e repensar esse
2737 esforço todo que fizemos hoje. Então, assim, ou nós re-estabelecemos um
2738 nível de entendimento de amigabilidade para conduzir a construção da

2739 proposta, sem perder a consistência dela, ou eu acho que nós deveríamos
2740 suspender a discussão dessa proposta de resolução, chamar um Grupo de
2741 Trabalho e discutir isso mais calmamente. Eu, pelo que eu acompanhei sem
2742 me envolver com o texto, a Rita, a Dione e o Eugênio, quem estava aqui me
2743 ouviu falando: “Não tenho compromisso com o texto. Estou acompanhando,
2744 porque na hora que eu tiver que conduzir essa reunião eu vou conduzir com
2745 neutralidade”. Eu tinha a expectativa de que pudéssemos chegar a um
2746 consenso de redação e sairmos com a resolução pronta. Agora, se as
2747 disputas... O calor da disputa e a emoção, o casamento com o texto prejudicar
2748 a vertebração da resolução, eu acho que temos que parar e ir para um Grupo
2749 de Trabalho. Então eu consulto os senhores: há a possibilidade de se continuar
2750 discutindo o texto ou não? Dentro de uma racionalidade e que eu prometo não
2751 sair da destemperança se vocês me ajudarem.

2752

2753

2754 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Eu acredito que há sim, que há possibilidade de
2755 caminhamos. É claro que o art. 5º é um dos mais polêmicos e nós não
2756 esperávamos uma outra coisa senão essa participação calorosa de todos. Eu
2757 acredito que há condição de superar sim.

2758

2759

2760 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Superar o
2761 quinto nós vamos ver que tem muita supressão. Quer dizer, há uma
2762 lição de aspiração bem forte da resolução e ela fica mais focada. Então vamos
2763 tentar superar o quinto para vermos como é que fica. A CNT fez uma proposta.
2764 Ah, desculpe Elisa. Coloca essa sua placa em pé.

2765

2766

2767 **A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Olha só, voltando... Só pegando o
2768 art. 3... O terceiro e o quinto, se você puder só mostrar o terceiro também, eu
2769 não sou a favor da exclusão do terceiro, até porque ele já foi aprovado, mas eu
2770 acho que era talvez... Era bem na linha do que a Patrícia já propôs na verdade,
2771 era bem alinhado com ela, mas talvez, se for o caso, depois melhorar a
2772 resolução, mas, enfim, vai considerar um porte potencial poluidor de acordo
2773 com a norma para o licenciamento. Então de fato lá embaixo... Eu ainda sou a
2774 favor de deixar ali... Eu fui voto vencido, pelo visto, mas eu já tinha falado que
2775 deveria ser a regra o licenciamento simplificado, e principalmente porque você
2776 vai colocar aqui no quinto, que eu também acho que não deveria ser ‘poderão’,
2777 eu acho que deveria ‘serão’, cada vez que você coloca ‘poderão’, ‘ser’ sempre
2778 fica a discricionariedade de... ‘Poderão ser’, quem vai decidir que vai poder ou
2779 não, ainda mais se você vai definir ali já quais são as características do
2780 empreendimento. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Toda vez que é
2781 ‘poderão ser’ você está deixando mais discricionário. A proposta de redação
2782 não é ‘poderão ser’, é ‘serão classificados como de significativo impacto’, é a
2783 mesma proposta da Patrícia, só que ao invés de ‘poderão ser’, ‘serão
2784 caracterizados de significativo impacto ambiental, conforme a classificação e
2785 enquadramento com base no porte potencial poluidor, os empreendimentos
2786 que implicarem em...’, mas ‘serão’, senão você continua... ‘Poderão ser’?

2787

2788

2789 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu vou tentar
2790 fazer uma explicação, me permita? O ‘serão’, Elisa, dá o comando da
2791 obrigatoriedade de ser assim sempre, e a resolução é exatamente para tratar
2792 os desiguais de forma desigual. Se você joga o ‘serão’ nesses artigos, sai a
2793 essência da resolução que é: tratar desde o EIA/RIMA mais complexo até um
2794 estudo simplificado do mais inicial.

2795

2796

2797 **A SRª. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Mas aí que entra lá, eles todos
2798 serão... Entra a lógica lá de cima, eles serão licenciados de maneira
2799 simplificada, com exceção daqueles que são de significativo impacto.

2800

2801

2802 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Elisa, na
2803 hora em que nós formos até o final, se superarmos o quinto, você vai ver que
2804 está bem claro que não é... O ‘serão’ voltará de outra forma, nesse caso é
2805 ‘poderão ser’.

2806

2807

2808 **A SRª. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Se nós discordarmos nós podemos
2809 voltar em cima?

2810

2811

2812 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Claro, ótimo,
2813 compromisso feito, não tem problema nenhum.

2814

2815

2816 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu só queria
2817 melhorar o meu texto, o texto proposto, ‘poderão ser classificados como de
2818 significativo impacto ambiental com base...’, aí tira ‘na classificação’ e põe só
2819 ‘no porte’, ‘com base no porte’, que aí melhora um pouco. ‘No potencial
2820 poluidor e...’, eu acho que isso não atrapalha em nada e você casa o terceiro
2821 com o quinto sem nenhum prejuízo, você mantém a lógica do texto, e tenho
2822 certeza que acrescentar isso, ‘com base no potencial poluidor’...

2823

2824

2825 **A SRª. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Está deixando totalmente
2826 discricionário ao órgão ambiental... (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)
2827 Tanto faz, do jeito que eu estou lendo aí você está dizendo... Que lá em cima
2828 você diz o seguinte, que quem vai classificar o empreendimento é o órgão
2829 licenciador competente, e aqui você está dizendo que o órgão licenciador
2830 competente vai poder classificar aqueles empreendimentos ali abaixo que
2831 implicarem naquelas... Eu não consigo ler, ali embaixo ainda, que tiverem
2832 aquelas características poderão ser classificados como...

2833

2834

2835 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não. Na verdade eu
2836 estou discutindo apenas a coerência do terceiro e do quinto, porque eu preciso
2837 ver o quinto inteiro para saber se é de acordo. O que eu estou dizendo é que

2838eu estou querendo casar o enquadramento que eu solicitei lá em cima com o
2839significativo impacto aqui embaixo. Só.

2840

2841

2842**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Patrícia eu entendo o seu ponto, eu
2843só estou dizendo que quando você lê o terceiro e o quinto, para aplicar a
2844resolução eu estou lendo desse jeito. Você só está deixando a critério...

2845

2846

2847**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu não estou
2848discutindo o ‘poderão’. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2849

2850

2851**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Você vai ter... No Piauí, de repente,
2852você vai ter uma classificação e em Minas você vai ter outra, aí isso não
2853resolve muito o que nós... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Tudo bem,
2854mas isso não resolve muito o que nós temos pedido, o que a CNI tem pedido.

2855

2856

2857**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então você
2858não é contra? É o que a Patrícia falou, ela não está entrando no juízo de valor,
2859ela está dando a conexão, a coerência de redação, ela não tem opinião. Então
2860está ótimo. Gente, podemos ficar com o art. 5º? Aí eu pergunto exclusivamente
2861ao pessoal do Ministério de Minas e Energia e à Abema, me parece que não
2862tem alteração de mérito, é só redação. Eu acho que dá para absorver...

2863

2864

2865**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Dá para
2866absorver sim a proposta pela CNT.

2867

2868

2869**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para deixar...
2870Pedir um registro de ata aqui, pode fazer? Eu vou pedir para registrar em ata
2871que a CNT é contrária a essa resolução. Por quê? A explicação que houve é de
2872que os empreendedores até pediram para ter uma lógica para o Estado. E
2873todos os artigos estão dizendo que os Estados vão poder fazer do jeito que
2874eles acharem que... Então, eu só quero reafirmar isso aqui para não parecer
2875que a minha função aqui, a minha falação aqui, é só para dar uma lógica para
2876resolução, ela não ir sem pé nem cabeça, mas eu não vou entrar no mérito da
2877discussão de mérito dessa resolução porque como CNT nós já nos
2878posicionamos, nós somos contra desde o início porque nem a explicação dada
2879aqui pelo MMA de que o empreendedor pediu uma regra geral, pelo andar da
2880carruagem não se terá regra geral. Então é só para deixar isso registrado em
2881ata e evitar que eu estou contra ou a favor desse ou daquele conteúdo. Eu
2882estou apenas vigilante na lógica e no bom português. Só.

2883

2884

2885**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Podemos
2886ficar com essa proposta da CNT, com o registro feito pela Dr^a. Patrícia? Vamos
2887encaminhar...

2888

2889

2890**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Desculpa, eu... Se tiver votação, eu
2891também prefiro me abster porque... Pela mesma...

2892

2893

2894**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu acho que
2895não há necessidade de votação. Vamos ler os incisos, não é Rita?

2896

2897

2898**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Acho que a única alteração que nós
2899poderíamos fazer é no ‘poderão ser’, até porque nós julgamos que ‘serão’
2900mesmo. Mas, enfim, nós voltamos depois.

2901

2902

2903**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos lá.

2904Os incisos, nós chegamos à conclusão... Eles chegaram à conclusão de que o

2905Inciso I poderia ser suprimido porque estava demasiadamente aberta a questão

2906da comunidade, poderia ser qualquer comunidade, desde uma comunidade

2907tradicional até uma comunidade hippie, uma comunidade moderna. Então isso

2908foi entendido... Foi entendido como para suprimir, ficou consensuado: “II –

2909Intervenção direta em unidade de conservação de potencial integral; III –

2910Intervenção em sítios de reprodução e descanso identificados oficialmente nas

2911rotas de aves migratórias, salvo em áreas com pesquisa que demonstre

2912compatibilidade da atividade com as rotas; Intervenção em sítios de

2913endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas

2914oficialmente, que inviabilize a comunidade. E tem um dissenso aqui que nós...

2915Eu preferia ficar nos verdes, depois eu vou ao cinco e ao seis, está bem João?

2916Há alguma dúvida com relação aos incisos que ficaram... Que foram

2917convergentes, que eu li anteriormente? II, III e IV. Gente, vocês continuam em

2918uma reunião paralela e está difícil. Próximo... Tadeu?

2919

2920

2921**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Questão de ordem,

2922Deusdará. Eu queria entender bem o segundo, o terceiro e o quarto ali. Como

2923não participei da reunião da manhã eu gostaria de um comentário técnico mais

2924claro.

2925

2926

2927**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O inciso II,

2928intervenção direta e... É porque se tiver uma intervenção direta obviamente

2929você tem que ter, isso já está... A própria legislação já determina isso, não dá

2930para não termos uma análise de licenciamento bem mais rígida do ponto de

2931vista de estudo. O III... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Mesmo que o

2932plano de manejo concorde... Você pode até, levando em consideração o plano

2933de manejo, ver alguma situação, mas é importante que isso seja um dos

2934pressupostos para... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* É isso.

2935*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Isso, é o contrário, ele tem que

2936prever, senão imediatamente... Nem abre o processo de licenciamento

2937automático. A outra é o seguinte: se você tem áreas... Pontos, por exemplo,

2938onde você tem reprodução de aves migratórias, ponto para descanso,
2939alimentação, nós temos algumas regiões que coincidem com potencial eólico,
2940de chegada, alimentação e reprodução de aves migratórias, e isso tem um
2941impacto significativo sobre algumas das espécies principalmente. Então nesse
2942caso nós não estamos proibindo, mas estamos dizendo que nesse caso
2943precisa ter um estudo mais completo. E na mesma coisa áreas em um
2944inventário de espécies ameaçadas de extinção, a incidência de espécies já
2945classificadas como ameaçadas também não está impedindo, mas exige um
2946estudo mais complexo e mais detalhado. É só isso, é para resguardo de uma
2947situação de maior segurança do ponto de vista ambiental nos três casos.

2948

2949

2950**SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Isso implica
2951corredor migratório da fauna, por exemplo?

2952

2953

2954**SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Implica.

2955

2956

2957**SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom, o
2958cinco... O quinto, esse nós não conseguimos de fato entrar... Eles não
2959conseguiram entrar, de fato, em um entendimento, quer dizer, o Ministério de
2960Minas... Em supressão... O Ministério de Minas e Energia é por supressão e o
2961Governo da Bahia é pela manutenção. Cadê aquele argumento do decreto,
2962Rita? Eu vou abrir a defesa para o Governo da Bahia, pela supressão, depois
2963eu abro... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Desculpa, abro para o
2964Ministério de Minas e Energia para defender a supressão. Rita.

2965

2966

2967**SR^a. RITA ALVES (MME)** – Então gente, esse aí era o art. 5º, a grande
2968questão é que não adiantava nós associarmos a questão da existência ou não
2969de cavernas sem haver uma prévia classificação ali. O artigo como proposto...
2970O item como proposto diz: “Intervenção física pela implementação do
2971empreendimento em... Oficialmente identificadas conforme a legislação
2972vigente”. Durante esse processo, nós vimos com o setor também, várias
2973empresas, tiveram críticas grandes a esse artigo. ‘Fimase’ mandou uma
2974proposta para nós considerando que poderia ser alta e relevante, alta ou
2975máxima relevância. Então, nós fizemos uma... A avaliação interna, e com base
2976na própria lei hoje, tanto o Decreto 6640 quanto a IN 2 do MMA, em nenhum
2977momento está dito que é... Assim, não é necessário realizar estudo para
2978classificação em relevância da caverna, no entanto em momento qualquer a
2979própria lei atrela a necessidade desse estudo ao necessário estudo de impacto
2980ambiental, por isso que estamos pedindo que seja excluído, porque estaríamos
2981indo de encontro à própria lei que já existe. Então o próprio Decreto 6640 diz
2982sim que você tem que fazer um estudo para classificação alta, média, baixa,
2983mas ele não diz que o estudo tem que ser um estudo de impacto ambiental,
2984tampouco todo o projeto que está ali próximo. É por isso que entendemos
2985necessário que seja retirado.

2986

2987

2988 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O Governo da
2989 Bahia, Abema, pela manutenção do inciso, cavernas, eu quero colocar um
2990 elemento que hoje de manhã, ou no almoço, eu esqueci. Normalmente nas
2991 proximidades, inclusive de entradas de caverna, nós temos uma concentração
2992 enorme de pinturas rupestres inclusive. Então aqui é mais um fator para
2993 garantir um grau de exigência maior dos estudos e de cuidados em relação a
2994 isso. E não há dúvida nenhuma que pelo tipo de equipamento, e isso tem
2995 impacto sim sobre alguns sítios de patrimônio histórico, cultural, importantes
2996 em toda a região. Para o caso da Bahia, independente disso a nossa legislação
2997 já determina que nesse caso nós tenhamos cuidados e exige estudos mais
2998 apurados. Normalmente é por aí que nós exigimos um estudo de impacto
2999 ambiental lá. Então eu defendo a manutenção, até com esse adendo a mais
3000 pela proximidade, inclusive as cavidades eram pontos de morada de grupos
3001 históricos, até por esse fator também, além de toda a questão da legislação. Eu
3002 tenho um entendimento um pouco diferente em relação à aplicação do que diz
3003 a lei, mas eu entendo que tem que ser mantido.

3004

3005

3006 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito. Não
3007 havendo consenso, dissenso instalado, vou na votação. Senhores, quem é
3008 favorável... Peço a gentileza da atenção, estamos em regime de votação.
3009 Quem é favorável pela manutenção do Inciso V, por favor, se manifeste.

3010

3011

3012 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Rio
3013 de Janeiro é favorável à manutenção.

3014

3015

3016 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Bahia é
3017 favorável à manutenção.

3018

3019

3020 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Tadeu Santos,
3021 favorável.

3022

3023

3024 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Ministério de Minas e Energia pela exclusão.

3025

3026

3027 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Henrique.

3028

3029

3030 **O SR. HENRIQUE LABAIG (Anamma)** – Favorável.

3031

3032

3033 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Marion.

3034

3035

3036 **A SR^a. MARION HEINRICH (CNM)** – Favorável também.

3037

121

61

122

3038

3039 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom, eu não
3040 contei os votos... Cinco votos a um, aprovada a manutenção do Inciso V. Inciso
3041 VI tem a mesma lógica, não tão associado à questão de cavidade. “Intervenção
3042 física, informações dunares móveis, planícies fluviais e deflação em mangues
3043 em qualquer fase do empreendimento ou de suas obras associadas”.
3044 Aconteceu a mesma lógica, o Ministério de Minas e Energia é pela supressão...
3045 Não? Desculpa, perdão. Poderia ter colocado em verde. Perfeito. João, CNA.

3046

3047

3048 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Que eu
3049 entenda, a Resolução do Conama só pode proibir alguma coisa em relação...

3050

3051

3052 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não está
3053 proibindo. Critério para complexidade do estudo ou não.

3054

3055

3056 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim, mas
3057 você só pode ser mais rígido ou não onde a lei assim disser, não é? Porque,
3058 por exemplo, duna não é APP para termos rigidez em cima da duna.

3059

3060

3061 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não, mas
3062 não é por causa disso que está sendo a APP, não é porque é APP ou não, a
3063 questão do empreendimento, da fragilidade. Qual... E eólica a maioria é...
3064 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3065

3066

3067 **A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Tanto é que o outro argumento também é de
3068 que não é necessário... E foi aprovado.

3069

3070

3071 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom, não
3072 havendo nenhuma dúvida, superada a dúvida da CNA, nós temos agora a
3073 proposta de exclusão do Inciso VII, que ficou também consensuada apesar de
3074 não estar verde, não é Rita? E Dione. Tratava de supressão de vegetação
3075 arbórea e o novo percentual que nem o código fala... Quer dizer, 30% aí
3076 discricionário, então nós não conseguimos fundamentar esse encaminhamento,
3077 então o consenso foi pela supressão desse Inciso VII. Art. 6º... *(Intervenção*
3078 *fora do microfone. Inaudível)* Está aprovado. Perfeito. Art. 6º, houve o dissenso,
3079 não é isso? A proposta de nova redação do Governo da Bahia mais o
3080 Ministério, com supressão dos parágrafos. A nova redação está embaixo, está
3081 ok? Vou ler a de baixo: “Ao requerer a licença ao órgão ambiental competente,
3082 o empreendedor apresentará estudo ambiental se dando a devida publicidade
3083 e atendendo o conteúdo do Anexo I da resolução”. Desculpe, eu vou corrigir.
3084 No encaminhamento das convergências e dos novos textos se suprimiu os
3085 anexos I e II, então ficou ali por engano. Então é ‘publicidade’ e ponto.
3086 Concorda Rita, Dione e Eugênio? Então, a nova redação é a seguinte, primeiro
3087 a redação anterior falava de ‘prévia’, então pressupõe a existência de

3088vaziamento, instalação, ampliação, EIA/RIMA e etc. Então, 'ao requerer a
3089licença ao órgão ambiental competente o empreendedor apresentará estudo
3090ambiental, dando-se a devida publicidade', esse artigo ficou só o Caput com a
3091supressão de todos os parágrafos. Rita, você quer fazer a defesa?

3092

3093

3094**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Eu quero sim, eu só queria lembrar aqui que na
3095lógica da... A proposta de resolução que nós tínhamos, tudo que estamos
3096tratando aqui, tratava sobre licenciamento ambiental simplificado, enfim, tudo
3097que estamos falando aí, na verdade é sobre essa ótica que nós vamos ter que
3098rearranjar depois. Está bem? Só para lembrar.

3099

3100

3101**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom, eu
3102acho que o artigo não gera maiores polêmicas, vamos ver o sétimo, por
3103gentileza. O sétimo foi proposta, deveria estar em verde, porque o sétimo trata
3104do RAS, que nós eliminamos a possibilidade do RAS, quer dizer, tratava da
3105questão do órgão ratificar ou não critérios definidos, tratava de após a análise
3106quem não atendesse ao dispositivo... Então nós achamos que tinha mistura de
3107procedimento, estava entre o oito e o 80, quer dizer, puxava de novo para o
3108RAS até EIA/RIMA, um pouco que tentamos corrigir no restante do texto
3109deixando bem claro a eliminação desse efeito oito ou 80 ou simplificado que
3110não é simplificado. Então a proposta seria de supressão de todo o art. 7º, nós
3111passaríamos para o art. 8º.

3112

3113

3114**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – Eu fiquei em dúvida porque,
3115recuperando o que a Rita falou, a grande questão da resolução é de você
3116definir procedimento diferenciado em função do porte e potencial da atividade.
3117Então você prever o simplificado e ao mesmo tempo você não fazer uma
3118correlação de como vai ser simplificado não está dizendo nada. Estudo
3119ambiental, e daí? Você não falou se pode ter uma licença única ou não. Quer
3120dizer, você não falou da licença prévia, mas você também não falou que você
3121pode, por exemplo, dar uma licença prévia junto com uma licença de
3122instalação, ou uma licença de instalação junto com uma licença de operação.
3123Quer dizer, você não falou, na verdade, o que é o seu simplificado, o que isso
3124compreende. Quer dizer, que simplificação você está propondo com a
3125resolução? Eu acho que ficou uma coisa meio vazia aí.

3126

3127

3128**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Marília eu acho que esse art. 7º e o resto que
3129foi tirado ainda não falavam sobre esse assunto. Eu acho que isso continuou
3130depois.

3131

3132

3133**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Quer apontar
3134o artigo Rita?

3135

3136

3137**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – O art. 7º na verdade fala o seguinte: “O órgão
3138ambiental competente ratificará ou não com base nos critérios definidos no art.
31396º”, que eram aqueles critérios, “e na documentação apresentada”, que foi
3140aquele artigo que retiramos sobre documentação... Declaração. Enfim, por isso.
3141Então ela até agora não teve...

3142

3143

3144**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – Não é uma crítica em relação ao sétimo
3145especificamente, eu estou falando que agora como está a resolução você falou
3146em simplificado, mas não disse no que consiste o simplificado. Quando você
3147tirou a questão da licença prévia, tudo bem, tirou a licença prévia falando que
3148ele vai solicitar a licença, mas você também não aventou a possibilidade de ter
3149uma licença única. Entendeu? Em que consiste o procedimento simplificado no
3150caso de empreendimento eólico.

3151

3152

3153**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu acho que
3154nada impede de colocarmos isso, eu até acho que fica mais claro, mas o
3155entendimento inicial que temos quando colocamos lá que é o órgão ambiental,
3156através de norma própria, que classifica, você tem inúmeros Estados que já
3157preveem licença única de acordo com o porte ou pelo enquadramento ou
3158classificação. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Então, assim, eu acho
3159que cabe, agora, nem tudo que não tem EIA vai ser licença única, é Isso que
3160eu quero chamar a atenção.

3161

3162

3163**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – “Poderão ser admitidos processos de
3164licenciamento com licença simplificada, com base em licença única...”, aí que
3165tem o pulo do gato da resolução.

3166

3167

3168**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Tem sim Marília, mas isso continua... Está no
3169art.12, nós não cortamos não.

3170

3171

3172**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Nós temos
3173uma proposta de exclusão dos artigos 10, 11 e 12, e caso ele for... For
3174aprovada a exclusão, nós temos que recuperar alguns temas internos para
3175trazer para...

3176

3177

3178**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Cada dia
3179com sua agonia, vamos voltar para o oitavo. Elisa, você quer falar?

3180

3181

3182**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Só para acrescentar, da mesma
3183forma também nós entendemos que... Enfim, não deveria ter resoluções tão
3184específicas, mas já que é para ela ter específica, ela tem que estar
3185minimamente detalhada sim. Se é para ela ser setorial tem que dizer nela como
3186é que vai ser todo licenciamento, não adianta pegar e dizer: “Aqui tem uma

3187resolução que trata do licenciamento de eólicas, mas o órgão licenciador que
3188vai definir isso, mas o órgão licenciador que vai definir aquilo”. Para quê nós
3189estamos fazendo uma resolução então?

3190

3191

3192**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A Rita
3193assegura que está no art. 12, esse ponto vai ficar mais claro. Então eu vou
3194pedir a gentileza que vamos até o 12 e vemos se essa preocupação de
3195vocês... Não João, vamos votar logo o oitavo, vamos seguir a ordem. O oitavo
3196também é uma redação proposta de consenso entre os dois componentes e
3197que ela é um pouco... Coco de coqueiro do coco da Bahia. “Após o aceite do
3198estudo, o órgão ambiental competente o disponibilizará para acesso público”.
3199Simples, mas foi um pedido do Ministério de Minas e Energia, o artigo era mais
3200complicado...

3201

3202

3203**A SRª. RITA ALVES (MME)** – Foi um pedido da Abema porque o que foi
3204colocado aqui é que da forma como colocado, ‘quando possível, no sítio
3205eletrônico oficial’ poderia forçar o próprio MPE... Foi o MPE, de paralisar o
3206processo. Nós não entendemos dessa forma, mas entendemos sim o que o
3207Eugênio...

3208

3209

3210**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Art. 9º, nós
3211pedimos... Por favor, João, coloca aprovado. O nono, no texto original trazia a
3212questão da consulta pública para dentro da resolução, então nós propusemos a
3213supressão inteira. Nós na verdade não marcamos direito aí, confunde com
3214audiência pública...

3215

3216

3217**A SRª. RITA ALVES (MME)** – O que foi relevante aí, gente, é o que eu tinha
3218comentado antes. Como se trata e como... E esse capítulo nessa proposta está
3219tratando do licenciamento ambiental simplificado, e à época nós não tínhamos
3220critério específico para o que seria consulta pública a partir dele, foi criado esse
3221critério aí para que fosse colocado, e a Abema defende que já existe esse
3222processo a ser feito. Então nós entramos em um consenso pela supressão,
3223para evitar qualquer outra...

3224

3225

3226**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Essa questão da
3227supressão da reunião técnica informativa vem de encontro à questão da
3228audiência pública, que poderia ser uma audiência pública.

3229

3230

3231**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pelo que nós
3232temos hoje, 01237, enfim, tudo que nós temos considerando até hoje, que hoje
3233audiência pública é só obrigatória quando tem licenciamento com estudo de
3234impacto ambiental, com EIA. Agora, as consultas públicas e reuniões técnicas
3235já são práticas comuns, até hoje até os empreendedores querem apresentar
3236isso para ter menos conflito e demandas, hoje já apresentam nos conselhos,

3237em comunidades que tenham, e assim por diante. Então... E o problema maior
3238é que o nono confundia o procedimento de audiência pública com Consulta
3239Pública, que são coisas totalmente diferentes. E, assim, toda a questão da
3240solicitação de reunião técnica, reunião técnica informativa, reunião técnica...
3241Enfim, conceitos muito próximos, ao invés de ajudar poderia gerar um
3242sentimento de obrigação e uma série de demandas disso para todo mundo, o
3243que ao invés de ajudar o processo de licenciamento vai engessar ainda mais.
3244Foi essa que foi a questão. Agora, ninguém está dizendo que não pode, tem
3245várias normas que já apontam para isso, quase todos os Estados já têm isso
3246como uma prática, até mesmo porque quando envolve impacto sobre
3247comunidades isso é uma obrigação dos termos de referência de estudo. Então
3248não há necessidade de ter aqui que vai tornar uma obrigatoriedade para tudo
3249onde não existe necessidade.

3250

3251

3252**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Deusdará, a nossa
3253preocupação é que esses empreendimentos, mesmo que sendo sustentáveis e
3254mesmo que sejam bem vindos, implicam na questão de processo de
3255licenciamentos ambientais serem elaborados por EIA/RIMAs que são
3256geralmente tendenciosos e por audiências públicas teatrais, onde a
3257comunidade... O empreendedor chega, tem lá duas horas para apresentar o
3258empreendimento e depois o órgão estadual, federal ou municipal dispõe de três
3259minutos para a comunidade que nem conhece o projeto. Que não são em duas
3260horas que uma comunidade, às vezes pessoas leigas, vão entender uma
3261dinâmica, uma complexidade de um projeto de impacto ambiental, seja ela de
3262eólico, térmica ou hidroelétrica. Então quando surgem projetos... Apontamentos
3263de que é necessário ter reunião técnica informativa, isso é muito bom para a
3264comunidade, eu estou falando, que o empreendedor seja obrigado a fazer as
3265reuniões técnicas informativas antes da audiência pública, porque essa da
3266audiência pública... E se a Ministra manter a palavra de que vai dar uma
3267mexida na questão do licenciamento ambiental, a audiência pública vai ter que
3268passar por um crivo de discussão porque ela não procede mais, ela pode ter
3269sido muito no início, mas hoje o empreendedor ficou muito malandro.
3270Entendeu? Ele chega lá com o apoio geralmente do órgão licenciador, fica
3271duas horas conversando, apresentando, e depois começa a dar aquela disputa
3272de palavra de três minutos e a cortada do cidadão. Então, só para completar,
3273nós somos favoráveis à manutenção desse mecanismo de promover reuniões
3274técnicas informativas com a comunidade.

3275

3276

3277**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Talvez não
3278da forma como está, mas... A Marília queria fazer uma colocação, depois eu
3279passo para a Rita.

3280

3281

3282**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – Só para explicar, lá no Ministério agora
3283nós temos adotado um procedimento nos caso do licenciamento federal da
3284reunião técnica informativa, que ela não se consiste na audiência pública, por
3285isso nós chamamos de 'consulta pública'. Audiência pública só ocorre no caso
3286de significativo impacto com EIA/RIMA. Quando não tem significativo impacto

3287que não tem audiência pública, justamente no sentido de informar a
3288comunidade, que nos procedimentos nossos de licenciamento federal nós
3289estamos adotando o conceito de consulta pública ou a reunião técnica
3290informativa, para que a comunidade possa ser informada à cerca do
3291empreendimento. Isso é um procedimento que nós estamos fazendo nos
3292licenciamentos federais. Agora, eu gostaria de lembrar, Eugênio, que se fosse
3293pelo fato de que os Estados já têm as suas normas, não precisaria ter
3294Resolução Conama porque nós voltamos de novo ao ponto de partida que é
3295você afirmando que como os Estados já têm normas não precisam estar na
3296Resolução Conama, muito pelo contrário, eu acho que tem que estar na
3297Resolução Conama justamente para aqueles que não tenham, passem a ter.
3298Eu gostaria de lembrar que reunião técnica informativa tem a sua origem
3299naquela resolução antiga sobre simplificação de procedimento de natureza
3300hidroelétrica em que prevê o procedimento simplificado e que prevê a reunião
3301técnica informativa. Quer dizer, já tem acesso à disposição dessa reunião em
3302resoluções do Conama de procedimento simplificado, ela é adotada somente
3303no caso de procedimento simplificado de licenciamento, e não se confunde
3304com audiência pública.

3305

3306

3307**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – O texto faz
3308essa confusão, mas, assim, no final ele fala de reunião técnica informativa, mas
3309ele começa com todos os critérios de audiência. *(Intervenção fora do*
3310*microfone. Inaudível)* Tudo bem. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3311Rita.

3312

3313

3314**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – Lembrando só para o Tadeu que o que ele
3315colocou aí é sobre todos os processos para os quais tem estudo do impacto
3316ambiental, e que aqui continuou sendo dentro da proposta da resolução no art.
331717. Nós continuamos tendo o procedimento para audiência pública, sem
3318exclusão da possibilidade de haver reunião técnica também.

3319

3320

3321**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Como é que
3322você quer encaminhar esse assunto, Marília? *(Intervenção fora do microfone.*
3323*Inaudível)* Dá uma olhada, por favor, na 279. Alguém tem como acessar isso
3324rapidamente? Que aí nós copiamos... *(Intervenção fora do microfone.*
3325*Inaudível)* 279. Que aí nós capturamos o texto igual, não é Rita? Porque nós
3326fomos para supressão tendo em vista aquele negócio... *(Intervenção fora do*
3327*microfone. Inaudível)*

3328

3329

3330**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – A
3331279 fala: “Reunião técnica informativa...”... No art. 2º, ‘reunião promovida pelo
3332órgão ambiental competente as espécie... Para apresentação e discussão do
3333relatório ambiental simplificado, relatório de detalhamento dos programas
3334ambientais’, daí tem a versão em que esses nomes foram alterados, ‘demais
3335informações, garantida a consulta e participação pública’. Vamos ver agora os
3336critérios para chamar a reunião. Aqui está prevendo a reunião técnica.

3337

3338

3339**A SR^a. RITA ALVES (MME)** – A grande questão aqui é que a chamada dela
3340foi dado o mesmo rigor que para audiência pública. Eu acho que a reunião
3341técnica deve ser feita, talvez nós proponhamos aqui um novo texto, agora, não
3342com a especificação aqui.

3343

3344

3345**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu acho,
3346assim, ‘reunião provida pelo órgão ambiental competente às dispensas do
3347empreendedor para apresentação do...”... “Relatório ambiental simplificado...”,
3348nós trocamos esses nomes, não é? “E demais informações garantidas à
3349consulta e participação pública”, esse é o conceito.

3350

3351

3352**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Na
3353279, no art. 8º, fala: “Sempre que julgar necessário ou quando for solicitado
3354pela entidade civil, Ministério Público, 50 pessoas maiores de 18 anos, o órgão
3355de meio ambiente promoverá reunião técnica informativa”. É exatamente... Eu
3356acho que é a mesma redação que estava na 279. *(Intervenção fora do*
3357*microfone. Inaudível)*

3358

3359

3360**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O fato é o
3361seguinte, eu não sou contra a consulta pública. Estando aqui da forma como
3362está esse negócio vai se tornar sem fim se tiver alguma questão... Por
3363exemplo, se eu pegar meia dúzia de promotores públicos que são contra, vai
3364ter 20 ou 30. Nós vamos repetir 20, 30 consultas públicas para colocar prazo,
3365daqui a pouco esse negócio vai se tornar algo sem fim. Eu não sou contra
3366consulta pública, como ela está aqui ela se torna algo que fragiliza muito o
3367processo. Eu sou contra... Eu defendia a exclusão justamente porque a forma
3368como está aí... Todo mês ele vai pedir um, você não conclui o processo.

3369

3370

3371**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A Marília
3372está alertando que todas as nossas... Os outros... Empreendimentos que
3373estão... Passíveis de licenciamento estão sendo colocados. *(Intervenção fora*
3374*do microfone. Inaudível)* É mais um impasse verdadeiro. Só queria deixar claro,
3375viu João? Primeiro nós... Parece que é consenso e é comum de que ninguém
3376quer acabar com mecanismo de consulta. Processo de consulta hoje pode ser
3377mal feito e etc., mas nós queremos que tenha um mecanismo qualquer que
3378seja de consulta. Nas portarias que o Ministério tem feito de flexibilização nós
3379temos considerado essa questão da nota informativa. Então se ele tirasse um
3380pouco o peso, que está muito carregado com esses parágrafos aí, se tivesse
3381um peso muito grande que pudesse ser partido, talvez pudessemos aproveitar
3382o Caput da 279.

3383

3384

3385**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Porque o
3386texto... Marília, o texto que tem da audiência pública diz que poderá ser

3387solicitado pelo Ministério Público, e fica a critério do órgão ambiental acatar ou
3388não, não é impositivo. Como está aqui é impositivo, 'solicitado' é impositivo.
3389Então, assim, você tem uma questão que é: o que nós vamos ter é um
3390problema sério de... Não vai ser a regra com certeza, ou provavelmente, mas
3391nós poderemos ter problemas, inclusive de questões estratégicas do ponto de
3392vista de licenciamento para fins de geração de energia e etc., porque se você
3393coloca aqui vai aplicar para tudo que tem, acaba se aplicando e reproduzindo o
3394pressuposto, passa a ser impositivo... O texto como está dito aí é impositivo,
3395ele não fica a critério do órgão ambiental acatar ou não. E mesmo que fique a
3396critério do órgão ambiental acatar ou não, quando vem, por exemplo, de
3397setores do Ministério Público Estadual ou Federal, vem assim: "Eu estou
3398solicitando, se você não atender é 'pau'". É isso. Então, assim, nós estamos
3399criando um negócio aqui que ao invés de ajudar vai é amarrar tudo, sem
3400desconsiderar a importância, eu não estou dizendo que não, eu só não quero
3401criar um problema maior para nós.

3402

3403

3404**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) –** Mas
3405Eugênio, veja bem, se você não faz essa prevenção junto... Você vai criar um
3406empreendimento e você não faz essa consulta, não tem esse aspecto
3407preventivo de uma comunidade que vai ser beneficiada e afetada, não seria
3408melhor você ter esse enfrentamento antes do que chegar na audiência pública
3409e...

3410

3411

3412**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) –** Mas eu não
3413estou falando de audiência pública, gente. Veja bem, o Ibama... Eu vou dar
3414dois exemplos: o Ibama quando licenciou o Porto Sul em Ilhéus exigiu da
3415empresa e do Governo do Estado mais de duzentas reuniões públicas de
3416apresentação do processo em consultas públicas. Quando foi para a audiência
3417pública... Veja, ele está em Ilheus, foi definido com o Ibama três audiências
3418públicas, o Ministério Público exigiu mais 10, com Municípios que não têm nada
3419a ver e com o fim, claro, de protelação da decisão do Ibama. E, assim, o Ibama
3420poderia atender ou não. Mas como é que vem a determinação? Quer dizer, já
3421tinha sido mais do que discutido, aí eu concordo contigo, eu participei de uma
3422audiência pública do Porto Sul de 13 horas, tinha direito à tréplica e réplica e o
3423diabo que tinha a mais lá, uma coisa maluca sem fim. Agora, o que nós não
3424podemos é criar um processo porque, assim, não podemos criar um processo
3425de engessar a análise do licenciamento da forma como está proposto aqui, isso
3426aqui engessa, isso aqui vai engessar e não tem fim esse negócio porque nós
3427sabemos como é que funciona lá embaixo, todos nós sabemos.

3428

3429

3430**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI) -** Eu concordo, eu acho que
3431precisaríamos pensar em algum jeito de escrever isso de uma forma melhor,
3432Eugênio, eu concordo com você, eu acho que você tem toda razão quando
3433você diz isso.

3434

3435

3436 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Veja bem, eu
3437 não tenho problema, nós estamos disponibilizando em meio digital, até o final
3438 do ano os processos estarão disponíveis para consulta da hora em que ele
3439 entra até a conclusão e assim por diante, o problema não é esse, o problema é:
3440 as ações protelatórias que não acrescentam nada, por interesse, às vezes, de
3441 setores. É isso só, isso não ajuda o processo.

3442

3443

3444 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Senhores e
3445 senhoras, quando foi lá do art. 5º eu imaginava que, superado o art. 5º, nós
3446 conseguimos andar mais fluidamente pela resolução. Ficou a dúvida do
3447 ‘poderão’ por ‘serão’, ficou essa questão importante do Tadeu da consulta, do
3448 mecanismo de consulta, do peso, da necessidade da... Ficaram alguns
3449 artigos... O conceito do art. 5º ficou, nós precisamos... Eu queria fazer uma
3450 proposta e queria o apoio dos senhores, de nós pegarmos essa proposta como
3451 está, transformarmos em uma proposta-base para um Grupo de Trabalho.
3452 Expedito, rápido como um tema preciso, porque os corremos o risco, Rita, me
3453 perdoe Dione, Ceicilene, de sairmos um invertebrado gasoso, quer dizer, que
3454 não temos como ver se a resolução está vertebrada com essa série de
3455 alterações. Agora, se tivermos tempo, fazemos o que fizemos hoje no horário
3456 do almoço em um dia todo, que seria o Grupo de Trabalho, acho que teríamos
3457 condições de trazermos para a Câmara Técnica algo com menos reatividade,
3458 com mais aderência e com mais consistência às regras gerais. Então nós
3459 pegaríamos essa proposta para não perder o nosso esforço, ela seria a base
3460 da proposta a ser analisada pelo Grupo de Trabalho, nós faríamos as limpezas
3461 porque, com todo respeito, esse processo do Conama de riscar, tachar, nós
3462 acabamos não vendo a resolução como um todo, e nós faríamos um trabalho
3463 mais bem acabado considerando as dúvidas levantadas aqui e
3464 encaminhá-los para a Câmara Técnica, na maior celeridade possível, uma
3465 proposta originária desse Grupo de Trabalho.

3466

3467

3468 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Deusdará, eu
3469 concordo, inclusive eu havia manifestado anteriormente para ti, e hoje de
3470 manhã em minha primeira intervenção, eu concordo que isso aqui é uma
3471 complexidade muito grande como está e que cabe sim um Grupo de Trabalho
3472 para aprofundarmos essa resolução.

3473

3474

3475 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito.
3476 Porque nós estamos correndo o risco de estar com o objetivo com bom
3477 propósito de atingir... E depois sair uma resolução que não vai atingir o
3478 objetivo, que é a simplificação... A clareza da simplificação, e de fato ser uma
3479 resolução geral, não... Todo o Estado já tem, por que deveria ter resolução se
3480 todo Estado já tem esse disciplinamento? Tadeu, o que você acha desse
3481 encaminhamento?

3482

3483

3484 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Eu concordo, isso
3485 vem de encontro a uma preocupação que temos em relação à dinâmica da

3486Câmara Técnica para evitar situações como há pouco tempo dirigiu aqui para...
3487Eu acho que... Como que eu vou te dizer? É preciso que... Quando vem uma
3488proposta de resolução para a Câmara Técnica, ela já tem que vir amaciada...
3489Não, ela tem que vir fundamentada pela lógica do bom senso, tem que ter
3490sensatez, de forma a chegar aqui e ela... Dar uma adensada aqui, mas ser
3491aprovada, ou ser reprovada na hora. Da forma como está vindo, está vindo de
3492uma maneira que está provocando uma série de desdobramentos, o Eugênio
3493faz pertinentes colocações, mas o pessoal do Ministério de Minas e Energia
3494também faz. Mas daí, Deusdará, o Ministério de Minas e Energia está
3495defendendo os interesses dele, mas com um lobby muito poderoso, enquanto
3496que nós ambientalistas estamos sozinhos aqui e não temos o domínio sobre a
3497questão. Então, só para concluir, eu acho que quando tivermos temas
3498importantes, assim, em uma Câmara Técnica, aí eu vou agora fazer um pedido
3499como da bancada ambientalista, pelo CNEA, de quando houver um tema
3500importante para ser discutido, que o Ministério do Meio Ambiente proporcione
3501uma possibilidade de nós também trazeremos um especialista para ficar aqui
3502também nos dando cobertura, porque daí não fica... O que vai acontecer? Vai
3503prevalecer as ponderações do Estado da Bahia e vai prevalecer as
3504ponderações do Ministério de Minas e Energia. Você me entendeu? Eu só
3505estou fazendo um pedido para vocês analisarem.

3506

3507

3508**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – E será
3509acatado. O que nós temos que entender é que infelizmente essa proposta veio
3510de um Grupo de Trabalho, não podemos dizer que ela não teve discussão, ela
3511tem acúmulo de discussão, só que o acúmulo de discussão não foi
3512suficientemente necessário para chegarmos em um encaminhamento de
3513aprovação ou pela reprovação. Eu queria, dentro da minha proposta, colocar,
3514na criação do grupo de trabalho, arrumar uma agenda que possamos reunir o
3515Grupo de Trabalho antes da reunião da Câmara Técnica de Assuntos
3516Jurídicos, que nós possamos fazer uma nova reunião da Câmara Técnica de
3517Controle Ambiental para que esse assunto vá para Plenário. Quer dizer, eu não
3518quero a postergação por postergação, entendeu Tadeu? É só para paramos
3519para refletir, dar mais peso, você ter chance de levar essa proposta já com os
3520dissensos para os seus parceiros, e nós vemos em uma reunião de um dia de
3521Grupo de Trabalho tentarmos... E fazemos a Câmara Técnica no dia seguinte.
3522Entendeu? Aí nós faríamos a Câmara Técnica enxuta com os membros porque
3523do Grupo de Trabalho haverá a oportunidade de fazermos uma discussão mais
3524detalhada, e esse seria o texto-base, com tachado ou não tachado, com verde,
3525com vermelho, até onde chegou. Aprovada a proposta? *(Intervenção fora do*
3526*microfone. Inaudível)* O texto todo.

3527

3528

3529**A SRª. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Mas o texto-base que vai para...
3530Posso só tirar uma dúvida? O texto-base que vai para o Grupo de Trabalho, o
3531GT pode questionar as aprovações?

3532

3533

3534**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Acabou a
3535aprovação, está suspenso qualquer... *(Intervenção fora do microfone.*

3536*Inaudível*) É esse entendimento que eu estou querendo de vocês, se vai para o
3537GT vai reabrir a discussão. Agora, mas vai estar emoldurado nessa proposta, a
3538tela é essa proposta, obviamente não vão tentar inventar mais, menos ou
3539aquilo que está ali. Pois não, Henrique?

3540

3541

3542**O SR. HENRIQUE LABAIG (Anamma)** – Deusdará, eu gostaria só que
3543determinasse aqui um prazo... Primeiro, eu acho que essa é uma sensata
3544decisão porque nós... O debate foi rico, porque nós temos uma representação
3545que é importante, e é onde acontecem as coisas é no Município. Entendeu?
3546Então para nós será de grande valia discutir isso na nossa base também. E nós
3547temos duas reuniões importantes sobre a questão do clima, que tem tudo a ver
3548também com essa questão da alteração da matriz energética.

3549

3550

3551**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito.
3552Agora eu queria o compromisso dos senhores, que mesmo voltando às bases,
3553que nós não fugíssemos muito dessa moldura porque aí nós vamos reabrirá
3554uma discussão que nós não vamos conseguir terminar em um dia. Então esse
3555compromisso eu peço aos senhores porque eu realmente tenho... Assim, eu
3556sou muito tranquilo, mas hoje eu fiquei um pouco nervoso até porque as
3557inserções começaram a acontecer sem ordem. Então vamos manter uma
3558ordem do texto, eu acho que está tudo aí, desconsidera as questões em verde
3559e etc., refaz a discussão, nós reformulamos as redações, nós já temos a
3560percepção dos dissensos, não é Rita? O desequilíbrio das... Então nós já
3561conseguimos em uma reunião de um dia... Eu acho que nós conseguimos
3562formatar um texto para que no dia posterior possamos trazer para a Câmara
3563com mais aderência. Bom, agora vamos ao grupo, a coordenação eu pediria
3564que ficasse com o Ministério do Meio Ambiente. Alguma discordância que a
3565coordenação seja do Ministério do Meio Ambiente? Desse que vos fala? Até
3566porque isso me ajudaria a conduzir a discussão no dia posterior, absorvendo
3567maior o conhecimento de todos os senhores. Se houver alguma outra
3568candidatura, não tem problema, eu só me propus porque eu gostaria de estar
3569presente para poder conduzir com a tranquilidade de sempre, que hoje eu
3570perdi, a reunião da Câmara Técnica. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3571E sem Habib's. Há alguma candidatura contrária? Encaminhamento contrário?
3572Posso considerar como aprovado por unanimidade? Quem seria o relator?
3573Quem se candidata a vice-coordenador? O relator... O André é bom de relator,
3574ele tem cara de relator. O André está candidato a relator. Coloca a Bahia como
3575vice-coordenador. Fica equilibrado, União, Estado... *(Intervenção fora do*
3576*microfone. Inaudível)*

3577

3578

3579**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu acho que
3580tem que colocar como vice-coordenador as ONGs. *(Intervenção fora do*
3581*microfone. Inaudível)* Eu acho que tem que colocar como vice-coordenador as
3582ONGs. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* O Governo já está
3583representado na coordenação e na relatoria.

3584

3585

3586 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Gente,
3587 deixem-no falar, até nisso está querendo fazer... *(Intervenção fora do*
3588 *microfone. Inaudível)*

3589

3590

3591 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Eu concordo com a
3592 proposta do Eugênio, desde que eu possa trazer um especialista comigo. Aí dá
3593 o tom... A minha presença dá o tom ambientalista...

3594

3595

3596 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Por você.
3597 Você vem na Câmara Técnica e o especialista vem no Grupo de Trabalho.
3598 Entendeu? Você indica ‘fulano está representando as ONGs do Sul’, ele vem
3599 para discutir tecnicamente conosco, não tem problema. Na Câmara Técnica é
3600 você.

3601

3602

3603 **SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Não
3604 necessariamente as ONGs do Sul, representando o CNEA.

3605

3606

3607 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
3608 – Há uma dúvida, aqui, se nós pagamos o especialista ou não. Essa dúvida,
3609 nós tiramos depois. Ok?

3610

3611

3612 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Se não
3613 pagar, não vem.

3614

3615

3616 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Então, daí, Adriana,
3617 entra naquela questão que eu levantei antes. O Ministério de Minas e Energia
3618 tem todo um... *(Fala sobreposta. Ininteligível.)*

3619

3620

3621 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tadeu, não
3622 traz esse assunto de volta, não. Por gentileza. Dione, já está superado. *(Fala*
3623 *sobreposta. Ininteligível.)* Calendário, coordenador: Ministério do Meio
3624 Ambiente; vice-coordenador: as ONGs, sociedade civil; relator: nosso querido
3625 André, do Estado do Rio de Janeiro. Data?

3626

3627

3628 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
3629 – Data. Nós temos a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que é dia vinte.
3630 São cinco dias úteis para colocarmos qualquer documento. Então, tem que ser
3631 o GT 12, e a reunião 13. 12, nós vamos ter um problema de logística absurdo,
3632 mas que resolvemos em seguida. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*
3633 Mas é o único limite do limite do limite. Fora essa possibilidade...

3634

3635

3636A **SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Dia 12 nós não poderemos estar aqui.
3637Nenhuma de nós.

3638

3639

3640A **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
3641– A Câmara já é dias 20 e 21. Jurídica, Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,
3642está escrito ali. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Ah, CTAJ ainda é 19
3643e 20, pior ainda. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Então, dá tempo de
3644uma reunião só de manhã e de tarde. *(Intervenção fora do microfone.*
3645*Inaudível.)* A Câmara Jurídica você não pode adiar, porque ela já está no limite
3646para a plenária. Quatro e cinco de setembro. Então, a Câmara Técnica de
3647Assuntos Jurídicos, 19. Então, são cinco dias úteis.

3648

3649

3650O **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – O que nós
3651podemos fazer? Não é aquele desastre que nós fizemos no passado. Nós
3652podemos ter, no mesmo dia... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não
3653é conjunta, é no mesmo dia. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não,
3654eu sei que estão todos traumatizados, inclusive... *(Intervenção fora do*
3655*microfone. Inaudível.)* Entendeu? Otimizar o dia. *(Intervenção fora do*
3656*microfone. Inaudível.)* Você acha que não funciona?

3657

3658

3659O **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Desculpe,
3660aqui, pessoal. Nós não vamos... Se nós tivermos algum problema – não vou
3661dizer que não vamos, porque nós podemos chegar –, se nós não tivéssemos
3662um grau de consenso grande em relação ao Grupo de Trabalho, nós vamos
3663chegar à Câmara Técnica e discutir uma série de questões de novo. Não dá
3664para correr esse risco de trazer o pessoal e nós não concluirmos ou fazermos
3665às pressas de novo. Nós vamos voltar ao mesmo problema de hoje, entendeu?
3666Então, assim, eu tenho outra sugestão, mais salomônica ainda, que é a
3667seguinte: nós temos uma urgência grande em aprovação disso aqui no
3668Conama? É muito urgente a aprovação dessa Resolução em plenária do
3669Conama? Então, deixa para... Vamos construir um negócio bem feito, e vai
3670para a próxima reunião. Não precisamos resolver agora. *(Intervenção fora do*
3671*microfone. Inaudível.)* Bom, mas, assim, a Marília pede urgência nessa aqui,
3672nós apoiamos, nós garantimos que a Abema apóia... *(Intervenção fora do*
3673*microfone. Inaudível.)* Isso! Nós pediremos urgência e pronto, resolvemos.
3674*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Nós provamos urgência em um
3675acordo nosso e resolvemos isso. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*
3676Não, e os governos estaduais também. *(Intervenção fora do microfone.*
3677*Inaudível.)* Porque nós fazemos com mais calma. Porque assim, Marília,
3678desculpe, para nós, dos estados, nós temos um problema sério. Eu fiz uma
3679rodada e, na verdade, não houve um profundamente de vários estados na
3680discussão disso aqui. Veio de um estado, mas não houve um aprofundamento.
3681Pelo menos, o pessoal... Dá-me um tempinho para eu dar uma sentida,
3682também, nos estados disso aqui, para podermos fazer com fôlego.
3683*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

3684

3685

3686 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Nós
3687 queremos o compromisso de vocês, CNI e CNT, das entidades do setor
3688 produtivo – não que os outros não sejam produtivos – para assinarmos o
3689 regime de urgência, para que possamos colocar garantia a discussão em
3690 novembro. Então, nós teríamos a possibilidade até de fazer mais de uma
3691 reunião do Grupo de Trabalho feita depois. Que não postergue muito, vamos
3692 trabalhar em um dia, para evitar problemas. *(Intervenção fora do microfone.*
3693 *Inaudível.)* Dois dias, esgota o assunto, com Habib's ou sem Habib's. Então,
3694 aprovado esse encaminhamento? Ok.

3695

3696

3697 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Presidente, já
3698 que já está acordada a região do mês, que não vai entrar nessa daqui, já
3699 começa a marcar reunião para esse mês, já.

3700

3701

3702 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tudo bem.
3703 Só não vai ser...

3704

3705

3706 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
3707 – Sim, podemos, só não precisa ser encavalado como estava.

3708

3709

3710 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas já pode
3711 ser na semana que vem, se você...

3712

3713

3714 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não, não.
3715 Calma. E o relator? Não, João.

3716

3717

3718 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
3719 – Nós podemos deixar pré-agendada.

3720

3721

3722 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Querem pré-
3723 agendar a data? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Está pré-agendada
3724 para 21 de agosto, e nós encaminhamos para vocês. Está certo?

3725

3726

3727 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
3728 – 21 e 22 de agosto, pré-agendado.

3729

3730

3731 **O SR. JOÃO LUIZ FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Só para nós
3732 voltarmos para a minuta, aqui. Então, não foi aprovada supressão, eu volto
3733 para o texto normal, aqui, desse artigo aqui?

3734

3735

3736 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Manda os
3737 dois. Manda o tachado e manda ele limpo. Manda como está. (*Intervenção fora*
3738 *do microfone. Inaudível.*) Pré-agendado. Do GT. Tadeu, já vai pensando em
3739 quem você vai (...).

3740

3741

3742 **SR. JOÃO LUIZ FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Adriana, o
3743 pessoal está pedindo a minuta editável. Nós podemos passar? Não, porque,
3744 normalmente, nós não passamos.

3745

3746

3747 **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**
3748 – Essa minuta que trabalhamos? Podemos. Porque, afinal de contas, se nós
3749 estamos marcando um GT, e aí nós marcamos que já tem... (*Intervenção fora*
3750 *do microfone. Inaudível.*) Nós mandamos junto, na convocação. (*Intervenção*
3751 *fora do microfone. Inaudível.*) Faz em PDF até o que nós fizemos, e editável o
3752 resto, só para não ter nenhuma espécie de polêmica. (*Intervenção fora do*
3753 *microfone. Inaudível.*)

3754

3755

3756 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Senhores,
3757 vou passar para o próximo ponto de pauta. Eu perguntaria se os meus
3758 companheiros da Pesca já estão aí. O Américo... *A próxima proposta é uma*
3759 *proposta de Resolução que trata da revisão que...* Desculpe, altera a
3760 Resolução 413, do Conama. Aí eu pediria... É extremamente importante, foi
3761 aprovada no Cipam, houve, inclusive, uma breve apresentação das razões e da
3762 importância dela no conselho de admissibilidade, lá no Cipam, de políticas
3763 ambientais, e eu pediria aos companheiros da pesca se gostariam de fazer
3764 uma explicação breve, sucinta, consistente, da importância dessa demanda, já
3765 que estamos aí com mais de sete de horas de reunião, seis horas de reunião
3766 ininterrupta?

3767

3768

3769 **SR. LUIZ SABANAY (MPA)** – Vou ser breve, consistente e rápido. Muito
3770 obrigado, Deusdará, pela oportunidade; aos conselheiros também. A questão
3771 da alteração da Resolução Conama 413 é, na verdade, na nossa proposta, um
3772 aprimoramento da Resolução. Um aprimoramento. Qual é a síntese básica do
3773 processo? A aprovação da 4896, que é a lei que normatiza o uso de águas da
3774 União para fins de aquicultura é considerado um avanço grande no Brasil. Por
3775 que é um avanço? Porque, primeiro, nós discutimos a questão do múltiplo uso,
3776 e, no múltiplo uso, você inclui a produção em águas brasileiras, e aí, no caso, a
3777 produção de pescados e as suas variáveis que tem como potencial no Brasil. A
3778 segunda questão que coloca em debate é exatamente outro espaço, além de
3779 produção, de inclusão, e de produção basicamente de alimento para o país.
3780 Então, essas duas vertentes do debate da 4895, que foi aprovada em 2003
3781 pelo decreto presidencial, evoluiu, então, para uma discussão de 6 anos no
3782 Conama, até 2009, que foi a aprovação da 413, que é uma discussão
3783 extremamente consistente sobre licenciamento, e que nós não queremos a
3784 prerrogativa em abrir mão desse processo, porque eu acho que nós temos que
3785 avançar desse ponto para os pontos de aprimoramento. Nos pontos de

3786aprimoramento, existem variáveis dele. Por que é que existem variáveis?
3787Primeiro, é uma questão da demanda. Política nacional de dez anos do
3788Ministério da pesca e aquicultura ampliou a demanda do setor produtivo de
3789aquicultura brasileira. A segunda é a política de governo. Nós temos a nossa
3790política de governo, duas questões fundamentais, que é a questão da justiça e
3791a questão do combate à pobreza, e água, diferente do que é a terra... Porque
3792análise que nós faremos é a seguinte, é bem simples: todos os erros que nós
3793comentemos na terra, principalmente na questão da divisão do espaço, nós
3794não podemos cometer na água. E, também, por uma motivação que é
3795fundamental: a terra brasileira já tem o seu marco legal, a sua ferramenta de
3796instituição já definida. É privada. A água brasileira é um espaço público Então,
3797a responsabilidade do Estado brasileiro se torna dobrado no processo de
3798gestão desses recursos, principalmente na divisão do espaço, para que não
3799cometamos os mesmos erros que cometemos em relação à distribuição
3800fundiária brasileira. Esses são os problemas advindos desse processo. A
3801segunda questão está exatamente na inclusão social, na inclusão sócio-
3802produtiva. Milhares. Milhares, milhares de famílias. Eu estou vindo agora, viajei
3803doze horas para o Xingu, saí de Florianópolis – porque eu fui para casa nesse
3804final de semana – e fui para o Xingu, por convocação do Governo. O conflito
3805entre pescadores e a usina hidrelétrica do Xingu, que é uma discussão
3806posterior que nós podemos fazer, inclusive, sobre isso... Qual é a alternativa
3807para aquele povo? Aquele povo não vive de... Não tem um instrumento
3808fundiário, você nem tem direito. Não tinha, na verdade. Quer dizer, só tinha
3809direito quem tem um palmo de terra nas margens de algum lugar. Aquele povo
3810vive de água, e vive de água não é para beber, não. É para produzir. Eles
3811trabalham e subsistem daquilo. Então, como é que nós vamos compensar o
3812espaço de alocação daquelas famílias, que, de alguma ou de outra forma, vão
3813ser impactadas pela construção do sistema hidrelétrico? A única forma que nós
3814pensamos de fazer a compensação objetiva é a instrumentalização da
3815aquicultura, o desenvolvimento da aquicultura naquela região, de alguma ou de
3816outra forma. Tanto para a pesca ornamental quanto para a pesca extrativa.
3817Esse é um exemplo que nós queremos dar, que ela é uma ferramenta objetiva
3818de inclusão sócio-produtiva com um resultado, que é a questão da produção de
3819alimento, e alimento em escala. Menos espaço e mais alimento. Por que é que
3820eu digo isso? Não vou fazer a defesa... João, a defesa não é a comparação só
3821do boi e do peixe, não. É espaço, mesmo. Para eu produzir 800 kg de carne,
3822eu preciso de um hectare de pasto muito bom. (...), não é, João? Quase dois.
3823(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Depende. Um nelore bom, não é?
3824Um nelore bom. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) É, até três anos.
3825Peixe, em meio hectare de lâmina d'água escavada, eu tenho oito mil quilos de
3826carne. Em tanque rede, que é o nosso debate que estamos fazendo aqui, eu
3827posso produzir até 150 toneladas de pescado. Um hectare, o mesmo hectare.
3828Qual é o problema? Nós fomos conservadores na 413? Fomos, com justiça.
3829Não tem nenhum problema ser. Porque nós estávamos iniciando o processo de
3830debate. Quer dizer, nós tínhamos de ter um marco regulatório que fosse
3831consistente e nos desses parâmetros, inclusive para dizer como é que vai ser o
3832futuro desse setor, do ponto de vista do seu sistema produtivo. Mas, dez anos
3833depois, as tecnologias do processo, o avanço dos sistemas produtivos no
3834controle que está estabelecido no sistema de produção nos leva e nos remete,
3835e, também, pela demanda e a urgência da questão sócio-econômica que eu

3836coloquei na preliminar, de fazer uma simplificação do processo de
3837licenciamento. Não é relaxamento. Tem que ficar muito claro, isso. Por que não
3838é relaxamento? Porque é o sistema que nós vamos estabelecer como
3839monitoramento contínuo, aperfeiçoando, inclusive o sistema de monitoramento.
3840Eu queria colocar um dado, que eu acho que é fundamental no debate, que a
3841maioria das vezes que se discute impacto de aquicultura, se isola a aquicultura
3842e não faz o debate do conjunto dos problemas que impactam o ambiente
3843natural, principalmente a qualidade da água. Eu vou dar um exemplo de
3844Florianópolis, que é o que eu conheço bem. Lá, nós temos um sistema de
3845monitoramento contínuo para a questão da produção de ostras, moluscos e
3846mexilhões. O maior sistema de produção de ostras que comemos aqui em
3847Brasília sai às 06h30 da manhã, 10h está aqui no aeroporto para ser
3848consumido pelos restaurantes daqui. É altamente sensível, essa produção? É.
3849Ela absorve muito. O que acontece? Nós estabelecemos um sistema de
3850monitoramento contínuo para, principalmente, mancha vermelha, que nós
3851chamamos, que tem, na qualidade do alimento, impactos profundos. Quando
3852ela acende a luzinha, nós paramos a produção, três, cinco, sete dias,
3853dependendo da situação, para fazer a purificação no ambiente e o ambiente
3854ser fornecedor de um alimento saudável. Então, esses sistemas de
3855monitoramento, e aí eu quero fazer uma desdobrada. Deusdará, eu vou tomar
3856um tempinho rápido. A questão é que a produção da aquicultura, na baía sul de
3857Santa Catarina gerou todo um debate sobre a questão do saneamento básico.
3858Porque, no saneamento, vamos fazer o saneamento, vamos fazer o
3859saneamento... O que acontecia? Acontecia que o saneamento não atendia aos
3860requisitos, do ponto de vista da qualidade de água que ia ser despejada na
3861fronteira baía sul, onde se produzia ostras, adequada àquela produção. Então,
3862toda uma mobilização social em torno do debate do saneamento básico, por
3863quê? Porque o produto final desse processo era a qualidade da água para
3864produção. Então, eu acho que temos a oportunidade de fazer um debate sobre
3865Aquicultura e impacto, monitorada gradativamente, na medida em que haja um
3866impacto significativo, você pode criar uma reversibilidade no processo, pode
3867voltar, pode tirar, porque o bem é público... Nós podemos preservar isso, todo
3868um critério para se fazer, lá... O exemplo que eu estou dando, de Santa
3869Catarina, é exatamente isso, porque o cuidado com a produção de alimento fez
3870com que o processo de discussão sobre o sistema de saneamento em torno
3871daquela linha fosse debatido novamente por uma questão de qualificação do
3872seu processo. Então, nosso pedido de simplificação, de alteração da Conama
3873413, tem a ver, exatamente, na contrapartida, do ponto de vista do Ministério,
3874de um sistema de monitoramento seguro, que possa contemplar exatamente o
3875produto que nós temos como objetivo de produzir, que é a questão alimentar.
3876Finalizando a minha breve defesa, e posso, depois... Os nossos técnicos estão
3877aqui, a nossa secretária de aquicultura está aqui, o nosso secretário de
3878monitoramento, o Américo, está aqui, dona Maria Fernanda, os nossos
3879advogados também estão, quando propuseram esse processo, a Ana, o Bruno,
3880o Luís Henrique – que é especialista na questão de aquicultura e reservatório.
3881O fato, nós estamos pedindo a simplificação do licenciamento para parques
3882agrícolas, não é para qualquer área. Em reservatórios da União. É muito
3883burocrático por causa da decisão conservadora da 413, justa, que eu falei, em
38842009. Aprimorados os sistemas, nós estamos pedindo a simplificação do item
3885Parque aquícola, e estabelecendo, aí, um rito simplificado em uma licença

3886única para concessão de áreas, no país, para poder acelerar o processo de
3887desenvolvimento sócio-econômico que nós estamos propondo. Então, em
3888resumo: a alteração é um pedido de simplificação e aperfeiçoamento da 413,
3889ela tem um sistema que tem, por trás dela, toda a discussão do
3890desenvolvimento sócio-produtivo, inclusão sócio-econômica das populações do
3891entorno de reservatórios no país e outras interessadas no processo de
3892produção. É um instrumento, uma ferramenta de produção de alimento
3893saudável em escala, com qualificação; alimento de proteína animal, que pode
3894ser adensado... Por exemplo, discutir a Amazônia, hoje, eu proponho o
3895seguinte: não vamos discutir a expansão agrícola e derrubar a madeira para
3896fazer essa expansão. Vamos discutir o potencial hídrico. Pará, por exemplo,
3897tem um terço desse potencial, que nós podemos aproveitar com impactos
3898extremamente reduzidos no processo do desenvolvimento. Alimento. A outra
3899questão é a contrapartida do Ministério da Pesca e Aquicultura nessa questão
3900do aprimoramento do monitoramento e da reversibilidade do processo, caso se
3901constate algum impacto agravante no processo de desenvolvimento da
3902aquicultura, porque o alimento não pode ser produzido onde a água não é boa.
3903Muito obrigado.

3904

3905

3906**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado,
3907sabanay. Eu queria consultar aos senhores conselheiros, e só registrar que
3908essa proposta do Ministério da Pesca tem um encaminhamento conjunto do
3909Ministério do Meio Ambiente. Então, uma proposta conjunta do Ministério da
3910Pesca, foi ouvido o Ibama, e o Ministério do Meio Ambiente endossa a
3911preposição. Pergunto aos senhores... (*Intervenção fora do microfone.*
3912*Inaudível.*) É questão de ordem ou de encaminhamento?

3913

3914

3915**O SR. LUIZ sabanay (MPA)** – Deusdará, desculpe, tem um item que eu queria
3916só destacar. Desculpa, eu me esqueci. Nós temos, já, uma regulamentação em
3917andamento; os estados também fazem as suas regulamentações; nós temos
3918necessidade, Deusdará, de universalizar nossa política. Não significa
3919padronizar, mas universalizar. Por essa questão da sensibilidade do recurso,
3920porque água faz parte de uma estratégia nacional, de soberania e uma série de
3921outras coisas, e que precisamos, de alguma outra forma, estabelecer diálogos,
3922diálogos institucionais e legais, com marcos regulatórios bastante seguros,
3923para não haver disparate no processo de discussão em relação aos estados.
3924Então, nós temos que... Não é questão da padronização, é a universalização
3925de uma política essencial que nós temos debatido nesse processo, no fundo do
3926debate dessa primeira alteração que nós estamos propondo.

3927

3928

3929**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado.
3930Então, eu queria fazer um encaminhamento, João, depois te passo a palavra. A
3931Resolução tem... Desculpe, a Resolução não é uma Resolução grande, é uma
3932alteração pontual. O anexo também não é um anexo extenso. Eu perguntaria
3933aos senhores conselheiros se vocês querem que nós reproduzamos a
3934Resolução na tela ou se os senhores já querem entrar diretamente na
3935discussão dos itens que vocês analisaram. Como é que nós poderíamos

3936sugerir encaminhamento? Vamos projetar? Então, vamos projetar e já vamos
3937diretamente... Nós passamos artigo por artigo ou nós...?

3938

3939

3940**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

3941– Nós temos dois arquivos. Um é a proposta de alteração do jeito que foi
3942apresentada; a outra é uma proposta, dentro da Resolução, acrescidos os
3943incisos.

3944

3945

3946**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) –** Não, não, é
3947a proposta acerca... É essa, que está na tela, que nós queremos.

3948

3949

3950**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do Conama)**

3951– É essa que está na tela, certo.

3952

3953

3954**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Eu tenho um
3955questionamento em relação ao procedimento. Primeiro, eu gostaria de fazer
3956uma reclamação ao DConama, porque depois que eu fiz cadastro junto ao
3957Conama eu parei de receber todo e qualquer tipo de aviso, convite,
3958convocação, depois que... Pediram-me cinco cadastros, eu refiz os cinco
3959cadastros, e isso na mesma; e, no final das contas, eu não tenho recebido
3960nada. Então, eu tenho que, de praxe, toda segunda-feira entrar na agenda do
3961Conama para tentar já me precaver para outra semana. Quando eu abri, na
3962segunda feira da semana passada, tinha uma proposta do Ministério da Pesca,
3963que foi isso que eu estudei, foi isso que eu trabalhei, que, quando hoje eu fui,
3964novamente, pegar a documentação e imprimir para vir paca cá, eu vi que era
3965outra documentação. Então, eu já vim meio que despreparado para uma
3966reunião, só sabendo aqui, no momento da alteração da documentação. Por
3967mais que eu não seja membro dessa Câmara Técnica, é um assunto muito
3968importante para minha entidade em relação a esse documento. Então, primeiro
3969foi esse pedido para que... Parece que foi colocado no dia dois de agosto essa
3970proposta, então não tem os cinco dias úteis de praxe para que os conselheiros
3971tenham tempo de fazer a análise do documento. A outra preocupação que eu
3972tenho para colocar foi o que aconteceu na última reunião da CTAJ, quando, na
3973reunião da CTAJ, colocou em questionamento a Resolução 237, que trata de
3974licenciamento ambiental, e, nisso, coloca da uma necessidade de uma revisão
3975de toda e qualquer Resolução que trate de licenciamento ambiental, muito por
3976conta da legislação da complementar 140, que repassa para os estados a
3977competência de você estruturar toda a sua legislação sobre a legislação
3978ambiental na área de licenciamento. Nesse assunto, muito pouco mudaria,
3979porque a maioria dos parques aquícolas são em áreas que são divisas entre
3980dois estados e, segundo a lei complementar 140, repassa toda a competência
3981para a União, para o Ibama fazer o licenciamento. Mas, em alguns casos, o rio
3982São Francisco é um exemplo claro. Três Marias está dentro de Minas, ponto.
3983Ali, o licenciamento ambiental é do estado. Mas, quando você continua no
3984mesmo rio São Francisco, já mais na frente, ele já tem divisa com Pernambuco.
3985Então, ali o licenciamento já seria do Ibama. E a lei complementar 140 coloca

3986uma coisa bem clara, que a norma geral vai ser feita pela União, e os estados
3987farão suas especificidades. A 413, quando foi feita em 2009, foi um trabalho
3988árduo, trabalhei nela em inteiro teor, junto com os meninos da, na época,
3989secretaria, a inda, e ela estava em uma legislação correta para a época, porque
3990ainda não existia a lei complementar 140. Com a lei complementar 140, não só
3991a 413, mas eu digo que a maioria das resoluções que trata do licenciamento
3992ambiental, nós temos que fazer, nós temos que ter o cuidado de que o
3993documento não fira a lei complementar 140, que é exatamente o que a Câmara
3994Técnica de Assuntos Jurídicos colocou. Tanto é que, o texto aqui sendo
3995aprovado, eu já tive a notícia de que o nosso jurídico – que é o meu chefe, até,
3996por sinal – já disse que vai ter que fazer um questionamento exatamente sobre
3997essa última reunião do CTAJ, que trata da legislação macro a nível da União, e
3998as especificidades a nível estadual. Porque a 413 chega ao ponto de colocar
3999em hectares, pequenos, o que é micro, o que é macro, o que é médio. Isso,
4000para cada estado, é uma coisa completamente diferente, tanto é o que novo
4001código florestal esqueceu a metragem em hectare e entrou para módulo fiscal,
4002exatamente para atender o que cada estado tem de particularidade em relação
4003a tamanho da propriedade. Então, eu peço que nós, mais uma vez, na última
4004reunião de plenária, a Ministra colocou isso, na primeira reunião que teve, do
4005GT, que vai tratar de código florestal, a Ministra também falou, na semana
4006passada, sobre a necessidade do Conama se debruçar sobre o que você
4007senhor colocou, doutor Tadeu. Licenciamento ambiental. Nós temos que
4008refazer o marco do licenciamento ambiental e das resoluções. Meu medo de
4009colocar uma Resolução agora e ratificar pelo Conama é ratificar a Resolução
4010inteira, sendo que nós temos que analisar muitos pontos delas. Não é essa
4011questão, mas os outros pontos que estão colocados na Resolução. Então, eu
4012fico com esse receio em relação ao resto da Resolução, porque ela vai ser
4013ratificada novamente com o mesmo número, e é como se o Conama estivesse
4014dando ok o acerto em relação a essa Resolução em relação à lei complementar
4015140.

4016

4017

4018**SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado,
4019João. Eu acho que as suas colocações são pertinentes, mas nós vamos,
4020atendendo ao seu alerta, deixar claro, no encaminhamento, na apresentação
4021no plenário, em todo e qualquer encaminhamento posterior à Câmara Técnica,
4022de que essa proposta é uma alteração pontual, ela não substitui uma revisão
4023necessária que for da 413 como um todo. Então, isso, para poder evitar essa
4024duplicidade de interpretação ou a utilização desse encaminhamento nosso por
4025alguém de má fé, nós vamos deixar sempre claro, isso. Entendeu? Então, é
4026uma questão pontual, foi aprovada no Cipam dessa forma. Quer dizer, uma das
4027coisas que o Ministério da Agricultura é uma das coisas que o Ministério da
4028Agricultura – quem estava lá, os companheiros do Ministério da Pesca –
4029colocou muito bem claramente, achou, inclusive, que essa foi a forma até de
4030termos o entendimento do Cipam para outros futuros casos, que nós já
4031estabelecemos uma rotina, alterações pontuais tem que ficar claro, nós
4032estamos admitindo essa Resolução como alteração pontual. Admissibilidade...
4033O mandato da admissibilidade para essa câmara foi alteração pontual.
4034Inclusive, isso vai virar uma rotina para toda e qualquer situação que aconteça,
4035para que, sempre que houver alterações pontuais, seja registrado que ela é

4036pontal e que ilide, quer dizer, não exige a possibilidade da Resolução como um
4037todo ser analisada. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*. Ah, é. Nós
4038fizemos uma alteração, nesse mesmo dia... Era só a alteração de um prazo,
4039dentro da Resolução. Eu não lembro qual é a Resolução. Áreas contaminadas.
4040Então, nós deixamos claro, então, tudo bem, o Cipam agora temos um
4041procedimento. Nesse caso específico, nós vamos dar mais dois anos para o
4042estado, porque o estado tinha um ano, e então fica pontualmente nisso, e
4043depois nós vamos... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*
4044Especificamente, não alterar como um todo. *(Intervenção fora do microfone.*
4045*Inaudível.)* E outra coisa, não alterar pontualmente não significa que ela possa
4046vir, no futuro, ser alterada em outra admissibilidade. Então, a sua preocupação
4047está...

4048

4049

4050**SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só para
4051colocar aqui, eu não digno nem no futuro nem no pensamento, é que existe a
4052necessidade clara e rápida, urgente, de que façamos um trabalho em relação a
4053todas as Resoluções que tratam de licenciamento ambiental, porque na
4054última... É o que eu digo, eu estava presente na última reunião da CTAJ, e
4055ficou lá, claro, por A + B, até escrito de forma clara, a pedido dos Conselheiros,
4056e foi quase unânime, acho que só o próprio presidente que se absteve da
4057votação, que colocou dessa necessidade clara de se rever todo e qualquer tipo
4058de Resolução que trata de licenciamento ambiental a nível federal, porque nós
4059temos que ser mais claros a nível macro e deixar para os estados o seu nível
4060especificidade.

4061

4062

4063**SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – João, você
4064não é membro do Cipam, mas parece que você estava presente. Você não
4065está recebendo as informações do DConama, mas do Cipam... Novamente,
4066você citou um assunto que parecia que você estava presente e recebeu a ata
4067da reunião. Esse assunto foi colocado, também, no Cipam; a importância e a
4068necessidade do DConama, de nós começarmos a trabalhar na revisão dos
4069impactos LC 140, o novo código florestal, os novos regramentos que estão, aí,
4070em vigência, vão impactar na anulação, na revisão, na questão dos Conamas.
4071Eu queria, assim, acelerar um pouco o processo de discussão do conteúdo...
4072*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não, não, não estou dizendo que é
4073o DConama que vai fazer isso. Não é o DConama que vai fazer isso.
4074*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Está com prioridade, já iniciou esse
4075processo...

4076

4077

4078**A SRª. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – É um compromisso da Ministra, a
4079jurídica, a Conjur do Ministério do Meio Ambiente já iniciou um trabalho de
4080levantamento de todas as resoluções do Conama que, independente, inclusive,
4081da LC 140, já estão superadas, ou porque elas eram oportunas em relação a
4082determinado momento, por exemplo, a Resolução de licenciamento de
4083atividades de petróleo e gás, ela é totalmente, já, incoerente frente à própria
4084regulação do setor; a própria questão daquelas resoluções de hidrelétricas,
4085também, porque o setor, hoje em dia, já trabalha de outra maneira, e, assim

4086que sair a regulamentação da LC 140, nós já vamos estar com o levantamento
4087pronto em termos de revisão e alteração das Resoluções Conama. Isso está
4088sendo feito pela jurídica do Ministério do Meio Ambiente.

4089

4090

4091**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Já está no
4092mapa de prioridades. Vamos ao conteúdo, por gentileza. Eu vou passar a
4093Resolução como um todo, é uma Resolução que é quebrada, porque é uma
4094alteração. Por gentileza. Lucas, por gentileza. Art. 1º, a Resolução 413, de 26
4095de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação. Então, para
4096técnica-jurídica, o artigo 6º, quando tem pontinhos, manteve tudo, só alterou o
4097§ 5º. Então, o disposto nesse artigo não se aplica aos empreendimentos
4098sujeitos ao licenciamento simplificado de que trata o art. 9º, que dá uma nova
4099redação embaixo. Então, ali, art. 9º, nova redação. Eu leio antes ou nós vamos
4100fazendo explicações ponto a ponto? Marília, quer explicar ou eu leio tudo?
4101(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

4102

4103

4104**A SRª. MARÍLIA MARRECO (MMA)** – O art. 6º é que disciplina a questão dos
4105procedimentos de licenciamento. Então, o art. 6º remete, inclusive, àquele
4106anexo das tabelas que tem procedimentos diferenciados de acordo com o
4107porte, as espécies, severidade etc. e tal, em relação ao licenciamento. Então, é
4108o artigo referente a procedimento de licenciamento. O que nós fizemos, então?
4109Foi acrescentado, no § 5º, dizendo o seguinte: que, no caso do licenciamento
4110simplificado, não se aplica, então, o que está disposto nesse artigo, e, depois,
4111no art. 9º, que trata justamente do procedimento simplificado, nós fizemos a
4112inserção de um parágrafo justamente explicando como vai ser o simplificado no
4113caso específico dos parques aquícolas. É basicamente isso, a sugestão de
4114alteração da Resolução.

4115

4116

4117**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, vou
4118ler para os senhores. Poderá... Aliás, é uma Resolução que pode servir de
4119padrão ou de inspiração anterior... Porque aí trata de licença única. Vamos nos
4120inspirar um pouco nessa Resolução para ver o que aproveitamos para a eólica.
4121Mas, tudo bem. Poderá ser emitida licença ambiental única por meio de
4122procedimento simplificado para os parques aquícolas que se situarem em
4123reservatórios artificiais, quando estes atenderem aos seguintes critérios:
4124enquadramento da capacidade de suporte do corpo hídrico para fins de
4125aquicultura, de acordo com a definição fornecida pelo órgão responsável pela
4126outorga de direitos de uso de recursos hídricos. Inciso II: utilização de espécie
4127nativa ou autóctone ou; inciso III: utilização de espécies alóctone ou exótica,
4128desde que sejam apresentadas medidas de mitigação dos impactos potenciais,
4129conforme anexo oito. Quer dizer, ou uma ou outra, não são todas com
4130adicionais. § 2º: Posto o inciso III do § 1º, não se aplica aos parques aquícolas
4131localizados nas regiões geográficas da bacia geográfica amazônica do
4132Paraguai. § 3º: para o procedimento simplificado previsto no parágrafo primeiro
4133deverá ser apresentado: documentação mínima solicitada para o procedimento
4134simplificado de licenciamento ambiental com licença ambiental única, conforme
4135anexo dois, anteprojeto técnico de procedimento acompanhado de anotação ou

4136registro de responsabilidade técnica, ART; a autorização de desmatamento ou
4137de supressão de vegetação expedida pelo órgão ambiental competente,
4138quando for o caso; estudo ambiental do empreendimento, conforme anexo
4139cinco; inciso V: programa de monitoramento ambiental, conforme anexo seis; e
4140inciso VII, medidas de mitigação dos impactos potenciais quando da utilização
4141de espécies exóticas, conforme anexo oito. E aí vem a explicação das aspas,
4142porque é uma nova redação. Paro por aí ou continuo lendo tudo? Art.10: nova
4143redação: “Inciso II, classificação de empreendimento aquícola pelo órgão
4144licenciador, conforme tabela 3 do anexo 1 dessa Resolução, exceto para os
4145parques aquícolas que se enquadrarem no § 1º do art. 9º dessa Resolução”.
4146Nova redação. Finalmente, uma introdução do artigo 23 A, para atendimento
4147dos requerimentos estabelecidos nos itens 5 e 6 do anexo 5, o empreendedor
4148poderá se valer de dados secundários. Fica acrescido o anexo sete à resolução
4149413, que é o anexo que nós vamos apresentar agora, e o famoso ‘essa
4150Resolução entra em vigor na data de sua publicação’. *(Intervenção fora do*
4151*microfone. Inaudível.)* Nada, ela não revoga nada, ela só acrescenta da nova
4152redação. Quer dizer, não há revogação de nenhum dispositivo da 413, que
4153esse era um compromisso assumido quando estava na admissibilidade.
4154Pergunto aos senhores conselheiros, está havendo um colóquio, aqui, entre os
4155conselheiros e/ou membros da Câmara.

4156

4157

4158**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro) – É**
4159só um ponto de coerência, porque tem um artigo que faz referência, que tanto a
4160alóctone quanto à exótica, no inciso III, do § 1º do art. 9º, fala que os dois
4161devem atender, desde que sejam apresentadas medidas de mitigação dos
4162impactos potenciais conforme o anexo oito. E, lá no anexo, ele só fala de
4163exótica, ele não fala das alóctones. É só ver e fazer a correlação. Se é para
4164entrar os dois no anexo, tem que estar os dois, também.

4165

4166

4167**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) –** Lucas, por
4168favor, baixa para mim, vai até o anexo. Exóticas ou alóctone, como está no
4169texto. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Primeiro é alóctone, não é?
4170Eu vou ler o anexo, está ok? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Lucas,
4171por gentileza, volta ao inciso VI, porque, como faz referência à alóctone e
4172exóticas... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Eu vou ler o anexo,
4173então. Ok? O anexo é pequeno, então... Medidas de mitigação dos impactos
4174potenciais quando da utilização de espécies alóctone ou exóticas. 1) descrição
4175de procedimento de manejo, com objetivo de evitar os escapes das espécies
4176dos cultivos, inclusive nas etapas de transporte e manuseio, tais como
4177classificação por tamanho e manipulação de juvenis contendo as respectivas
4178estratégias de implementação; 2) utilização de materiais e equipamentos com o
4179objetivo de evitar os escapes das espécie dos cultivos considerando fatores
4180externos que possam causar deterioração, e com descrição dos respectivos
4181procedimentos de checagem e manutenção; 3) apresentação de técnicas que
4182tenham por objetivo evitar a reprodução dos espécimes vinculados de escape, e
4183que não cause impactos ambientais, bem como a previsão de uso da
4184tecnologia disponível 4) descrição das medidas de contenção para parasitas e
4185patógenos associados com a espécie cultivada, informando medidas de

4186 controle e mitigação dos impactos ambientais decorrentes do uso de biocidas
4187 quando for o caso; 5) proposição do sistema de monitoramento, incluindo a
4188 detecção, registro e informe dos escapes e de eventuais impactos ambientais
4189 causados pela espécie; 6) apresentação de programas de capacitação do
4190 cessionário de forma a implementar as medidas descritas; e 7) – convém
4191 colocar um ‘E’ depois desse ponto e vírgula, para dar o... não é? – descrição
4192 de medidas para reverter, mitigar ou compensar os impactos ambientais
4193 causados pela espécie que vem a ocorrer. Eu acho que ali faz sentido.
4194 Senhores, em discussão.

4195

4196

4197 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – A Bahia
4198 manifesta-se favorável com as inclusões, e só destaco que, aqui, nós falamos
4199 que tem algumas correções no anexo dois, e depois nós vamos fazer uma lida
4200 um pouquinho melhor, porque ainda fala de certidão de averbação de reserva
4201 legal, e isso caiu com o novo código florestal. Então, só o cuidado de algumas
4202 coisas dos anexos que porventura já caíram, para nós não termos uma
4203 situação meio ambígua ou que gere problemas depois para os produtores e
4204 empreendedores. Mas, concordo com as alterações, sem problema.

4205

4206

4207 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Só
4208 um esclarecimento, mas, a princípio, não temos nada a opor. No momento em
4209 que falamos em um licenciamento único, uma licença simplificada ou única,
4210 está implícito, está claro que, findo o prazo dessa licença única, a continuidade
4211 tem a renovação por meio de uma licença de operação e eventual
4212 encerramento, e por encerramento isso está entendido.

4213

4214

4215 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Mas, da
4216 própria licença que você concede, única, você dá o prazo de validade.

4217

4218

4219 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Esse
4220 esclarecimento é importante, ela não é permanente. (*Fala sobreposta.*
4221 *Ininteligível.*) O André, sempre ciente da interpretação, eu acho que é
4222 importante essa colocação dele. Quer dizer, ela não é *ad eternum*.

4223

4224

4225 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Ela
4226 não é eterna, mesmo porque tem os monitoramentos que têm que ser
4227 acompanhados.

4228

4229

4230 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Ela vale pelo prazo que ela foi concedida.

4231

4232

4233 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –
4234 Isso. Fora isso, era a única questão, lá, dos alóctones que nós achamos falta.
4235 No mais, nós aprovamos recentemente uma norma estadual de aquicultura,

4236essa proposta não causa nenhum tipo de repercussão negativa para a norma
4237que acabamos de aprovar. Então, não temos nada a opor .

4238

4239

4240**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Consulto ao
4241meu companheiro de Câmara Técnica Tadeu, ONGs do Sul.

4242

4243

4244**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Quem fez a
4245apresentação é catarinense também, da barriga-verde? O parceiro, se eu falar
4246‘companheiro’, vão pensar que eu sou do PT. *(Intervenção fora do microfone.*
4247*Inaudível.)* Camarada é legal. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Eu
4248sou de ‘Aranaguara’. Sul. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*
4249Exatamente. Eu não sabia que era o único do mundo, mas é raro, isso daí.
4250Essa questão, esse projeto, essa preocupação do Governo, na questão da
4251pesca, é bem-vinda, mas, ao mesmo, tempo traz uma preocupação. Quando
4252você fala que não devemos cometer o erro, que contaminamos a terra, o solo,
4253contaminar água, também. Mas, nós também temos que ver que essa tua
4254preocupação tem que ser... Não devemos cometer o erro, também, da poluição
4255da água com o solo, porque a água – a água doce, principalmente – é
4256finitamente menor que a quantidade de solo planeta, e finitamente menor do
4257que a quantidade de água salgada. Então, essa questão da aquicultura, os
4258projetos, geralmente... Lá em Laguna, não sei se você quis mencionar quando
4259houve, lá, um complexo lagunar, que é um dos maiores em Santa Catarina,
4260onde houve um problema do camarão, que uma doença, lá, que eu esqueci o
4261nome... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Exatamente. E o que nos
4262preocupa, também, é que esses projetos – e daí eu acho que vem a calhar
4263essa questão da ambiguidade da proposta –, essa alteração da proposta não
4264venha a criar uma contradição com a própria Resolução, porque a própria
4265Resolução não trata da questão da mata ciliar. Lá em Laguna, a aquicultura
4266que foi realizada lá, eles detonaram com toda a mata ciliar da lagoa do Santo
4267Antônio. Quer dizer, em prol do desenvolvimento e da inclusão social do que
4268você fala que é bem-vindo, mas tem que ter a preocupação, também, de...
4269Quando você fala, também, que os projetos de aquicultura que foram
4270realizados não se preocuparam com o entorno. Então, a grande preocupação,
4271do meu olhar ambiental, é isso aí, de que todos os projetos de aquicultura têm
4272que ter uma valorização da mata ciliar, porque não adianta você proporcionar a
4273produtividade de pesca por um tempo que vai acabar. Porque, se você não
4274preserva a mata ciliar, o sistema hídrico, o corpo hídrico também não vai
4275aguentar. Então, tem que ter essa preocupação. Eu não sei se a Resolução
4276aponta para essa... Você marca e depois eu... Porque, se não, eu perco. Meu
4277HD hoje não está... Eu estou saindo de uma gripe, e não estou muito bom de
4278lembança. Mas, eu também quero deixar uma pergunta para ti sobre qual é a
4279dimensão, a mensuração de parque, porque aqui nós estávamos discutindo
4280anteriormente, e ficou até anotado lá, porque, se discutimos, aqui, usinas,e
4281parques, e complexos, e ninguém soube mensurar até como é que se classifica
4282isso aí. Isso, eu sei que existe. Então, eu quero saber o que é um parque, qual
4283é dimensão... Você falou em hectare, não é? Você mencionou a palavra
4284hectare, mas não quer dizer que seja o parque? *(Intervenção fora do*
4285*microfone. Inaudível.)* E que esse projeto seja aprovado, mas que venha,

4286também, a contemplar o pescador artesanal. Sim, porque se for um projeto que
4287vai contemplar a indústria da pesca, eu realmente não vejo com simpatia. Tem
4288que ser um projeto que venha atender a pesca artesanal da forma que projetos
4289contemplam a agricultura familiar. Porque não tem sentido o Governo vir com
4290modelos de desenvolvimento, PACs e tudo, mas sempre dizendo que vai
4291atender uma determinada camada social que é necessitada e, no fim, quem
4292leva vantagem são os grandes empreendedores, como as bancadas ruralistas.
4293E, na pesca, existe isso, você sabe disso. Lá em Florianópolis tem, em Laguna
4294tem um lobby, em (...) tem, e deve ter em todo o país, esse lobby dos grandes
4295da pesca. Então, se essa proposta vir a favorecer realmente a comunidade de
4296pesca artesanal nativa, seja bem-vinda, mas que fique essa colocações que
4297como uma questão de preocupação ambiental.

4298

4299

4300**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Tadeu, a minha consideração sobre tamanho de
4301área, eu vou pedir para o nosso...

4302

4303

4304**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu queria
4305fazer uma colocação. Tadeu, com respeito a conceitos, a Resolução 413 já tem
4306um conjunto de conceitos. Conceitos de espécies nativas autóctone, formas
4307jovens, e tem, lá, o conceito de parque aquícola. Então, isso não foi mexido. Tal
4308conceito já está na Resolução mãe 413. Então, esse conceito já existe, foi
4309determinado na 413 em 2009. Então, nós não estamos mexendo... Quando ele
4310cita conceito de parque aquícola, aqui, já tem o conceito na Resolução 413,
4311que não foi mexido. Está mantido.

4312

4313

4314**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – (...) *Conceito de*
4315*tamanhos?*

4316

4317

4318**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Sim, o
4319conceito que é um espaço físico contínuo, em meio aquático, delimitado, que
4320compreende o conjunto de áreas aquícolas... Aqui, o parque. Entendeu?
4321(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Não, nem tamanho. Eu posso ler
4322para vocês o conceito? Deixa seu ler para vocês. Parque aquícola: espaço
4323físico contínuo, em meio aquático, delimitado, que compreende o conjunto de
4324áreas aquícolas afins em cujos espaços físicos intermediários podem ser
4325desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática de aquicultura. É
4326um pouco naquele conceito que parque eólico, que nós vamos ver se tem
4327alguma coisa relacionada a potência. Ok?

4328

4329

4330**O SR. HENRIQUE LABAIG (Anamma)** – Duas preocupações. Eu fiquei
4331satisfeito com a justificativa do porque da intervenção dentro da 413 por conta
4332da inclusão social. Eu tenho acompanhado especialmente Tucuruí, com a
4333cooperativa dos... Não é bem dos pescadores. Atingidos pela barragem. E
4334tenho acompanhado também uma discussão que é muito seria, e envolve a
4335questão do saneamento, dentro da bacia hidrográfica do Paranaíba, que nós

4336temos a questão do saneamento como uma das questões mais sérias.
4337(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Exatamente. E tem uma
4338preocupação também quanto à questão das espécies exóticas, porque eu
4339tenho ouvido reclamações de inserção de espécies exóticas em diferentes
4340bacias, e isso é crime. Isso, o monitoramento tem que ser muito sério. Então,
4341são dois monitoramentos. E tenho acompanhado, também, que, dentro da
4342bacia hidrográfica do Paranaíba, por exemplo, 95% dos recursos hídricos são
4343usados para agricultura. Não estou dizendo se é bom ou ruim, eu estou
4344dizendo que eu não vi nenhuma inserção, dentro dessa proposição, desse
4345cuidado especial da inclusão social. Aí vai na preocupação o que Tadeu fala,
4346de repente nós estamos favorecendo o lobby dos grandes empreendedores
4347dentro da área de aquicultura.

4348

4349

4350**O SR. LUÍS MENDONÇA** - Eu queria, Deusdará, fazer o esclarecimento, já. A
4351primeira questão, Tadeu, sobre o modelo Laguna, o modelo do camarão do
4352Nordeste. Isso está antes da Resolução 413, está certo? Quando desenvolveu
4353esse processo... Nós já ajustamos no processo da 413, inclusive, a
4354regulamentação desse tipo de cultura. O código florestal também estabelece
4355um parâmetro muito claro sobre isso. Quer dizer, há todo um entorno do
4356debate, na questão da sustentabilidade ambiental, que vai além da 480, e está
4357nas regulamentações mais gerais do sistema produtivo do Brasil e das
4358regulamentações, inclusive, de perímetro de áreas, que áreas podem ser
4359ocupadas etc. etc.. Camarão em Laguna acabou, viu? Eu tinha 1.100
4360propriedades, e só tenho 100. Então, quer dizer, ela tem uma redução
4361significativa, porque a mancha branca não conseguiu ser totalmente combatida.
4362Inclusive, os tanques, está sendo estudada uma forma de reaproveitá-los para
4363outras culturas com a otimização necessária e com o processo de
4364sustentabilidade também adequado àquela região e pelo sistema.

4365

4366

4367**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – *Tem outro local que*
4368*aconteceu isso, a mancha branca, ou só lá?*

4369

4370

4371**O SR. LUÍS MENDONÇA** - Teve no Brasil inteiro. Em alguns lugares, foram
4372controlados, e, lá, nós tivemos que sanear. Absolutamente. A questão da
4373inclusão sócio-produtiva. Henrique, a preocupação de vocês está no entorno do
4374conceito de parque aquícola, está certo? Então, o conceito de parque aquícola
4375é exatamente a modelagem para dizer a resposta que vocês estão esperando
4376no processo. O lobby existe, a disputa geopolítica do espaço existe... Nós
4377sabemos qual é a dimensão que se tem, do ponto de vista do potencial e da
4378possibilidade de você fazer a sessão, por causa do múltiplo uso do recurso.
4379Quer dizer, é um espaço disputa a água. Agora, a regulamentação que nos
4380assegura é exatamente o foco do aprimoramento da 413, desse nosso pedido
4381de resolução sobre o sistema de parques aquícolas. É para facilitar a entrada,
4382exatamente, dessas populações que, hoje, tem dificuldade pelo processo de
4383burocracia que já prevê esse processo.

4384

4385

4386 **O SR. HENRIQUE LABAIG (Anamma)** – Aí é justamente porque é um espaço
4387 da União.

4388

4389

4390 **O SR. LUÍS MENDONÇA** - Exatamente. É onde nós temos a maior alçada.

4391

4392

4393 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – O diabo
4394 mora no detalhe, e não chama-se Prada. Eu queria que baixasse o texto,
4395 porque tem um ezinho ali que nós julgamos importante recomendar que se
4396 coloque. Por favor, Lucas, sobre lá para o art. 9º, § 1º, inciso I, II e III. Olha,
4397 quando eu falei que eles eram excludentes, eu acabei induzido vocês a uma
4398 interpretação errada. Quer dizer, o um é obrigatório, o dois e o três são um ou
4399 outro. Então, cadê um ezinho ali, depois de hídricos. Enquadramento da
4400 capacidade de suporte e... Porque esse não tem outra alternativa. É esse mais
4401 o dois, ou esse mais o três. É esse o entendimento? *(Intervenção fora do*
4402 *microfone. Inaudível.)* Não, senhor. O um é obrigatório... *(Intervenção fora do*
4403 *microfone. Inaudível.)* Ou um com três. Então, o 'e' resolve. Não é isso? É esse
4404 o entendimento, não é? O um é obrigatório, pode ser acompanhado do dois ou
4405 do três. Pode até ter uma alternativa jurídica de melhor desenho, mas deixa
4406 para a Câmara Técnica Jurídica. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* É,
4407 depois coloca ali. Não, mas o importante é que o entendimento é que o um é
4408 obrigatório, um com dois ou um com três. Depois a assessoria jurídica coloca
4409 em alinha, se for o caso.

4410

4411

4412 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Você pode
4413 colocar uma solicitação de análise jurídica e técnica legislativa sobre o dois ou
4414 três serem alinha...

4415

4416

4417 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não, tudo
4418 bem. É só confirmar o entendimento. É o um mais o dois ou um mais o três.
4419 Pronto. Senhores, há mais algum esclarecimento, alguma dúvida, podemos
4420 colocar em votação? Não havendo nenhuma observação, peço aos senhores...

4421

4422

4423 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Só fazer uma
4424 questão de ordem. Eu gostaria que essas observações, essas colocações que
4425 fizemos... Eu sou favorável a essas medidas que venham a promover inclusão
4426 social, que fique bem claro essa nossa posição, que fique bem claro essa
4427 posição da inclusão social, do impacto ambiental, das matas ciliares nesses
4428 locais que geralmente são utilizados em beiras, em torno, nas áreas de lagos...
4429 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Mas, geralmente, tem algum corpo
4430 hídrico, alguma nascente próxima a esse local. Como é que você vai promover
4431 uma 'cancha', você tem que ter de onde que vem essa água, entende? Então,
4432 tem que ter essa preocupação com o recurso hídrico, a nascente, para que não
4433 apenas venha a favorecer um programa do Governo que venha atender à
4434 alimentação popular, a alimentação mais barata, sustentabilidade. Mas, quer
4435 dizer, esse termo, sustentabilidade, é muito... Nós ficaremos, aqui, um ano

4436para discutir essa questão de sustentabilidade. Mas, eu digo, é atender a
4437pessoas carentes, pescadores. Esse programa que o Governo atende ao
4438pescador artesanal, ao pescador nativo... Isso, é preciso ter mais, cada vez
4439mais, não pode ficar só no discurso, tem que ter uma prática, na verdade, que
4440atenda às pessoas... Não vou dizer assim, que atenda a pessoas pobres, mas
4441que atenda a pessoas que realmente necessitem, que trabalhem para produzir
4442o seu sustento.

4443

4444

4445**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito. Isso
4446está registrado, e eu acho, Sabonai, que quando formos fazer a apresentação
4447da proposta no plenário, eu pediria que você reforçasse, na sua apresentação,
4448na sua defesa, a questão da inclusão social e as preocupações que o Tadeu
4449colocou. Quer dizer, na introdução da defesa da proposta que vamos caminhar
4450daqui, você considerasse essas preocupações do Tadeu eu carregasse um
4451pouco mais na (...), caracterizar mais isso. Está certo, Tadeu? Então, eu posso
4452encaminhar por aprovação por consenso, por unanimidade? Então, aprovado
4453por unanimidade na Câmara Técnica. Eu pediria agora aos senhores
4454conselheiros... Tem algum outro ponto de pauta? Espero que não.
4455(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Senhores, muito obrigado. Perdão
4456pelas grosseiras. Até o dia 20 e 21, e até o plenário.